



Município de Santo Antônio do Sudeste
Estado Do Paraná

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA

* COMPRA

* SERVIÇO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER O PROGRAMA DE INCENTIVO A FAMÍLIA PARANAENSE - IFF - III DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

LOTE 1 - _de LDI						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13015	COMPUTADOR/PROCESSADOR 15" placa mãe compatível, HD 1 TB, 8GB de memória RAM/gravador DVD-RW, gabinete	1,00	UN	3.612,00	3.612,00
2	13019	MÁQUINA COPIADORA MULTINACIONAL com as seguintes características. Função impressão, copia, digitalização e fax. Resolução de impressão preto (melhor): 1200 x 1200dpi/color (melhor): 600 x 1200 dpi Cópia duplex: Sim Conectividade: USB 2.0, Ethernet, Wireless 2 portas modem RJ-11 Memória padrão: 128 MB Velocidade do processador: 630MHz Ciclo de trabalho mensal: 30.000 páginas Sistemas operacionais compatíveis: Windows 8.1, Windows 8, Windows 7, Windows vista, Windows XP, Mac OS X v. 10.7 v. 10.8 ou v. 10.9 e Linux Área de escaneamento: 216 x 356 mm Velocidade de impressão em cores: 18,5 ppm velocidade em preto e branco: 21 ppm Bulk com capacidade total para 3" fita de toners pigmentadas. Com bulk de tinta instalado. (HP OU SIMILAR)	2,00	UN	2.896,00	5.896,00
3	13016	MONITOR LED 19,5"	1,00	UN	623,00	623,00
TOTAL						10.133,00
LOTE 2 - Lote 302						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total

0026



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

1	13018	CAIXA DE SOM com conexão P2 e alimentação USB com controle de volume, potência mínima até 3W, embalagem com 32 unidades	1,00	UN	49,00	49,00
2	955	MOUSE OPTICO USB	1,00	UN	27,00	27,00
3	10631	Teclado com fio USB na cor preta	1,00	UN	52,00	52,00
TOTAL						128,00

JUSTIFICATIVA:

Justificativa solicitação de material/serviço
Justificativa
ATENDER O PROGRAMA DE INCENTIVO A FAMÍLIA PARANAENSE - IFP - III DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSO IFP - III

PRAZO DE ENTREGA: 3 Dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Em até 30 dias após entrega dos produtos

EXECUÇÃO: 12 meses


LOCAL DE ENTREGA: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

FISCALIZAÇÃO: MARCIA CHOPTIAN

Santo Antônio do Sudoeste, em 07/12/2016.


MARCIA CHOPTIAN

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Para uso da Secretaria de Contabilidade e Finanças					
Dotação Orçamentária:					
DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2015	2674	09-002-08-244.0801-2051	758	3-3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	2954	09-002-08-244.0801-2051	758	4-4.90.52.00.00	Do Exercício
Santo Antônio do Sudoeste, 07/12/2016.					
 LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA Secretaria de Contabilidade e Finanças					



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Para uso da Assessoria Jurídica
 Analisando este pedido de abertura de licitação, concordo ser a modalidade de Pregão como sendo a modalidade que preenche os requisitos legais.
 Santo Antonio do Sudoeste, 07/12/2016.

[Handwritten Signature]
 CINTIA FERNANDA LANZARIN
 Procuradora Jurídica

Para uso do Prefeito Municipal
 Conforme o exposto, autorizo a abertura do certame licitatório, na modalidade supra referida, com julgamento pelo critério de Menor Preço, Por item.
 Santo Antonio do Sudoeste, 07/12/2016.

[Handwritten Signature]
 RICARDO ANTONIO OKTINA
 Prefeito Municipal

Recebi em ____ de ____ de 2016.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
 MARILIS CRISTINA TONINI
 ELIANE BRUM



Município de Santo Antônio do Sudoeste

Solicitação 843/2016

Termo de Referência

004

Página 1

Solicitação			
Número	Tipo	Data de Emissão	Quantidade em Itens
843	Aquisição de Material	07/12/2016	6
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
556747-6	MARCIA QHOPIAN	535/2016	
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
84	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Em até 30 dias após	
Órgão		Prazo	
Código	Nome	Em	
06	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	3 Dias	
Entrega		Prazo	
Código	Nome	Em	
	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	3 Dias	

Descrição:

AQUIZIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPPLIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER O PROGRAMA DE INCENTIVO A FAMÍLIA PARANAENSE - IZF - III DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Justificativa:

ATENDER O PROGRAMA DE INCENTIVO A FAMÍLIA PARANAENSE - IPP - III DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSO IZF - III

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
013016	COMPUTADOR,PROCESSADOR I3 placa mãe compatível, HD 1 TB, 8GB de memória, leitora gravadora DVD-RW gabinete	UN	1,00	3.812,00	3.812,00
013019	MÁQUINA COPIADORA MULTIFUNÇÃOAL com as seguintes características: Função: impressão - cópia digitalização e fax Resolução de impressão preto (melhor): 1200 x 1200dpi (melhor): 600 x 1200 dpi Cópia duplex: Sim Conectividade: USB 2.0 Ethernet Wireless 2 portas modem RJ-11 Memória padrão: 128 MB Velocidade do processador: 500MHz Ciclo de trabalho mensal: 30.000 páginas Sistemas operacionais compatíveis: Windows 8 / Windows 8.1 / Windows 7 / Windows Vista / Windows XP / Mac OS X v. 10.7 v. 10.8 ou v. 10.9 e Linux - Área de escaneamento: 216 x 356 mm - Velocidade de impressão em cores: 16,5 ppm - Velocidade em preto e branco: 21 ppm - Bulk com capacidade total para 21 fitas de fitas pigmentadas. Com ou sem tela instalada (H P OU SIMILAR)	UN	2,00	2.948,00	5.896,00
040	MONITOR LED 19,5"	UN	1,00	823,00	823,00
				TOTAL	10.531,00

Lote

002 Lote 002

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
013018	CAIXA DE SOM com conexão P2 e alimentação USB com controle de volume, potência mínima até 3W - embalagem com 02 unidades	UN	1,00	49,00	49,00
000956	MOUSE OPTICO USB	UN	1,00	21,00	21,00
610631	Teclado com fio USB na cor preto	UN	1,00	52,00	52,00
				TOTAL	128,00

TOTAL GERAL 10.659,00



035

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE -PR
Secretaria Municipal de Assistência Social

PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO: INCENTIVO FAMÍLIA PARANAENSE III

FONTE: 758 (RECURSO FEAS - FUNDO ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – INCENTIVO FAMÍLIA PARANAENSE – IFP-III)

Justificativa: Em atendimento a execução parcial do recurso do IFP-III com as despesas de custeio e de capital previstas no Plano de Ação devidamente aprovado pelo CMAS.

PLANO DE APLICAÇÃO GERAL:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE DE ÍTENS	VALORTOTAL
Equipamentos	04	10.333,00
Material de consumo	03	128,00
Total	07	10.461,00

Santo Antonio do Sudoeste, 05 de dezembro de 2016

Marcia Chopdan

Secretária Municipal de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE -PR
Secretaria Municipal de Assistência Social

PLANILHA DETALHADA DA DESPESA (RECURSO IFP -III)

DESPESA DE CAPITAL/- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS: (equipamento de Informática e ou eletroeletrônico)

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
COMPUTADOR/PROCESSADOR I5. placa mãe compatível. HD 1 TB, 8GB de memória, leitor/gravador DVD-RW. gabinete.	UND	01	3.812,00	3.812,00
Máquina copiadora multifuncional HP com as seguintes características Função: Impressão, cópia, digitalização e fax. Resolução de impressão. Preto (melhor): 1200x1200dpi/ Color (melhor): 800x1200dpi Cópia duplex: Sim Conectividade: USB 2.0, Ethernet, Wireless, 2 portas modem RJ-11 Memória: Padrão: 128 MB Velocidade do processador 600MHz Ciclo de trabalho mensal: 30.000 páginas Sistemas operacionais Compatíveis: Windows 8.1, Windows 8, Windows 7, Windows Vista, Windows XP, Mac OS X v. 10.7 v. 10.8 ou v. 10.9 e Linux. - Área de escaneamento : 216 x 356 mm - Velocidade de impressão em cores 16,5 ppm - Velocidade de impressão em preto e branco ; 21 ppm - Bulk com capacidade total para 01 litro de tintas pigmentadas Com bulk de tinta instalado.	UND	02	2.949,00	5.898,00
MONITOR LED 18,5"	UND	01	623,00	623,00
TOTAL:	-	04	-	10.333,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE -PR
Secretaria Municipal de Assistência Social

DESPESA DE CUSTEIO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (material de Informática)

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MOUSE USB	UND	01	27,00	27,00
TECADO USB	UND	01	52,00	52,00
CAIXA DE SOM com conexão P2 e alimentação USB com controle de volume. potência mínima até 3w.	Embalagem com 02 und	01	49,00	49,00
TOTAL		03		128,00

Santa Antonio do Sudoeste, 05 de Dezembro de 2016.


Marcia Choptian

Secretaria Municipal de Assistência Social

008E



PARA:

Márcia

CRAS / PM Santo A. Sudoeste - PR

ORÇAMENTO

ITEM DE DESPESA:	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD	Valor R\$
CAPITAL	<p>Máquina copiadora multifuncional HP 8620 com as seguintes características:</p> <p>Função: Impressão, cópia, digitalização e fax.</p> <p>Resolução de impressão: Preto (melhor): 1200x1200dpi/ Color (melhor): 800x1200dpi</p> <p>Cópia duplex: Sim</p> <p>Conectividade: USB 2.0, Ethernet, Wireless, 2 portas modem RJ-11</p> <p>Memória: Padrão: 128 MB</p> <p>Velocidade do processador: 600MHz</p> <p>Ciclo de trabalho mensal: 30.000 páginas</p> <p>Sistemas operacionais Compatíveis: Windows 8.1, Windows 8, Windows 7, Windows Vista, Windows XP, Mac OS X v. 10.7 v 10.8 ou v. 10.9 e Linux.</p> <p>- Área de escaneamento no vidro original, 216 x 356 mm</p> <p>- Velocidade de impressão em cores : 16,5 ppm</p> <p>- Velocidade de impressão em preto e branco ; 21 ppm</p> <p>- Bulk com capacidade total para 01 litro de tintas pigmentadas. Com bulk de tinta instalado.....</p>	01	1.985,00

Francisco Beltrão, 27 de outubro de 2016.

HERLON HENRIQUE KÜHL & CIA LTDA

CNPJ: 84.797.315/0001-00

Herlon Henrique Kuhl
 & Cia. Ltda.
 CNPJ 84.797.315/0001-00
 R. Octaviano Teixeira dos Santos, 1.370
 Centro - CEP 85.601-030
 Francisco Beltrão - PR



Av. Capanga, 610, Jundiaí - Cordeiro - Fone: (45) 3549-1321 - Jundiaí - Paraná

ORÇAMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE.

DESCRIÇÃO DOS ITENS	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ARMÁRIO MULTI USO para escritório: 02 portas com puxador em alumínio, com chaves, 03 prateleiras. Material laminado cor café ou tabaco medindo 0,90 cm de largura x 0,40 cm de profundidade x 1,62 cm de altura	01	594,00	594,00
BALCÃO GAVETÁRIO , em MDF, cor café ou tabaco 04 gavetas com correções e chave na lateral, puxador de alumínio, 04 rodinhas Medida mínima de 0,47 cm de largura x 0,47 cm de profundidade x 0,69 cm de altura.	01	409,00	409,00
BALCÃO perfil laminado (camadas de madeira na cor demolição) com tampo, duas portas, três gavetas (puxador cromado, gavetas correções, 4 pés em alumínio) Apresentando no mínimo as seguintes medidas: 1,20cm de comprimento x 0,53cm de profundidade x 0,92 cm de altura.	01	594,00	594,00
CADEIRA FIXA (tipo secretária, estofada e revestida em corvino ou corvino preto, 04 pés em estrutura metálica.	20	136,00	2 720,00
ESCRIVANINHA PARA ESCRITÓRIO 03 gavetas com correções e puxador em alumínio cromado, cor café ou tabaco, medindo 0,92 cm de largura x 0,50 cm de profundidade x 0,75cm de altura.	01	239,00	239,00
FOGÃO A GÁS , acendedor automático, 05 bocas de alumínio, chapas preta sendo uma com dupla chama, mesa em inox, forno auto limpante com uma grade interna e luz no forno, 04 pés em plástico (marca Mueller)	01	1.218,00	1.218,00
MÁQUINA COPIADORA MULTIFUNCIONAL HP com as seguintes características Função: Impressão, cópia, digitalização e fax. Resolução de impressão: Preto (melhor): 1200x1200dpi/ Color (melhor): 800x1200dpi Cópia duplex: Sim Conectividade: USB 2.0, Ethernet, Wireless, 2 portas modem RJ 11	01	2.940,00	2.940,00



<p>Memória: Padrão 128 MB Velocidade do processador: 600 Mhz Ciclo de trabalho mensal: 30.000 cópias Sistemas Operacionais Compatíveis: Windows 8 / Windows 8 / Windows 7, Windows Vista, Windows XP, Mac OS X v. 10.7 v. 10.8 ou v 10.9 e Linux Área de escaneamento: 216 x 356 mm Velocidade de impressão em cores: 16,5 ppm Velocidade de Impressão em preto e branco: 21 ppm Bulk com capacidade total para 01 litro de tintas pigmentadas. Com bulk de tinta instalado.</p>			
<p>PAINEL (Home theater), perfil tamburado (camadas de madeira na cor madeira) com medida mínima de 2,20 cm de largura x 0,45 cm de profundidade x 1,80 de altura, com dois nichos fixado no painel do lado direito com no mínimo 0,55 cm de largura x 0,73 cm de altura x 0,19 cm de profundidade, e bancada fixa na parte inferior do painel contendo duas portas de correr, trilho de alumínio e duas prateleiras interna na bancada.</p>	01	1.480,00	1.480,00
<p>COMPUTADOR, Processador i5 Placa mãe compatível, HD 1 TB 8GB de memória, leitor/gravador DVD-RW, gabinete.</p>	03	3.709,00	11.127,00
<p>COMPUTADOR, Processador i3, Placa mãe compatível, HD 1TB, 4 GB de memória, leitor/gravador DVD-RW, gabinete</p>	01	2.618,00	2.618,00
<p>MOUSE USB</p>	03	25,00	75,00
<p>TECLADO USB</p>	03	50,00	150,00
<p>CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR</p>	03	45,00	135,00
<p>MONITOR LED 18,5"</p>	01	610,00	610,00
<p>IMPRESSORA LASER JET MÚLTIFUNCIONAL M125A</p>	01	1.800,00	1.800,00
<p>TONER COMPATÍVEL 83A</p>	01	65,00	65,00



Av. Cardeal Arcoverde, 670, Recife - Pernambuco (PE) 55090-1201 - Pranchita - Ipanema

PRANCHITA, 03 DE NOVEMBRO DE 2016.



TRISTACCI E CIA LTDA



astec.astec@hotmail.com
 CNPJ 17.551.404/0001-46 I.E. 06.011.884-31
 Av. Rio Grande do Sul, 1573
 Tel. 46 3557-1083 - 46 8409-2135
 85745-000 Bela Vista da Caroba - Pr

012

ORÇAMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE.

DESCRIÇÃO DOS ITENS	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ARMÁRIO MULTI USO para escritório, 02 portas com puxador em alumínio, com chaves, 03 prateleiras. Material aglomerado cor café ou tabaco medindo 0,90 em de largura x 0,60 em de profundidade x 1,62 em de altura.	01	610,00	610,00
BALCÃO GAVETÁRIO , em MDF, cor café ou tabaco, 04 gavetas com corredeças e chave na lateral, puxador de alumínio, 04 rodinhas. Medida mínima de 0,47 em de largura x 0,47 em de profundidade x 0,69 em de altura.	01	432,00	432,00
BALCÃO perfil tambuzano (camadas de madeira na cor demolição) com tampo, duas portas, três gavetas (puxador cromado, gavetas corredeças, 4 pés em alumínio) Apresentando no mesmo as seguintes medidas 1,20m de comprimento x 0,53cm de profundidade x 0,82 em de altura.	01	610,00	610,00
CADEIRA FIXA (tipo secretária, estofada e revestida em corvina ou corvina preto, 04 pés em estrutura metálica.	30	116,00	2.920,00
ESCRIVANINHA PARA ESCRITÓRIO , 03 gavetas com corredeças e puxador em alumínio cromado, cor café ou tabaco, medindo 0,92 em de largura x 0,50 em de profundidade x 0,75em de altura	01	252,00	252,00
FOGÃO A GÁS , acendedor automático, 05 bocas de alumínio, chapas pretas sendo uma com dupla chama, mesa em inox, forno auto limpante com uma grade interna e luz na forno, 04 pés em plástico (marca Mueller)	01	1.236,00	1.236,00
MÁQUINA COPIADORA MULTIFUNCIONAL HP com as seguintes características: Função: Impressão, cópia, digitalização e fax. Resolução de impressão: Preto (melhor): 1200x1200dpi/ Color (melhor): 800x1200dpi Cópia duplex: Sim Conectividade: USB 2.0, Ethernet, Wirelless, 2 portas modem RJ-11 Memória: Padrão: 128 MB Velocidade do processador: 600 Mhz Ciclo de trabalho mensal: 30.000 cópias Sistemas Operacionais Compatíveis: Windows 8.1, Windows 8, Windows 7, Windows Vista, Windows XP, Mac OS X v. 10.7 v. 10.8 ou v. 10.9 e Linux Área de escaneamento: 216 x 356 mm	01	2.957,00	2.957,00

ADEMIR AIRTON STEINKE
 44.888.888/0001-59



astec.astec@hotmail.com
 CNPJ: 11.555.468/0001-69 I.D. 10.811.994-31
 Av. Rio Grande do Sul, 1573
 Tel. 46 3557-1083 - 46 8409-2135
 88745-000 Bela Vista da Caroba - Pr

Bulk com capacidade total para 01 litro de tintas pigmentadas. Com bulk de tinta instalado			
PAINEL (Home theater), perfil lambrato (camadas de madeira na cor demolição) com medida mínima de 2,20 cm de largura x 0,45 cm de profundidade x 1,80 de altura, com dois nichos fixado no painel do lado direito com no mínimo 0,55 cm de largura x 0,25 cm de altura x 0,19 cm de profundidade, e bancada fixa na parte inferior do painel contendo duas portas de correr, talho de alumínio e duas prateleiras interna na bancada.	01	1.497,00	1.497,00
COMPUTADOR , Processador i5, Placa mãe compatível, HD 1 TB, 8GB de memória, leitor/gravador DVD-RW, gabinete	03	3.917,00	11.751,00
COMPUTADOR , Processador i3, Placa mãe compatível, HD 1TB, 4 GB de memória, leitor/gravador DVD-RW, gabinete.	01	2.734,00	2.734,00
MOUSE USB	03	29,00	87,00
TECLADO USB	03	55,00	165,00
CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR	03	53,00	159,00
MONITOR LED 18,5"	01	633,00	633,00
IMPRESSORA LASER JET MULTIFUNCIONAL M125A	01	1.826,00	1.826,00
TONER COMPATÍVEL 83A	01	75,00	75,00

BELA VISTA DA CAROBA, 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

ADEMIR AIRTON STEINKE
 11.555.468/0001-69
 Gerente - Proprietário

Ademir Airtton Steinke
 CNPJ 11.555.468.0001-69



Tristacci e Tristacci LTDA - CNPJ: 00.802.136/0001-15 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90214950-31

ORÇAMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE,

DESCRIÇÃO DOS ITENS	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ARMARIO MULTI USO para escritorio: 02 portas com puxador em alumínio, com chaves, 02 prateleiras. Material aglomerado em café ou tabaco medindo 0,90 cm de largura x 0,40 cm de profundidade x 1,62 cm de altura.	01	605,00	605,00
BALCÃO GAVETÁRIO, em MDF, com café ou tabaco, 04 gavetas com corrediças e chave na lateral, puxador de alumínio, 04 rodinhas. Medida mínima de 0,47 cm de largura x 0,57 cm de profundidade x 0,69 cm de altura.	01	425,00	425,00
BALCÃO perfil laminado em placas de madeira maciça com corrediças com tampo, duas portas, três gavetas (puxador alumínio, gavetas corrediças, 4 pés em alumínio). Apresentando no mínimo as seguintes medidas: 1,20cm de comprimento x 0,55cm de profundidade x 0,82 cm de altura.	01	605,00	605,00
CADEIRA FIXA (tipo secretaria, estofada e revestida em couro ou corrimão preto, 04 pés em estrutura metálica)	20	142,00	2.840,00
ESCRIVANINHA PARA ESCRITÓRIO, 03 gavetas com corrediças e puxador em alumínio cromado, com café ou tabaco, medindo 0,92 cm de largura x 0,50 cm de profundidade x 0,75cm de altura.	01	245,00	245,00
FOGO A GAS, acendedor automático, 05 buchas de alumínio, chapas preto sendo uma com dupla chama, mesa em inox, forno tipo tampão com uma grade interna e luz no fundo, 04 pés em plástico (marca Mueller)	01	1.200,00	1.200,00
MÁQUINA COPIADORA MULTIFUNÇÃO, HP com as seguintes características: Funções: impressão, cópia, digitalização e fax. Resolução de impressão: Preto (melhor): 1200x1200dpi; Color (melhor): 800x1200dpi Cópia duplex: Sim Conectividade: USB 2.0, Ethernet, Wireless, 2 portas modem RJ-11	01	2.951,00	2.951,00

TRISTACCI

INFORMÁTICA

Tristacci e Tristacci LTDA - CNPJ: 00.802.136/0001-15 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90714950-32

<p>Memória: Padrão: 128 MB Velocidade do processador: 600 Mhz Ciclo de trabalho mensal: 30.000 cópias Sistemas Operacionais Compatíveis: Windows 8.1, Windows 8, Windows 7, Windows Vista, Windows XP, Mac OS X v. 10.7 v. 10.8 ou v. 10.9 e 7 Linux Área de encunamento: 216 x 350 mm Velocidade de impressão em cores: 16.5 ppm Velocidade de impressão em preto e branco: 21 ppm Bulk com capacidade total para 01 lixa de tintas pigmentadas. Com bulk de tinta instalado.</p>			
<p>PAINEL (Home theater), perfil laminado (camadas de madeira na cor demolição) com medida mínima de 2,20 cm de largura x 0,45 cm de profundidade x 1,82 de altura, com dois nichos fixos no painel do lado direito com no mínimo 0,55 cm de largura x 0,23 cm de altura x 0,19 cm de profundidade, e bancada fixa na parte inferior do painel contendo duas portas de conexão, milho de alumínio e duas pastilhas laterais na bancada.</p>	01	1.492,00	1.492,00
<p>COMPUTADOR, Processador i5, Placa mãe compatível, HD 1 TB, 8GB de memória, leitor/gravador DVD-RW, gabinete.</p>	03	3.812,00	11.436,00
<p>COMPUTADOR, Processador i5, Placa mãe compatível, HD 1TB, 4 GB de memória, leitor/gravador DVD-RW, gabinete.</p>	01	2.720,00	2.720,00
<p>MOUSE USB</p>	03	27,00	81,00
<p>TECLADO USB</p>	03	52,00	156,00
<p>CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR</p>	03	49,00	147,00
<p>MONITOR LED 18,5"</p>	01	626,00	626,00
<p>IMPRESSORA LASER JET MULTIFUNCIONAL M125A</p>	01	1.813,00	1.813,00
<p>TONER COMPATÍVEL 83A</p>	01	71,00	71,00

TRISTACCI

INFORMATICA

Tristacci e Tristacci LTDA - CNPJ: 00.802 136/0001-15 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90214950 31

PRANCHITA, 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

Antonio Gullis

TRISTACCI E TRISTACCI LTDA

00.802 136/0001-15

TRISTACCI & TRISTACCI LTDA

Rua Silvestre Magnani, 315 - Centro
85730-000 - Pranchita - Paraná

017
C



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2016 -
PROCESSO Nº 536/2016
EXCLUSIVO PARA ME/EPP art. 48 da LC nº 147/2014

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor **RICARDO ANTONIO ORTIÑA**, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 19361/2016, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço, por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 3.340/2016 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014-ME/EPP, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 098/2016 de 07/12/2016.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER O PROGRAMA DE INCENTIVO A FAMÍLIA PARANAENSE - IFP - III DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 10.461,00 (Dez Mil, Quatrocentos e Sessenta e Um Reais).

2.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.

3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 27/12/2016 até as 14:00 horas.

4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 27/12/2016 às 14:00 horas.

5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através de e-mail licitacao@pusas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em sete dias de dezembro de 2016.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

M. Tonini

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	07/12/2016
JORNAL:	O Estado
VALOR:	1248,00
AUTORIZADO: _____	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	10/12/2016
JORNAL:	18/12/2016
VALOR:	1039,00
AUTORIZADO: _____	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	08/12/2016
JORNAL:	O Estado
VALOR:	929,00
AUTORIZADO: _____	

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

018

Segunda-Feira, 05 de Dezembro de 2016 Edição pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011 Ano V - Edição Nº 1243 Página 67/70

DECRETO Nº 3.370/2016

SUMULA Dispõe sobre o Recesso de final de Ano nas repartições públicas Municipais. O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I, art. 2.º da Lei Orgânica do Município, D. E. C. R. E. T. A.

Art. 1º Fica declarado RECESSO nos dias 23 de Dezembro de 2016, e 26 de Dezembro de 2016, nas Repartições Públicas Municipais.

Art. 2º No caso de necessidade ou emergência os servidores poderão ser convocados pelo Secretário ou Diretor para atender à demanda da Secretaria-Diretoria na qual se encontra lotado.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ, EM 05 DE DEZEMBRO DE 2016

PUBLICOU-SE
RICARDO ANTONIO ORTIRA - Prefeito Municipal

**AVISO DE CANCELAMENTO DE SUSPENSÃO, ALTERAÇÃO DO EDITAL E NOVA DATA DE ABERTURA
LICITAÇÃO Nº 003/2016-MODALIDADE: LEILÃO-TIPO, MAIOR LANCE**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, Estado do Paraná por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTIRA, e o senhor ILEOUEIRO, senhor ADONÉS WANDERLEI DOS SANTOS acordado pela Portaria nº 19.386/2016, de 20/06/2016, no uso de suas atribuições legais, faz saber a TORNA PÚBLICO aos interessados, que foi revogada a suspensão da referida processo. Uma vez que por decisão da 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no agravo de instrumento nº 1621256-5, concedeu a antecipação de tutela que autoriza a realização do processo de leilão. Isto que ocorre pela seguinte razão do processo nos seguintes termos: SÍNDA DATA DE ABERTURA: 28/12/2016 às 14:00 horas.

b) Prazo para VISITAÇÃO: 15/12/2016 e 22/12/2016 em horário de expediente do município

c) LANCES CONDIÇIONAIS—Quando o maior lance ofertado não atingir o preço de reserva e a maioria do Salvador Município, poderá ser aceitas lances condicionais, os quais terão que ser a posterior aprovação do Município de Santo Antônio do Sudoeste PR.

Os lances condicionais serão válidos pelo prazo de até 02 (dois) dias úteis após a data do leilão. Aprovado o lance pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste PR dentro desse prazo o arrematante estará obrigado ao pagamento do preço do bem arrematado e do valor devido à SUPERBID 10%—dez por cento) dos 24 (vinte e quatro) horas subsequentes. Caso o Município de Santo Antônio do Sudoeste PR não aprova o valor ofertado o lance será desconsiderado não sendo devido qualquer valor pelo proponente.

d) SINAL—Os arrematantes presentes no leilão terão que entregar ao Serviço Municipal, no ato da arrematação, a título de sinal, cheque no valor equivalente a 30% (vinte e cinco por cento) do lance ofertado.

PAGAMENTO—O preço do bem arrematado e o valor devido à SUPERBID deverão ser pagos através de rede bancária no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas a contar do encerramento do leilão/dia da liberação do lance condicional, seguindo disponíveis as bancas bancárias correspondentes na seção "Minha Conta" do PORTAL SUPERBID. Não é necessário o envio de boleto bancário para comprovação do pagamento efetuado.

e) Os demais itens permanecem inalterados.

Santo Antônio do Sudoeste, em 07 de dezembro de 2016.

RICARDO ANTONIO ORTIRA - Prefeito Municipal
ADONÉS WANDERLEI DOS SANTOS - Leiloeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2016 -
PROCESSO Nº 534/2016 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP art. 4º da LC Nº 147/2014**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTIRA, e a Pregoeira designada pela Portaria nº 19351/2016, no uso de suas atribuições legais, faz saber a TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço. Porém, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de junho de 2002 Decreto Municipal de nº 3.342/2016 e subsidiariamente pela Lei nº 8668 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014-ME/EPP, para a finalidade abaixo especificada.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 098/2016 de 07/12/2016

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de material para manutenção de iluminação pública.
2. PREÇO MÁXIMO TOTAL R\$ 128.846,50 (Dois e Vinte e Nove Mil, Oitocentas e Quarenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos).
- 2.1 Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.
3. DATA DO CREDENCIAMENTO- PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 26/12/2016 até as 09:00 horas
4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 28/12/2016 às 09:00 horas.
5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, com a Pregoeira e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail licitacao@psmsa.pr.gov.br.

Santo Antônio do Sudoeste, em 07 de dezembro de 2016

RICARDO ANTONIO ORTIRA - Prefeito Municipal
MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2016 -
PROCESSO Nº 536/2016 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP art. 4º da LC Nº 147/2014**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTIRA, e a Pregoeira designada pela Portaria nº 19351/2016, no uso de suas atribuições legais, faz saber a TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço. Porém, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de junho de 2002 Decreto Municipal de nº 3.342/2016 e subsidiariamente pela Lei nº 8668 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014-ME/EPP, para a finalidade abaixo especificada.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 097/2016 de 07/12/2016

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para serviços de manutenção de motores para veículos avulsos, passeio e maquinário da frota municipal.
2. PREÇO MÁXIMO TOTAL R\$ 27.900,00 (Vinte e Sete Mil e Novecentos Reais)
- 2.1 Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital
3. DATA DO CREDENCIAMENTO- PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 28/12/2016 até as 14:00 horas
4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 29/12/2016 às 14:00 horas
5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, com a Pregoeira e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail licitacao@psmsa.pr.gov.br

Santo Antônio do Sudoeste, em sete dias de dezembro de 2016

RICARDO ANTONIO ORTIRA - Prefeito Municipal
MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 000/2016 -
PROCESSO Nº 638/2016 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP art. 4º da LC Nº 147/2014**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTIRA, e a Pregoeira designada pela Portaria nº 19351/2016, no uso de suas atribuições legais, faz saber a TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço. Porém, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de junho de 2002 Decreto Municipal de nº 3.342/2016 e subsidiariamente pela Lei nº 8668 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014-ME/EPP, para a finalidade abaixo especificada.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 000/2016 de 07/12/2016

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO Aquisição DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER O PROGRAMA DE INCENTIVO A FAMÍLIA PARANAENSE-IF-FAM III DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
2. PREÇO MÁXIMO TOTAL R\$ 10.461,00 (Dez Mil Quatrocentos e Seiscentos e Um Reais)
- 2.1 Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital
3. DATA DO CREDENCIAMENTO- PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 27/12/2016 até as 14:00 horas
4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 27/12/2016 às 14:00 horas
5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, com a Pregoeira e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail licitacao@psmsa.pr.gov.br.

Santo Antônio do Sudoeste, em sete dias de dezembro de 2016

RICARDO ANTONIO ORTIRA - Prefeito Municipal
MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira

**EXTRATO ADITIVO Nº 03 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 248/2016
Pregão Nº 00/2016**

OBJETO Contratação de empresa para prestação de serviços de pintura em prédios públicos.

CONTRATANTE MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

CONTRATADA GILMAR ANTONIO SCZEPANIK-MEI.

VALOR R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

DATA DA ASSINATURA: 08/12/2016

Pela contratante RICARDO ANTONIO ORTIRA - Prefeito Municipal
e pela contratada, GILMAR ANTONIO SCZEPANIK-Representante Legal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 200/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2016

CONTRATANTE MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

CONTRATADA SCHIAVINI E SCHIAVINI LTDA.

CNPJ Nº 06.118.593/0001-69

Representante ROBERTO SCHIAVINI

CPF nº 566.532.526-57

OBJETO Contratação de empresa prestadora de serviços para coleta e realização de exames médicos laboratoriais.

VALOR TOTAL R\$ 64.082,00 (Seenta e Quatro Mil e Oitenta e Três Reais)

VIGÊNCIA 01/12/2017

Santo Antônio do Sudoeste, em 09/12/2016

RICARDO ANTONIO ORTIRA-PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.
098/2016 -
PROCESSO N.º 516/2016
RESOLUTIVO PARA MEIEPP sec. 49 da Lei n.º 847/2014

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTISA, e a Prefeitura, designada pela Portaria nº 1524/2016, no ato de suas atividades legais, faz saber a TODA PUBLIÇÃO interessada que encaminhará abrimo o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo preço único por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 1.745/2016 e subsidiariamente pelo Lei nº 8666 de 21 de abril de 1997 e suas posteriores alterações e Lei Complementar 127/2006 e 147/2014-ME-IPP, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 098/2016 de 07/12/2016.
1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER O PROGRAMA DE INCENTIVO A FAMÍLIA PARAGUENSE - IPP-FILIA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2. PREGÃO MÁXIMO TOTAL: R\$ 034.000 (três mil Quarenta e quatro mil reais)

3. LOCAL PARA ENTREGA DOS PROPOSTAS: Encaminhadas no Edital
1. DATA DO PREGÃO PRESENCIAL: PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 27/12/2016, até as 14:00 horas.

4. DATA E HORARIO DA LICITAÇÃO: 27/12/2016 às 14:00 horas
5. LOCAL: Sala 303 do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser consultados gratuitamente, diretamente com a Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, com taxa de expedição, de segunda a sexta-feira, informações sobre o edital e anexos: (41) 350-0100 e através do e-mail: licitacoes@psudoeste.pr.gov.br
Santo Antônio do Sudoeste, em 07 de dezembro de 2016.

RICARDO ANTONIO ORTISA
Prefeito Municipal

MARIELIS CRISTINA TUNINI
Pregoeira

112367/2016

São João do Caiuá

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 01/2016

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ, Estado do Paraná, por seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 154 de 26 de abril de 2016, para realizar que realizará por sistema de preço único modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, abrangendo **REFEITÓRIO DE PREÇOS** para aquisição de todos os materiais e serviços de acordo com o **ORÇAMENTO REGISTRO DE PREÇOS** DESTINADO A FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSUMO (PEÇAS) DESTINADAS A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL. DATA: 01/12/2016, às 17:00 horas LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal situada à Rua Dom Pedro II, 300, centro, São João do Caiuá - PR. INFORMAÇÕES: Prefeitura, Centro de Apoio, em endereço Rua Dom Pedro II, 300, centro, ou pelo telefone: (41) 3445-4192, e-mail: licitacoes@sjcaiuá.pr.gov.br
6 de Dezembro de 2016. CANCELADO DA SII DA MATA Prefeitura Municipal.

112779/2016

São José da Boa Vista

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2016

O Município de São José da Boa Vista/PR, torna público que fará realizar no sede da Prefeitura Municipal processo licitatório na modalidade Pregão Presencial que tem por objeto: "Aquisição de computadores para as unidades de Saúde Pública, com entrega de todos os equipamentos da Programa de Qualificação da Gestão Hospitalar - PQGH, com a Secretaria Municipal de Saúde". O recebimento dos envelopes se dará no dia 07/12/2016, a partir das 08:00hrs e a abertura dos envelopes será realizada na mesma data presencialmente no Instituto Moraes de Azeite, dentro poderá ser atendida no Edifício da Prefeitura Municipal no endereço comercial, nº 156, Rua: OMA-1092 e qualificação hospitalar com link: <http://www.sjboavista.pr.gov.br> ou através do e-mail: licitacoes@sjboavista.pr.gov.br São José da Boa Vista, 06 de dezembro de 2016. Willy Manoel Barbosa - Pregoeiro Oficial.

112680/2016

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2016

O Município de São José da Boa Vista/PR torna público que fará realizar no sede da Prefeitura Municipal processo licitatório na modalidade Pregão Presencial que tem por objeto: "Aquisição de computadores multimídia nova para apoio e desenvolvimento de ações educacionais através do programa PRODESA, com recursos oriundos do Convênio de Repasse nº 0016/9-2016/PR-04/2016". O recebimento dos envelopes se dará no dia 07/12/2016, a partir das 08:00hrs e a abertura dos envelopes será realizada na mesma data, presencialmente no Instituto Moraes e encaminhamentos poderão ser feitos no Edifício da Prefeitura Municipal no endereço comercial, nº 156, Rua: OMA-1092, e-mail: licitacoes@sjboavista.pr.gov.br ou através do e-mail: licitacoes@sjboavista.pr.gov.br São José da Boa Vista, 06 de dezembro de 2016. Willy Manoel Barbosa - Pregoeiro Oficial.

112702/2016

São José dos Pinhais

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR SECRETARIA MUNICIPAL DE

RELAÇÕES MATERIAIS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2016 - NERMI 11

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO SUPLENTE A PARCELAR PARA LICITAÇÃO DOS SERVIÇOS OFERTADOS NO HOSPITAL E MATERNIDADE DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - AMPLIÇÃO DAS PRINCIPAIS 22 de dezembro de 2016 às 10:00hrs.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Edital completo poderá ser consultado e adquirido através do endereço eletrônico: http://www.sjdospinhais.pr.gov.br/licitacoes/pregao_eletronico.asp Informações detalhadas poderão ser obtidas na Direção de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, por Rua Pedro de Toledo nº 1101 - Centro, no bairro Guaporé, do município de São José dos Pinhais - Paraná, ou pelo telefones: (41) 3381-5034 e ou 338-6670.

07 de dezembro de 2016.

PAULO CESAR MAGNISKEL

Secretário Municipal de Relações Materiais e Licitações

112484/2016

União da Vitória

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR

AVISO DE CANCELAMENTO

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 84/2016
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 145/2016.

Informamos que o Edital de Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 84/2016 - Processo licitatório nº 145/2016, que tem por objeto a contratação de empresa para eventual aquisição de equipamentos para manutenção de máquinas e câmeras para monitoramento nas unidades básicas de saúde, com data de abertura prevista para o dia 15/12/2016 foi CANCELADO.

União da Vitória, 07 de dezembro de 2016.

Paulo Marcelo Scholz
Pregoeiro

112466/2016

Wenceslau Braz

O MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU AO IAP (INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ) A LF LICENÇA PREVIÁ DE PARCELAMENTO DE SOLO PARA FIM DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA - ÁREA CONSOLIDADA VIA RUA WATACOURO - DESMEMBRAMENTO DE SOLO NO MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ - PR.

112676/2016



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - ESTADO DO PARANA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2016
PROCESSO Nº 536/2016
LICITAÇÃO EXCLUSIVA -ME/EPP - LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014

PREÂMBULO:

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - (CNPJ), sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 621, torna público a realização de licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, Por item, objetivando: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER O PROGRAMA DE INCENTIVO A FAMÍLIA PARANAENSE - IFP - III DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 3.340/2016 e subsidiariamente à Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e leis complementares 123/2006 e 147/2014, a ser executada pela Comissão designada pela Portaria nº 19361/2016, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

PROTOCOLO: o protocolo dos envelopes e do credenciamento deverá ser feito no Departamento de Licitações, até o prazo máximo do dia **27/12/2016, as 14:00 horas**.

ABERTURA: A abertura da presente licitação se dará em sessão pública a ser realizada no dia **27/12/2016, as 14:00 horas** na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Brasil, 621, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - PR.

Obs: Se no dia previsto não houver expediente no município de Santo Antonio do Sudoeste, transfere-se a sessão de entrega e abertura dos invólucros para o primeiro dia útil que se seguir, mantendo-se o mesmo horário.

1 - DO OBJETO:

1.1- A presente licitação tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa, visando **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER O PROGRAMA DE INCENTIVO A FAMÍLIA PARANAENSE - IFP - III DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**, conforme condições, especificações, valores e quantidades, constante no **Anexo I - Termo de Referência**, e nos demais anexos deste edital.

1.2 - Os bens adquiridos através da presente licitação deverão apresentar identificação do fabricante ou revendedor.

1.3 - Devem estar incluídas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

2 - DA DOTAÇÃO:

2.1 - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente Edital são



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

provenientes da Receita própria do Município.

2.1.1 - Os recursos orçamentário correrão por conta do projeto/atividade:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2016	2874	09.302.08.244.0801.2051	758	3.3.90.30.30.00	Do Exercício
2016	2894	09.302.08.244.0801.2051	758	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

3 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 - Somente poderão participar do presente processo empresas enquadradas como ME E EPP CONFORME LEI GERAL Nº 123/2006 E LEI COMPLEMENTAR 147/2014. Do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, e que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos.

3.1.1 - A participação neste certame importa ao proponente a irrestrita e irretirável aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos, e ainda, na aceitação de que deverá fornecer o objeto em perfeitas condições de uso e funcionamento.

3.1.2 - Não será permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de contribuição, estando também abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com o Município, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3.2 - Os interessados deverão entregar até o dia 27/12/2016, as 14:00 horas, diretamente ao Pregoeiro e equipe de apoio, 02 (dois) envelopes lacrados; sendo que o Envelope nº 01, deverá conter a proposta de preços, enquanto que o Envelope nº 02 deverá conter a integralidade dos documentos exigidos para a habilitação da empresa proponente, devendo os referidos envelopes, consignarem as seguintes identificações, em suas partes externas:

ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº. 01) PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2016 DATA DE ABERTURA: 27/12/2016, as 14:00 horas NOME DO PROPONENTE:..... CNPJ: ENDEREÇO: FONE/FAX:
--

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02) PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2016 DATA DE ABERTURA: 27/12/2016, as 14:00 horas NOME DO PROPONENTE:..... CNPJ: ENDEREÇO: FONE/FAX:



Município de Santo Antônio do Suddeste
Estado Do Paraná

3.3- É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação:

- a) pessoa física;
- b) empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
- c) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- d) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- e) representação de mais de uma empresa pelo mesmo representante;
- f) Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Conforme Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (**anexo IV**).
- g) empresas que não enquadram na Lei Complementar 123/2006 e a Lei complementar 147/2014.

4- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1- Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um (01) dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, legalmente identificado, ou pessoa física ou jurídica, habilitada por meio de Procuração, ou Termo de Credenciamento, **conforme modelo do ANEXO VI**, ou documento equivalente, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame. **Caso seja sócio ou titular da empresa, deverá apresentar documentos que comprovem sua capacidade de representar a mesma, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, que deverá ser entregue ao Pregoeiro no início ou durante a reunião de abertura, ou enviada em um terceiro envelope.**

4.1.1 - documentação para credenciamento:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc.) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento; ou registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual.

b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

c) cópia do RG do sócio administrador;

d) *Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (anexo VII), acompanhada pela Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 90 (noventa) dias, contados a partir da data prevista para recebimento dos envelopes das propostas e da habilitação.*

4.1.2 No caso de representante através do Termo de Credenciamento ou Procuração com poderes específicos, juntar a documentação do item 4.1.1 e ainda cópia do seu RG ou documento com foto que tenha o número do seu RG e CPF.

4.1.3 - Declaração de que cumpre os requisitos de Habilitação.

4.1.4 - A documentação quando apresentada no credenciamento não precisa ser repetida na Habilitação.

4.1.5 - Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a



Município de Santo Antônio do Sudoceste
Estado Do Paraná

ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-símile); Serão aceitas apenas cópias legíveis; Não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas:

4.2- Cada licitante credenciará apenas um (01) representante, o qual haverá de ser o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previsto neste edital, no que se refere a sua representada.

5- DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

5.1- Decairá do direito de solicitar esclarecimento ou providencia, bem como de impugnar o Edital, aquele que não o fizer em até 02 (dois) dias úteis, antes da data designada para a abertura da sessão do Pregão.

6- DA PRÉ-HABILITAÇÃO

6.1- Os licitantes deverão apresentar Instrumento de Declaração, onde conste a ciência de que **cumprem plenamente os requisitos de habilitação**, conforme modelo consignado no **Anexo VI** deste Edital, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão, juntamente com os documentos de credenciamento.

7- DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. a Proposta de Preços, gerada a partir das orientações constantes no **Anexo IX** (o programa será enviado como anexo juntamente com o edital) deste edital, que deverá ser apresentada: **na forma eletrônica** (CD-R ou Pen-Drive) para alimentação do sistema de apuração; e **na forma impressa e assinada**, em papel A4, de preferência encadernadas ou grampeadas de modo que não existam folhas soltas, impressa com clareza, sem rasuras ou entrelinhas que dificultem sua análise. Na proposta deverá constar:

- a) especificação e **marca** do produto cotado;
- b) preço unitário por item do objeto licitado, com até **02 (duas)** casas decimais, valor total e valor global, expressos em moeda corrente nacional, não superior ao preço máximo estabelecido no **Anexo I**;
- c) prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação, ficando estabelecido que na omissão será considerado aceito este prazo;
- d) dados do fornecedor/empresa, obrigatoriamente conforme os campos solicitados;
- e) dados do Representante Legal da empresa ou Procurador, obrigatoriamente conforme os campos solicitados; (e assinatura na forma impressa);
- f) prazo de entrega não superior ao exigido no edital.

7.1.1. Para alimentação da proposta no sistema de apuração do pregão é imprescindível a correta gravação eletrônica, conforme os passos de orientação no **Anexo IX**, porém a apresentação do arquivo eletrônico com erro ou vício não será motivo para desclassificação da proponente, sendo concedido tempo determinado durante a sessão para correção de eventuais falhas.

7.1.2. Devem estar incluídas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

8- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

8.1- O Pregoeiro declarará aberta a sessão iniciando-se com a fase de credenciamento dos interessados em participar do certame.

8.2- Estando de posse da relação das Licitantes Credenciadas o Pregoeiro fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, os(as) proponentes credenciados poderão ofertar lances durante a sessão do Pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes "proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação".

8.3- Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será realizada a conferência, e análise de sua conformidade com as exigências do Edital.

8.4- O Pregoeiro procederá à classificação da proposta de menor preço, e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais.

8.5- Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no item 8.4, serão classificadas as propostas subsequentes que apresentarem os menores preços, subsequentes, até o máximo de três.

8.6- Cumprindo o item 8.3, serão desclassificadas as propostas de preços que:
a) forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus anexos;
b) apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no anexo I;
c) apresentarem preços unitários ou totais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou manifestamente inexequíveis, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;
d) considerar qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus anexos.

8.7- Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio, onde terá preferência para o lance a licitante sorteadas. Às licitantes proclamadas classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor.

8.7.1 Quando for constatado o empate, conforme estabelecem os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, o pregoeiro aplicará os critérios para desempate em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 - Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e Lei Complementar 147/2014.

Artigo 44: Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para a microempresa e empresas de pequeno porte.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

§ 2º Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º será de **5% (cinco por cento)** superior ao melhor preço.

Artigo 45: Para efeito do disposto no art. 44 desta Lei Complementar, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I - a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II - Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput deste artigo, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III - no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, será realizado sorteio.

8.8- A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

8.9- O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço.

8.10- A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

8.11- O pregoeiro poderá negociar com a licitante excluída da participação dos lances verbais, na forma do item 8.13, caso a Proponente vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

8.12- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis.

8.13- Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

8.14- Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas.

8.15- O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos.

006



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

8.16- Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará o atendimento das condições habilitatórias da licitante classificada em primeiro lugar.

8.17- Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pelo Pregoeiro.

8.18- Se a proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro negociará diretamente com a Licitante melhor classificada e posteriormente examinará os seus documentos de habilitação, sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão.

8.19- Para fins de julgamento das propostas de preços, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em consideração o critério **menor preço, Por item.**

9- DA HABILITAÇÃO

- Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-símile).

- Serão aceitas apenas cópias legíveis;
- Não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas;
- Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 90(noventa) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

9.1- As empresas deverão apresentar no "ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO", os seguintes documentos:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento; ou registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual.

b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

c) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), por meio da Certidão Negativa de Débitos relativos as contribuições previdenciárias e à terceiros;

d) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através do Certificado de Regularidade (CRF);

e) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à Dívida ativa da união, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;

f) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos tributários e da dívida ativa estadual, expedida pela Secretaria de Estado da



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;

g) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos e Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;

h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

i) Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Não constando o prazo de validade, o Pregoeiro aceitará apenas a certidão expedida até 90 (noventa) dias antes da abertura das propostas.

j) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, mediante publicação no Diário Oficial ou em jornal, ou por registro de autenticação de cópia do original do Livro Diário (inclusive Termo de Abertura e de Encerramento), registrado na Junta Comercial ou em outro Órgão equivalente, da sede ou domicílio do licitante, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, com base na variação ocorrida no período, pelo Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna - IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV.

j-1) A comprovação da boa situação financeira da empresa Licitante, de que trata o item acima, será demonstrada pela obtenção do índice de Solvência Geral (SG), maior ou igual a 1,0 (um virgula zero), resultante da aplicação da fórmula estabelecida abaixo:

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$$

j-2) Serão aceitos como na forma da Lei, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis da empresa Licitante, assim apresentados: publicados no Diário Oficial, ou, publicados em jornal de grande circulação, ou registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, ou, por cópia do Livro Diário autenticado pela Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, na forma da Legislação em vigor, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Fechamento e também das Notas Explicativas.

j-3) As empresas Licitantes com menos de 01 (um) exercício financeiro de atividade, devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.

k) Declaração de Idoneidade e Inexistência de Fato Superveniente, conforme o modelo do **Anexo II**, assinada pelo representante legal da licitante;

l) Declaração de que não possui no quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo de **Anexo IV**;

m) Declaração de Responsabilidades, assinada pelo representante legal da empresa, conforme o modelo do **Anexo III**.

9.2 - Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

9.2.1 - A empresa interessada no exercício dos direitos dispostos da Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006 e a 147/2014 deverá apresentar a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (anexo VII), acompanhada pela Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 90 (noventa) dias, contados a partir da data prevista para recebimento dos envelopes das propostas e da habilitação.

9.3 - A microempresa ou empresa de pequeno porte ser declarada vencedora do certame e havendo alguma restrição na comprovação de sua **regularidade fiscal**, ser-lhe-á concedido prazo de 05 (CINCO) dias úteis, prorrogáveis por igual período, para a regularização da restrição e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

9.3.1 As certidões deverão ser entregues à Equipe de Apoio / Pregoeiro dentro do prazo acima, para efeito de posterior assinatura de contrato, sob pena de decair à contratação da proponente e aplicação das sanções previstas no art. 81 c/c 87 da Lei 8.666/93.

9.3.2 Após a entrega das certidões e análise quanto à regularidade fiscal da proponente a equipe de apoio decidirá quanto a habilitação final da mesma, que será comunicada às proponentes por meio de publicação no Órgão Oficial do Município.

9.3.3 A não regularização da documentação no prazo previsto no item 9.3, implicará decadência do direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação, para a assinatura do contrato ou revogar a licitação.

9.4- Os envelopes com documentos relativos a habilitação das licitantes não declaradas vencedoras, permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, até que seja formalizada a assinatura do contrato pela licitante vencedora. Após este fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

9.5- O Pregoeiro poderá desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou circunstância desabonadora da empresa ou de seus sócios, nos termos do artigo 43, § 5º, da Lei nº 8.666/93.

10- PRAZO, LOCAL E FORMA DE ENTREGA

10.1 - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 3 Dias**, contados da data da solicitação de compras, da seguinte forma:

10.1.1 - O objeto deverá ser entregue: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.1.2 - O prazo de vigência do contrato será **12 (doze) meses** contados a partir da assinatura.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

11- DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO

11.1 - O valor máximo estimado da presente licitação é de R\$ 10.461,00 (Dez Mil, Quatrocentos e Sessenta e Um Reais).

12- DAS PENALIDADES

12.1- O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.2- Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

12.3- A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Santo Antonio do Sudoeste.

13- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1- Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro, poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar por escrito, contra-razões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente.

13.2- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em interpor recursos, ao final da sessão, importará a preclusão do direito de recursos e adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

13.3- Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeitos suspensivos.

13.4- O acolhimento de recursos importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14- DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1- Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município

0306



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

14.2- Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá ao Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

14.3- Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, poderá o Pregoeiro negociar diretamente com o adjudicatário, buscando obter um melhor preço.

15 - DO PAGAMENTO

15.1- O pagamento do valor devido será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da entrega do produto, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

16- DOS ANEXOS DO EDITAL

16.1- É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

16.2- Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

- ANEXO I - Especificações e valor máximo do objeto
- ANEXO II - Modelo de declaração de idoneidade e de fato superveniente impeditivo de habilitação
- ANEXO III - Modelo de declaração de responsabilidade
- ANEXO IV - Modelo de declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora
- ANEXO V - Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação
- ANEXO VI - Modelo do Termo de credenciamento
- ANEXO VII - Modelo de Declaração de Micro Empresa
- ANEXO VIII - Minuta do contrato
- ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.

17- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1- Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

17.2- O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

17.3 Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(a) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(s) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

17.4- A licitação não implica da obrigatoriedade de contratação por parte da Prefeitura do



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Município de Santo Antonio do Sudoeste. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

17.5- Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste, na Avenida Brasil, 621 - centro - CEP 85.710-000 - cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em horário de expediente.

17.6- As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Santo Antonio do Sudoeste - Pr., não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Santo Antonio do Sudoeste, sete dias de dezembro de 2016.

RICARDO ANTONIO ORTINA
PREFEITO MUNICIPAL

MARILIS CRISTINA TONINI
PREGOEIRA



Município de Santo Antônio do Sul
Estado Do Paraná

ANEXO 1
TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2016

A presente licitação tem como objeto **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER O PROGRAMA DE INCENTIVO A FAMÍLIA PARANAENSE - IFP - III DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**, de acordo com as especificações abaixo:

LOTE 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13015	COMPUTADOR/PROCESSADOR IS - placa mãe compactável HD 1 TB, 8GB de memória, leitor/gravador DVD-RW gabinete	1,00	UN	3.812,00	3.812,00
2	13019	MÁQUINA COPIADORA MULTINACIONAL com as seguintes características: Função: impressão, cópia digitalização e fax Resolução de impressão preto (melhor): 1200 x 1200dpi/color (melhor): 800 x 1200 dpi Cópia duplex: Sim Conectividade: USB 2.0, Ethernet, Wireless, 7 portas modem R. -11 Memória: padrão: 128 MB Velocidade do processador: 600MHz Ciclo de trabalho mensal: 30.000 páginas Sistemas operacionais compatíveis: Windows 9 1, Windows 8, Windows 7, Windows vista, Windows XP, Mac OS X v. 10.7 v 10.9 ou v 10.9 e Linux - Área de escaneamento: 216 x 356 mm - Velocidade de impressão em cores: 16,5 ppm - Velocidade em preto e branco: 21 ppm - Bulk com capacidade total para 01 litro de tintas pigmentadas. Com bulk de tinta instalado (HP OU SIMILAR);	2,00	UN	2.949,00	5.898,00
3	13016	MONITOR LED 18.5"	1,00	UN	624,00	624,00
TOTAL						10.333,00
LOTE 2 - Lote 002						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13018	CAIXA DE SOM com conexão P2 e alimentação USB com controle de volume potência mínima até 3W embalagem com 02 unidades	1,00	UN	49,00	49,00
2	896	MUSE OPTICO USB	1,00	UN	27,00	27,00
3	1063*	Tentado com fio USB na cor preta	1,00	UN	52,00	52,00
TOTAL						128,00

030
C



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2016

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE (*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 098/2016**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação**, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(local e data)

(assinatura do representante legal da empresa)

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2016

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE[*]

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 098/2016, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 098/2016, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

(assinatura do representante legal da empresa)

NOTA[*]: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2016

DECLARAÇÃO (*)

(Nome da Empresa)

CNPJ/MP Nº _____, sediada (Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(local e Data)

(assinatura do representante legal da empresa)

OBS.:

1) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

NOTA*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2016

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (*)

(Nome da Empresa)
CNPJ/MP Nº _____, sediada (Endereço
Completo)

O representante legal da empresa _____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2016**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

{local e data}

(assinatura do representante legal da empresa)

(*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR AO PREGOEIRO(A) FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO.

037
E



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2016

TERMO DE CREDENCIAMENTO (*)

(Nome da Empresa)
CNPJ/MF Nº _____, sediada
(Endereço Completo)

Credenciamos o(a) Sr.(a) _____, portado(a) da cédula de identidade sob nº _____ e CPF sob nº _____, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2016**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

(Local e data)

(assinatura do representante legal da empresa, com firma reconhecida)

***) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO - ACOMPANHADO DE CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL E DOCUMENTO DE IDENTIDADE COM FOTO.**

(No caso do representante ser membro do quadro societário da empresa, apresentar somente a cópia autenticada do contrato social acompanhada de documento de identificação com foto)



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2016

Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP).

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (*)

(Nome da Empresa.....), CNPJ/MF Nº....., sediada, (Endereço Completo)

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014.

(Local e Data)

(assinatura do representante legal da empresa)

(*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE. NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ANEXO VIII
MINUTA DO CONTRATO

Contrato de fornecimento nº
<NUMEROCONTRATO>/<EXERCICIOCONTRATO>, que entre si
celebram de um lado o MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO
SUDOESTE e de outro lado
<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP 85.710 000, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, inscrito no CPF sob nº 020.607.080 77 e rubrica assinada, doravante designado CONTRATANTE e de outro <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>, inscrita no CNPJ sob o nº <FORNECEDOR.CONTRATO#I&CNPJ>, com sede na cidade de <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CIDADEUF>, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2016**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER O PROGRAMA DE INCENTIVO A FAMÍLIA PARANAENSE - IFF - III DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme especificações, características e quantidades abaixo:
<ITENS CONTRATAT>

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2016**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a cumprir e o CONTRATADO rememora em receber é de R\$ <VALORCONTRATO>=<VALORCONTRATOaR>.
PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.
PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 4º e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da entrega do bem, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.
PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01 (uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.
PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE liberará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, bem aplicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.
PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade da fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será suscitado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.
PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço designado no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.
PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICIPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.
PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2016** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS –
<DICAÇÕES.CONTRATO#T>
PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões



Município de Santo Antonio do Sul
Estado Do Paraná

comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FORTS.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto do presente licitação deverá ser entregue no prazo de 3 Dias, contados da data de celebração do contrato, da seguinte forma:

Local: ao servidor e local de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA receber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer a CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2016 e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto as obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, incluindo o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2016, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da Lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Adverência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado.
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis;
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Injúria de qualquer obrigação ajustada.



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

- b) liquidação amigável ou judicial, concordata ou julência do CONTRATADA.
 - c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, ceder ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
 - d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.
- PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.
- PARÁGRAFO SEGUNDO** - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará a CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atoz Óficias do Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- No presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:
- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
 - b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
 - c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) _____, cargo:

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2016** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias impressas por sistema eletrônico de dados de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antônio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com pleão poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antônio do Sudoeste, <DATAINICIOVIGENCIA#E>

RICARDO ANTONIO ORTIRA
Prefeito Municipal

<FORNECEDOR.CONTRATO#T#NOME>
CNPJ Nº <FORNECEDOR.CONTRATO#T#CMU>
<FORNECEDOR.CONTRATO#T#NOMEREPRESENTANTE>
CPF Nº: <FORNECEDOR.CONTRATO#T#CPFREPRESANTANTE>

Testemunhas:

ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.

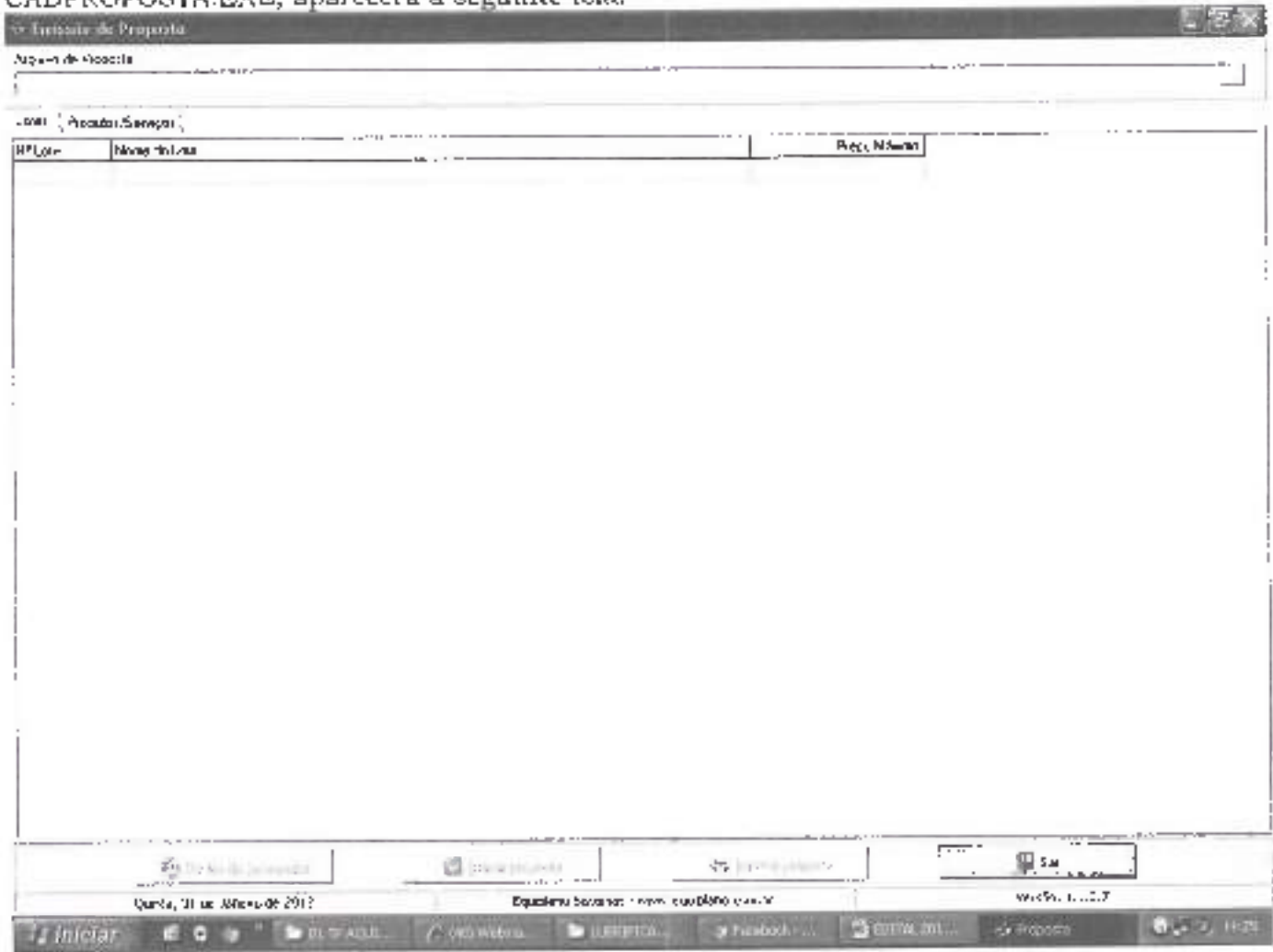
Passo 2 - Baixe em seu computador o programa CADPROPOSTA (ENVIADO POR EMAIL) e salve em pasta específica, somente com o programa o arquivo da proposta poderá ser aberto e preenchido. Caso você já possua o arquivo ESPROPOSTA.EXE em seu computador, poderá utilizar-se do mesmo para o preenchimento das informações conforme o roteiro a seguir.

3 - PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

3.1 No e-mail enviado pelo município seguiu anexo, o edital e o arquivo da proposta, conforme

exemplo: PropostaPP0932013.esl

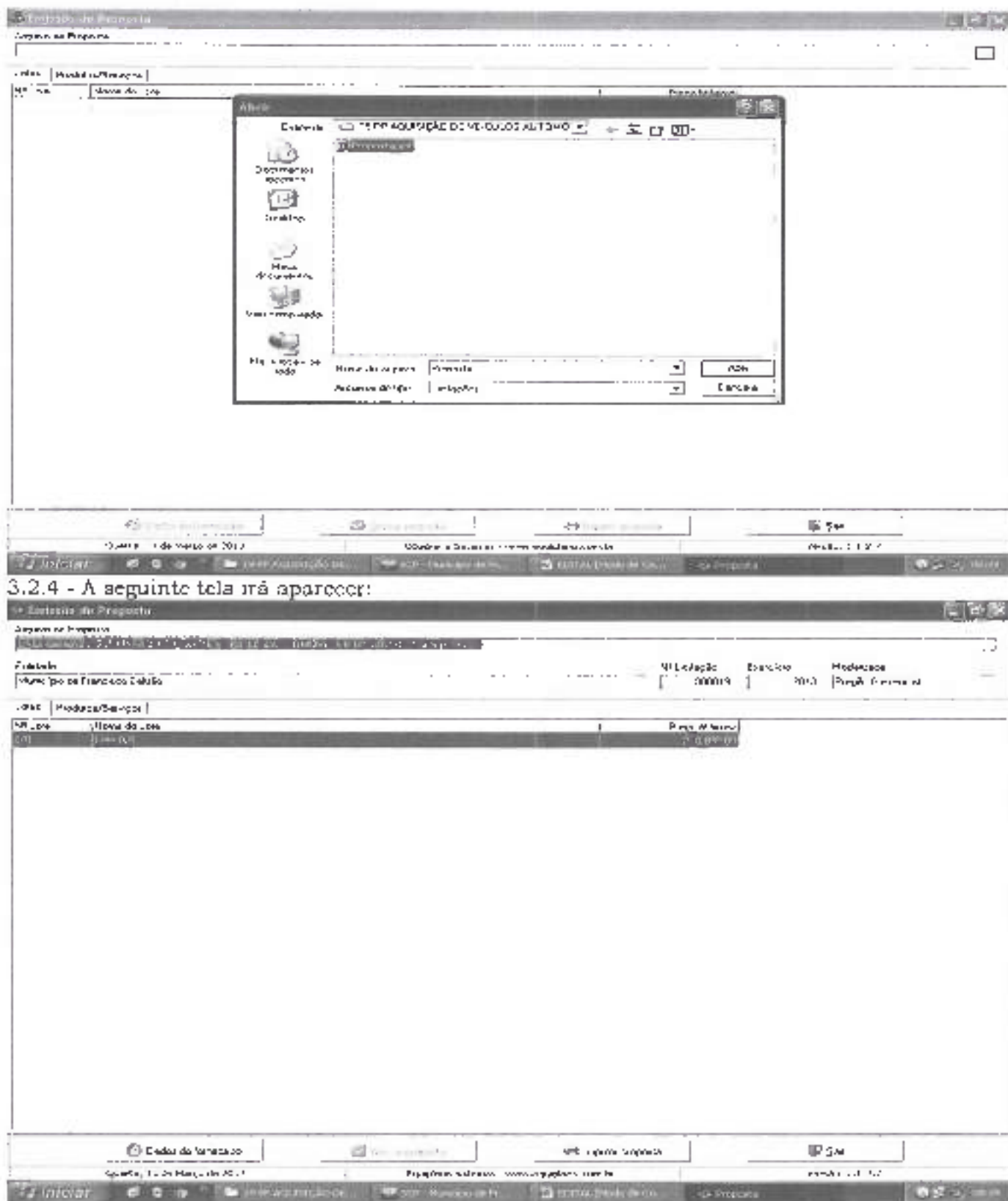
- 3.1.1 Esse arquivo só poderá ser aberto e preenchido com o programa ESPROPOSTA.EXE;
- 3.2 Para informar os valores e as marcas dos produtos contidos no anexo proceda da seguinte forma:
 - 3.2.2 Acesse a pasta onde salvou os arquivos, e clique duas vezes em cima do arquivo CADPROPOSTA.EXE, aparecerá a seguinte tela:



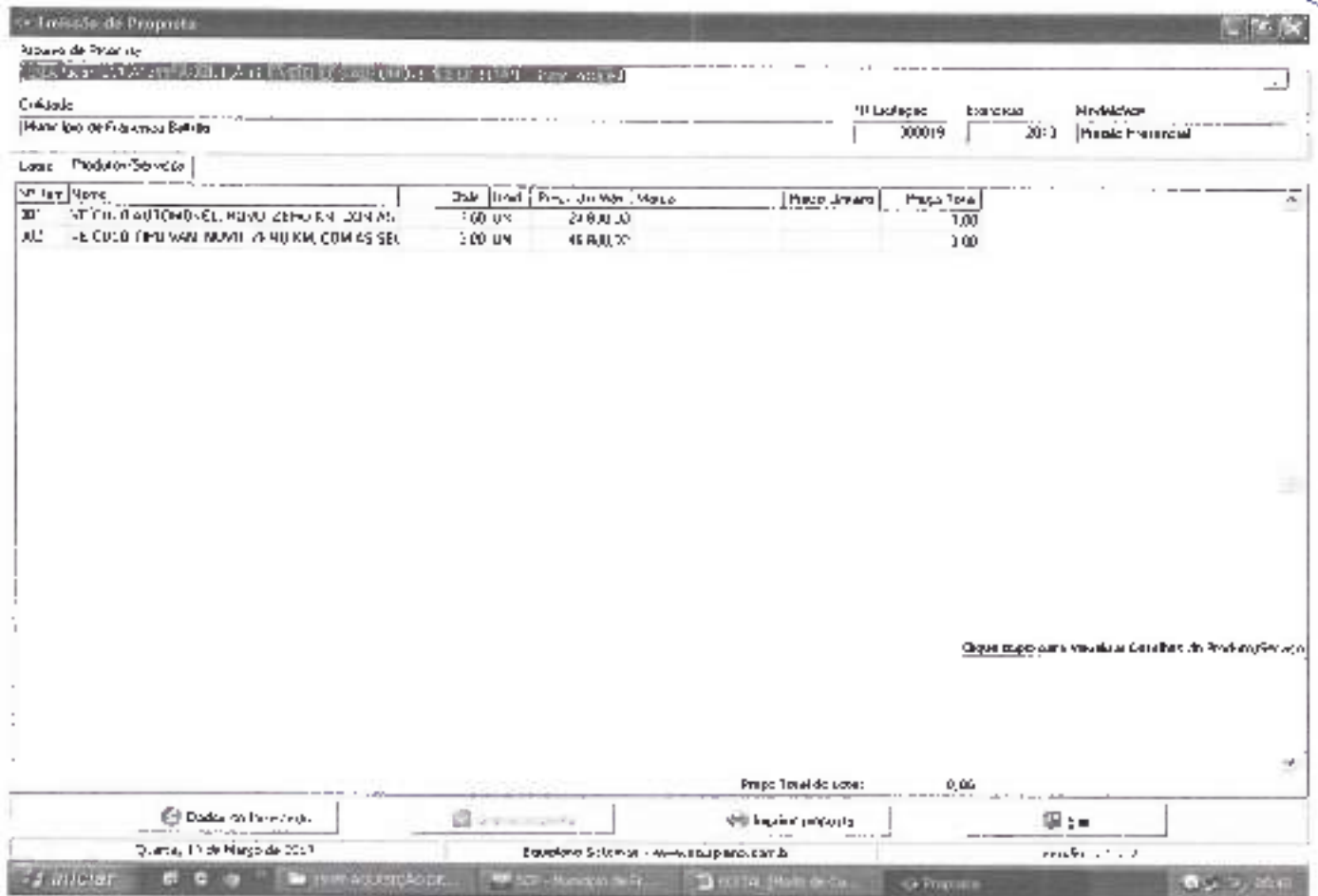
Tela do Programa

3.2.3 No campo Arquivo de Proposta, clique uma vez sobre o botão com réticências, no canto superior direito. Procure pelo arquivo proposta.esl

6.10
E



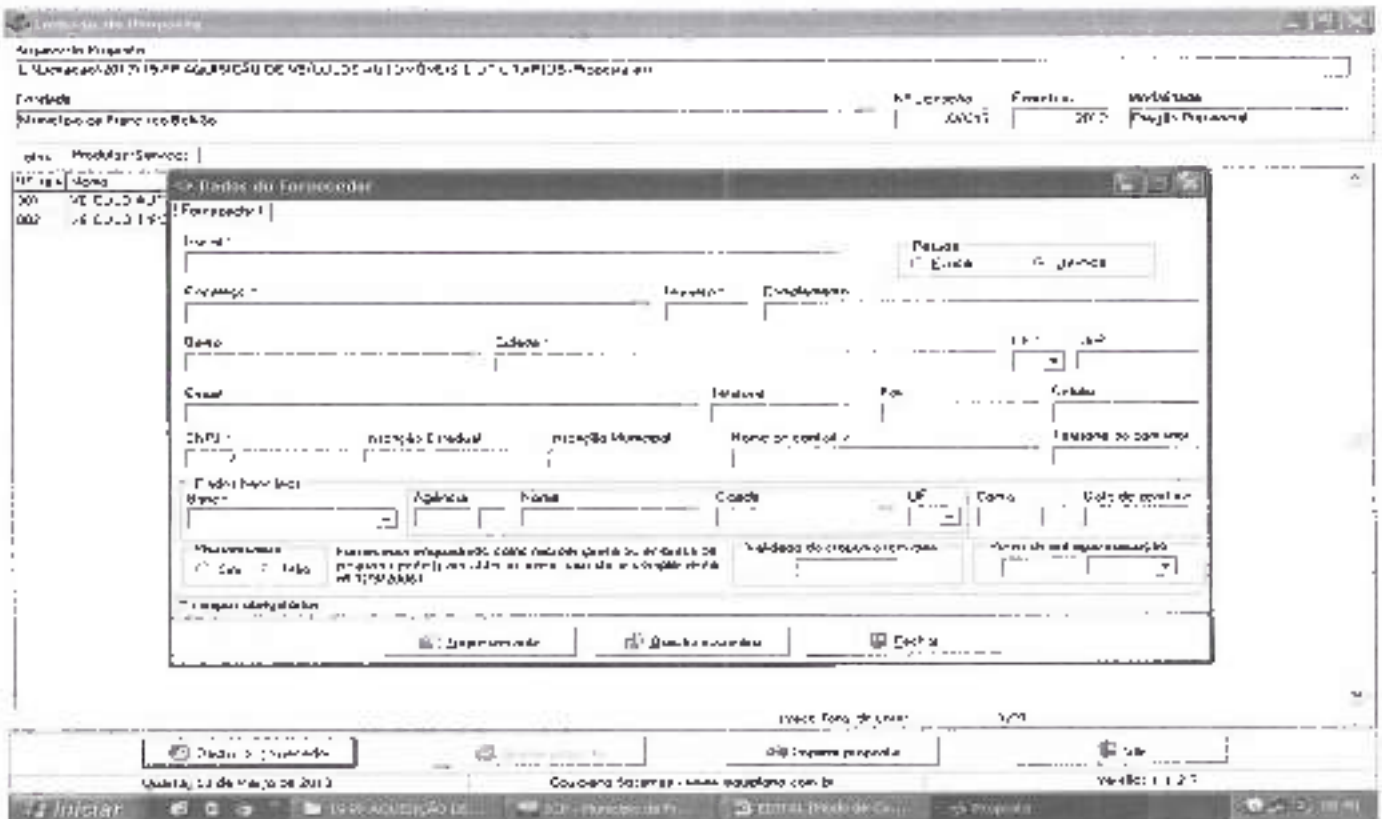
3.2.5 Você trabalha com duas guias: Lotes e Produtos/Serviços. Inicialmente, você vai na guia Lotes, seleciona o lote em questão e vá para a outra guia: Produtos/Serviços:



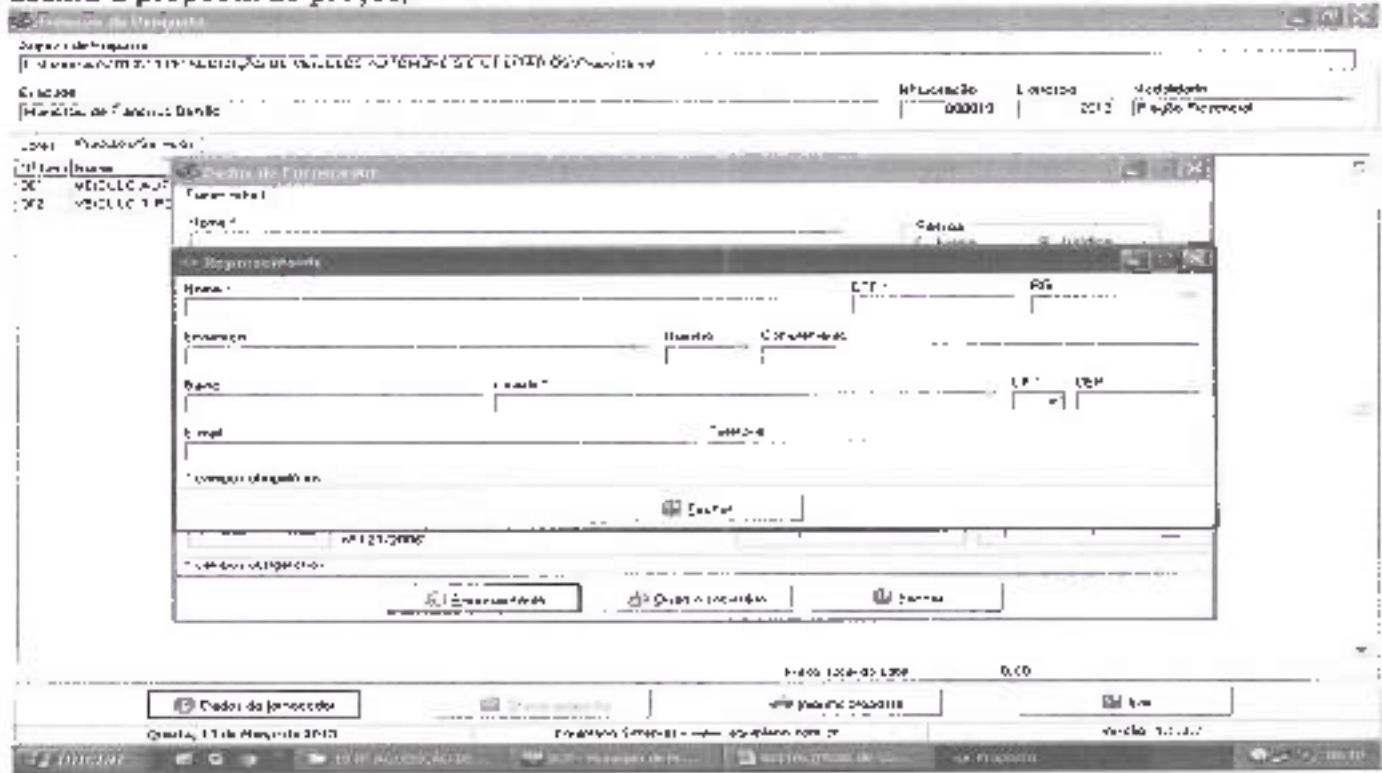
3.2.6 Você vai perceber que existe dois campos a serem informados: **Marca e Preço Unitário**. O valor deverá ser digitado utilizando o formato 99999.9999. Não coloque o ponto decimal para separar a casa dos milhares, apenas a virgula para a separação dos centavos.

3.2.7 Os valores devem ser digitados, sempre respeitando a coluna do Preço Unit. Máx. para cada item. O valor digitado jamais poderá ultrapassar o valor estipulado nessa coluna, bem como o programa não vai deixar que isso aconteça.

3.2.8 Em seguida, clique no botão **Dados do Fornecedor** (da empresa). O programa apresentará a seguinte tela (ao preencher, observe os parâmetros, utilize apenas números, sem parênteses, traços ou barras)



3.2.9 No botão "Representante" concluir as informações: (representante legal da empresa, que assina a proposta de preços)



3.2.10 Preencher o quadro societário: (concluídas as informações do primeiro sócio, salvar e abrir documento em branco para inscrição do segundo, e assim

sucessivamente:

3.2.11 Uma vez incluídas estas informações clique no botão Fechar e, logo após, no botão **Gravar Propostas**.

4. TÉRMINO DO PREENCHIMENTO

Após o término da digitação/gravação de todos os itens:

4.1 Salvar o arquivo PROPOSTA.ESL em unidade de armazenamento (CD R ou Pen-Drive) em bom estado, bem acondicionado, para que não sofra danos. (Importante: testar no EsProposta, o arquivo que foi gravado no CD ou Pen-Drive);

4.2 No botão imprimir proposta imprimir o documento e coletar assinatura;

- Acondicioná-los em envelope adequado e identificado, conforme orientações deste Edital.

4 PONTOS A SEREM OBSERVADOS:

1º) AO DIGITAR O VALOR NÃO USAR PONTO.

EX: 1520 (CERTO) - EX: 1.520,00 (ERRADO)

2º) AO DIGITAR O VALOR DA MERCADORIA, SEMPRE RESPEITAR A COLUNA DO VALOR MÁXIMO UNITÁRIO.

3º) DEPOIS DE TER BAIXADO O ARQUIVO **ESPROPOSTA.EXE**, O MESMO PODERÁ SER ARMAZENADO NUMA PASTA EM SEPARADO, POIS SERÁ UTILIZADO O MESMO PROGRAMA, QUANDO FOR PARTICIPAR DE NOVAS LICITAÇÕES COM O MUNICÍPIO, QUE REQUEIRAM TAL RECURSO. (conferir a versão)

4º) AO SALVAR O ARQUIVO EM MEIO ELETRÔNICO (CD-ROMM OU PEN-DRIVE), RECOMENDA SE TESTAR O ARQUIVO GRAVADO E AINDA POSSUIR EM MÃOS OUTRA CÓPIA ALTERNATIVA NA ABERTURA DA LICITAÇÃO).

5º) O arquivo da proposta.esl é o arquivo que deve ser enviado eletronicamente e não o arquivo Esproposta.exe que é o programa.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

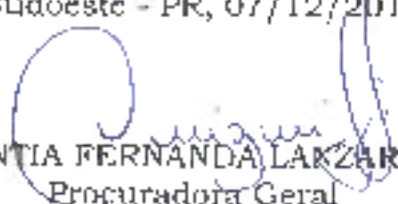
0476

PARECER JURÍDICO

CINTIA FERNANDA LANZARIN, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, sob nº 32.208-PR., Procuradora Geral do Município de Santo Antônio do Sudoeste, após analisar o EDITAL DE Nº 98/2015, de 07/12/2016, na modalidade Pregão, tipo menor preço, Por item, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER O PROGRAMA DE INCENTIVO A FAMÍLIA PARANAENSE - IFP - III DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, exclusivo para ME e EPP, atendendo a LC nº 147/2014, a realizar pelo município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, é de parecer favorável ao referido EDITAL, opinando portanto pelo prosseguimento da presente licitação.

É O PARECER

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 07/12/2016.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 26 de dezembro de 2016 08:37
Para: 'ISMAEL HENZ'
Assunto: RES: solicitação edital 98
Anexos: EDITAL PP 098.doc, PropostaPP098 esl, ES PROPOSTA ANEXO
IX.doc; esProposta.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: ISMAEL HENZ [mailto:cacao1000@hotmail.com]
Enviada em: quinta-feira, 22 de dezembro de 2016 15:49
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: solicitação edital 98

Bom Dia

Solicitamos o edital de licitação e kit de proposta eletrônica do pregão presencial 098/2016

Empresa: Ismael Henz - Me
Cnpj: 04.926.714/0001-86

Aguardo Retorno

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 12 de dezembro de 2016 08:18
Para: Tiago Léo - Vendas AntiPrint Cartuchos
Assunto: RES: SOLICITACAO EDITAL PREGAO 98/2016
Anexos: ES PROPOSTA ANEXO IX.doc; esProposta.zip; EDITAL PP 098.doc; PropostaPP098.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

"Por favor confirme o recebimento deste email"

Atenciosamente,

Eliane Brum
 Departamento de Licitações
 Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
 Fone: 46- 3563 8000

----- Mensagem original -----

De: Tiago Léo - Vendas AntiPrint Cartuchos [<mailto:vendas1@artiprint.com.br>] Enviada em: sábado, 10 de dezembro de 2016 11:06
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: SOLICITACAO EDITAL PREGAO 98/2016

Bom dia.
 Solicito o edital do pregao num. 98/2016 para participar.

Grato.

--
 Att.
 Tiago Léo
 Vendedor
 AntiPrint Cartuchos e Toners
 Rua General Osorio, 2636 - SL 02
 Parque São Paulo - Cascavel - PR
 (45)9994-1118 (TIM)

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 9 de dezembro de 2016 11:04
Para: 'MB Catarinense Ltda'
Assunto: RES: Solicitação edital
Anexos: EDITAL PP 098 doc: PropostaPP098 esl, esProposta.zip; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: MB Catarinense Ltda [<mailto:mbcatannense@hotmail.com>]
Enviada em: sexta-feira, 9 de dezembro de 2016 10:10
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Solicitação edital

Boa tarde

Gostaria de solicitar edital e o AC do pregão: **PR/98/2016**.

Fico no aguardo.

Att:
Felipe Heller

MB Catarinense LTDA ME
(49) 3664 - 3502

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 9 de dezembro de 2016 13:57
Para: astec.astec@hotmail.com
Assunto: edital pp 098
Anexos: ES PROPOSTA ANEXO IX.doc, esProposta zip; EDITAL PP
098.doc, PropostaPP098) est

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 9 de dezembro de 2016 13:56
Para: TRISTACCI INFORMATICA (tristacci_wln@hotmail.com)
Assunto: edital pp 098
Anexos: EDITAL PP 098.doc; PropostaPP098.esl, ES PROPOSTA ANEXO
IX.doc, esProposta.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

053
6

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 9 de dezembro de 2016 13:56
Para: TRISTACCI INFORMATICA (tristacci_wln@hotmail.com)
Assunto: edital pp 098
Anexos: EDITAL PP 098.doc; PropostaPP098.esl; ES PROPOSTA
IX.doc; esProposta.zip ANEXO

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 9 de dezembro de 2016 13:58
Para: 'jocelaine1991@hotmail.com'
Assunto: edital pp 098
Anexos: EDITAL PP 098.doc; PropostaPP098.esl; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc; esProposta.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 9 de dezembro de 2016 13:58
Para: Jocelaine carrer
Assunto: RES: edital pp 098
Anexos: ES PROPOSTA ANEXO IX doc; esProposta.zip; EDITAL PP
098 doc: PropostaPP098.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Jocelaine carrer [<mailto:jocelaine1991@hotmail.com>]
Enviada em: sexta-feira, 9 de dezembro de 2016 13:51
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto:

Boa tarde

pode estar encaminhando o edital PR 98/2016.

fico no aguardo

attt jocelaine

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 19 de dezembro de 2016 10:28
Para: 'otavio montemezzo'
Assunto: RES: Solicitação do edital Pregão Presencial nº 98/2016 (empresa Gilson Gilberto Lise)
Anexos: EDITAL PP 098.doc; PropostaPP098.est

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: otavio montemezzo [mailto:otavio.montemezzo@hotmail.com]
Enviada em: segunda-feira, 19 de dezembro de 2016 09:04
Para: licitacao santo antonio do sudoeste; licitacao santo antonio do sudoeste Eliane
Assunto: Solicitação do edital Pregão Presencial nº 98/2016 (empresa Gilson Gilberto Lise)

GILSON GILBERTO LISE - ME

Rua São Mateus, n.º 580

CNPJ/MF.... : 04.255.660/0001-74

Bairro..... : Industrial

Cep..... : 85.601-720

Fone..... : (46) 3524-0546

Francisco Beltrão/Paraná

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 19 de dezembro de 2016 10:30
Para: 'Edital Sieg'
Assunto: RES. Solicitação Edital - Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste - PR/98/2016
Anexos: EDITAL PP 098.doc; PropostaPP098.esl, ES PROPOSTA ANEXO
IX.doc; esProposta.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

"Por favor confirme o recebimento deste email"

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Edital Sieg [<mailto:edital@sieg-ad.com.br>]
Enviada em: sexta-feira, 16 de dezembro de 2016 18:07
Para: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Assunto: Solicitação Edital - Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste - PR/98/2016

Prezados Membros da CPL,

A empresa SIEG - APOIO ADMINISTRATIVO LTDA. M.E., devidamente inscrita no CNPJ Nº 06.213.883/0001-41, com sede na Rua José Merhy, 1268 Boa vista, CEP 82560-440, Curitiba - Paraná, 41 3078 0027, vem sob o respaldado do interesse público, eficiência e economicidade, solicitar o Edital de Pregão Presencial 98/2016, cujo objeto é "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER O PROGRAMA DE INCENTIVO A FAMÍLIA PARANAENSE - IFP - III DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.", que ocorrerá dia 27/12/2016.

Caso este renomado órgão não faça o encaminhamento dos Editais via e-mail, por gentileza, nos informa os itens desta licitação para que, caso atendamos, possamos providenciar a retirada deste edital.

Edital não disponível no site

Pregão presencial dia 27/12/2016, gentileza, encaminhar com urgência, pois necessitamos de tempo hábil, para poder participar do pregão.

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 19 de dezembro de 2016 10:35
Para: 'Edital Sieg'
Assunto: RFS: Solicitação Edital - Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste - PR/98/2016
Anexos: EDITAL PP 098.doc; PropostaPP098.esl; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Edital Sieg [<mailto:edital@sieg-ad.com.br>]
Enviada em: sexta-feira, 16 de dezembro de 2016 18:07
Para: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Assunto: Solicitação Edital - Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste - PR/98/2016

Prezados Membros da CPL.

A empresa SIEG - APOIO ADMINISTRATIVO LTDA. ME, devidamente inscrita no CNPJ Nº 06.213.683/0001-41, com sede na Rua José Marhy, 1266, Boa vista, CEP 82560-440, Curitiba - Paraná. 41 3078 0027, vem sob o respaldo de interesse público, eficiência e economicidade, solicitar o Edital do Pregão Presencial 98/2016, cujo objeto é "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER O PROGRAMA DE INCENTIVO A FAMÍLIA PARANAENSE - IFP - III DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL", que ocorrerá dia 27/12/2016.

Caso este renomado órgão não faça o encaminhamento dos Editais via e-mail, por gentileza, nos informe os itens desta licitação para que, caso atendamos, possamos providenciar a retirada deste edital

Edital não disponível no site.

Pregão presencial dia 27/12/2016, gentileza, encaminhar com urgência, pois necessitamos de tempo hábil, para poder participar do prego

053

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 12 de dezembro de 2016 10:43
Para: 'Mayara Martins da Silva'
Assunto: RES: Solicitação de edital: Pregão presencial nº 98/2016
Anexos: ES PROPOSTA ANEXO IX.doc, esProposta.zip; EDITAL PP 098.doc, PropostaPP098.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brun
 Departamento de Licitações
 Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
 Fone: 46- 3563 8000

De: Mayara Martins da Silva [<mailto:mayarams@weikan.inf.br>]
Enviada em: segunda-feira, 12 de dezembro de 2016 10:34
Para: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Cc: Eduardo Hammes; Lauro Rubens Fugii
Assunto: Solicitação de edital: Pregão presencial nº 98/2016

Prezados,

Temos interesse no edital Pregão presencial nº 98/2016 com abertura agenda para 27/12/2016.

Objeto: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para atender o programa de incentivo a família paranaense-ifp-iii da Secretaria de Assistência Social.

Atenciosamente,

Mayara Martins da Silva
 CRA/SC: 29407
 Weikan Tecnologia Ltda
 Skype: mayramars1
 (48) 3258 2300



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

CGU 1/8 E

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO APLICANTE DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110520775-0		NOME DA EMPRESA (preencher apenas se não se tratar de ME) _____	
NOME DO EMPRESÁRIO (preencher para administradores) GILSON GILBERTO LISE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADOCIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE REGIME DE CAPITAL COMANHÃO PARCIAL	
FUNDO DE FUNDOS ANTÔNIO DA VENTURA LISE		NOME LADAMIRA LISE	
NÚMERO E ENDEREÇO DE RESIDÊNCIA 291011562		CNPJ (CAGEOT) (Número) 52937330	
CATEGORIA (função de empresário, conforme Anexo de Instrução)		UF PR	
		CPF (n.º) (n.º) 697.691.259-20	

Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR
 27/12/16
 Comissão de

ENDEREÇO (LOGRADOURO, S/A, etc.) RUA SÃO MATEUS		NÚMERO 502	
COMPLEMENTO		BARRIO/DISTRITO INDUSTRIAL	
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO		UF PR	

deixar, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro estabelecimento, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATA DO	DESCRIÇÃO DO ATA	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME)
TÍTULO DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO	

Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR
RECEBIDO
 Em 27/12/16
 Horário: 10h 07m
 Comissão de

NOME EMPRESARIAL GILSON GILBERTO LISE - ME		BARRIO/DISTRITO INDUSTRIAL	
LOGRADOURO, S/A, etc. RUA SÃO MATEUS		CEP 85601720	
COMPLEMENTO		UF PR	
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO		PAÍS BRASIL	
VALOR DO CAPITAL REG. 15.000,00		VALOR DO CAPITAL EMPRESARIAL QUINZE MIL REAIS	

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA (CNAE - FICHA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
4691100	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS;
4691500	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS;
4696300	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AUTOMAÇÃO COMERCIAL;
4623135	COMÉRCIO ATACADISTA DE RAÇÃO E OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS;
4677189	COMÉRCIO ATACADISTA DE CONDIMENTOS, ESPECIARIAS, CONSERVAS DE FRUTAS E LEGUMES COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTÍCIOS;
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, DESPORTIVOS E PARA GINÁSTICA;
4649498	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE BORRACHA, PLÁSTICO E METAL, ARTIGOS DESCARTÁVEIS, ARTIGOS PARA CAÇA, PESCA E CAMPING, BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL, INCLUSIVE ELETRÔNICOS, APARELHOS PARA GINÁSTICA, ARTIGOS RECREATIVOS, EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO.
4641809	(CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)

DATA DE INSCRIÇÃO DAS ATIVIDADES 18/02/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NIRE (NIRE) 01 055 8601001-24	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	LIVRO DA JUNTA COMERCIAL LIVRO Nº _____ FOLHA Nº _____
--	--	---	--

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou de seu representante legal)
 GILSON GILBERTO LISE - ME
 DATA ASSINATURA
 18/02/2014

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO PUBLICAR-SE E ARQUIVAR-SE. Victor A. Galvão RG 8.050.195-1	AUTENTICADO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO CERTIFICADO DE REGISTRO EM 24/02/2014 SOS NÚMERO 30143392635 Protocolo 14136283-5, DE 21/02/2014 Especiaria: 41 1 0120173-0 Rua Francisco Beltrão, 100
24 FEV 2014	BEATRIZ MOTTA SECRETARIA GERAL

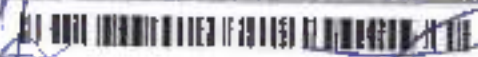


CGV

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA ME 1110529775-0		NOME DA TERCIA (preenchimento somente se for diferente do titular)	
NOME DO EMPRESÁRIO (preenchimento somente se não for o titular) GILSON GILBERTO LISE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHO PARCIAL	
FILHO DE (nome)		FILHO(A)	
ANTENIO BOAVENTURA LISE		LADAMPA LISE	
DATA DE NASCIMENTO (dd/mm/aaaa) 29/10/1964	IDENTIFICAÇÃO (Número) 52337330	Digito Empresa SSP	UF PR CPF (Número) 692.651.259-20
ESTADO CIVIL POR (preenchimento somente se diferente do titular)			
COMPLAÇADO NA (CREADOR) (rua, nº, etc.) RUA SÃO MATEUS		NÚMERO 580	
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO INDUSTRIAL	
Cidade FRANCISCO BELTRAO		UF PR	
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer a Junta Comercial do Estado do Paraná.			
ATU 002	DESCRIÇÃO DO ATU ALTERAÇÃO	EVENTO 001	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL GILSON GILBERTO LISE - ME			
COMPLAÇADO NA (rua, nº, etc.) RUA SÃO MATEUS		NÚMERO 580	
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO INDUSTRIAL	
Cidade FRANCISCO BELTRAO		UF PR	
VALOR DO CAPITAL (R\$) 15.000,00		VALOR DO CAPITAL (em palavras) QUINZE MIL REAIS	
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) gilson@ml.com.br		CORREIO TELEFÔNICO (T-MAIL)	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (preenchimento obrigatório) COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARÉNHIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE ÁUDIO E VÍDEO DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA; SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMPUTADORES, PERIFÉRICOS E PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO CUSTOMIZÁVEIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS EM GERAL DE QUALQUER MATERIAL E ARTIGOS DE COLCHÓMIA E TRAVESSEIROS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)			
DATA DE FIM DAS ATIVIDADES 12/07/2004	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CADIN 04.255.880/0001-74	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NOME (opcional)	
NOME DO EMPRESÁRIO GILSON GILBERTO LISE - ME		TIPO DA JUNTA COMERCIAL 1 - SIM 2 - NÃO	
DATA DE RESCISÃO 19/02/2014		TIPO DO EMPRESÁRIO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
<p>Victor A. Galvão RG 8.050.135-1 26 FEV. 2014</p>		<p>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO CERTIFICADO DE REGISTRO EM 24/02/2014 SOB NÚMERO: 20141382635 Protocolo: 14/138263-5, DE 21/02/2014 Régua: 04.1.0520714-8 GELSON 514887-1/UFPR - PR</p> <p>SELASTIANO MOTA SECRETÁRIO GERAL</p>	

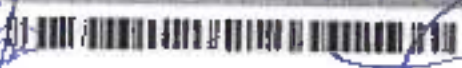
Município de Santa Ana do Oeste - PR
Luzme São com o original
27-12-13
E
Comissão de Leilão

Clan





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110020775-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não estiver a sã)	
NOME DO EMPRESÁRIO (conforme seu documento) GILSON GILBERTO LISE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (M. CASADO) COMUNHÃO PARCIAL	
FILHO DE (PAI) ANTÔNIO BOAVENTURA LISE		(MÃE) LADAMIRA LISE	
ANEXO DO EM (data de nascimento) 29/10/1982		IDENTIFICAÇÃO (CPF) 52337330	
MUNICÍPIO POR ONDE SE ENQUADRA O COMÉRCIO (em caso de filial)		Código Empresa BSF	
CÓDIGO DE ENDEREÇO (CEP) (padrão 5 dígitos) RUA SÃO MATEUS		Cidade 580	
COMPLEMENTO		BARRIO (DISTRITO) INDUSTRIAL	
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRÃO		UF PR	
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial que não possua outro registro de empresário, e requer a Junta Comercial do Estado do Paraná.			
ATO 002 ALTERAÇÃO		EVENTO 321 ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
EVENTO (EXCETOÇÃO DO EVENTO)		EVENTO (EXCETOÇÃO DO EVENTO)	
NOME EMPRESARIAL GILSON GILBERTO LISE - ME			
NACIONALIDADE (padrão de sigla) BRASILEIRA		NÚMERO 580	
COMPLEMENTO		BARRIO (DISTRITO) INDUSTRIAL	
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRÃO		UF PR	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00		VALOR DO CAPITAL (por escrito) QUINZE MIL REAIS	
CLASSIFICAÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) 4891100		DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO ATACADISTA DE ELETRODOMÉSTICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMÉSTICA E PRODUTOS DE LIMPEZA PARA VEÍCULOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA CATALOGOS, CARTAZES, FOLHÉIOS, ENCARTES E OUTROS IMPRESSOS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS, IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA GRÁFICA, CARTÃOES, DIPLOMAS, MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO, CARTÕES DE VISITA, CONVITES E SEMELHANTES; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOLÓGICO - MÉDICO - HOSPITALAR, E LABORATORIAIS, INCLUSIVE PARTES E PEÇAS. (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)	
DATA DE INSCRIÇÃO ATIVIDADE 19/02/2014		NÚMERO DE INSCRIÇÃO ATIVIDADE 04.255.889/000174	
TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NÃO		UF PR	
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (conforme seu documento) GILSON GILBERTO LISE - ME			
DATA DE ASSINATURA 19/02/2014			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Victor A. Galvão RG 3.050.195-1 21-FEV-2014		AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO CERTIFICADO DE REGISTRO EM 26/02/2014 SOB NÚMERO 20141182635 Protocolo: 14138263-5, DE 21/02/2014 GILSON GILBERTO LISE - ME SEBASTIÃO MOTA SECRETÁRIO GERAL	





NOME DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESÁRIO - NRE DA SEDE 110220775-0		NOME DA FILIAL (quando o requerente for filial, informar o CNPJ)	
NOME DO EMPREENHADOR (completo com sobrenome) GILSON GILBERTO LISE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (em caso de) COMUNHÃO PARCIAL	
FILHO DE ANTÔNIO ROVENTURA LISE		ESPOSA LADAMIRA LISE	
NOME DO ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO RUA SÃO MATEUS		IDENTIFICAÇÃO (Número) 52337350	Código de Endereços SSP
ESTADO (sigla) (Código de Endereços - no caso de município)		UF PR	CEP (Número) 697.891-259-20
POMÉDIO NA LOCALIDADE (rua, av., etc.) RUA SÃO MATEUS		NÚMERO 580	
COMPLEMENTO		BARRO - DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 65001-720
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO		UF PR	
Para, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário, e requer a Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL GILSON GILBERTO LISE - ME			
LOCALIZAÇÃO (rua, av., etc.) RUA SÃO MATEUS		NÚMERO 580	
COMPLEMENTO		BARRO - DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 65001-720
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO		UF PR	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00		VALOR DO CAPITAL (em palavras) QUINZE MIL REAIS	
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA (CNAE - Anexo I) 4893100	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, VASOS E ADUBOS PARA PLANTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TOLDOS, FENDAS E SIMILARES; LOCAÇÃO DE TENDAS, TOLDOS, PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PLACAS, PLAQUETAS, ARTIGOS PARA FESTAS E SACOS DE LUXO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, LÂMPADAS, FIOS, CABOS, INTERRUPTORES, CHAVES ELÉTRICAS, TOMADAS E CONDUTORES ELÉTRICOS PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL: MÁQUINAS - FERRAMENTA; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS, FERRAMENTAS MANUAIS, ELÉTRICAS E NÃO ELÉTRICAS; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INSCRIÇÃO ATUALIZADA 19/02/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.255.986/0001-74	TRANSPARENCIA DE SEDE (UF DE FILIAL DE OUTRA UF) NRE - estado	UF PR
ASSINATURA (nome completo) (assinatura) GILSON GILBERTO LISE - ME			
DATA DE ASSINATURA 19/02/2014			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
Viciosa Gestão RG 8.850.195-1 26 FEV 2014		 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 24/02/2014 SCB NÚMERO: 28141397635 Protocolo: 14/138263-5, DE 21/02/2014 Expediente: 43 9 00 20775 0 62508 GILBERTO LISE - ME SEBASTIÃO NETTA SECRETÁRIO GERAL	





004

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SETE 411052775-0		NIRE DA SETE (copiar somente se não estiver à mão)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) GILSON GILBERTO LISE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADOCIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHO PARCIAL	
FILHO DE ANTÔNIO BUAVENTURA LISE		Mãe LADAMIRA LISE	
NASCIDO em (data de nascimento) 29/10/1969		RUEM (RG) nº 52937330	
CLASSIFICAÇÃO POR (nome de empresa) referente ao caso de registro		Orgão Emissor SSP	
UF (Estado) PR		CNPJ (Número) 687.891.259-20	
DOMICÍLIO (RUA, QUADRA, Nº, etc.) RUA SÃO MATEUS		Número 580	
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRÃO		BARRIO/DISTRITO INDUSTRIAL	
UF PR		CEP 85601720	
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná.			
CÓDIGO DESCRICÃO DO ATO 002 ALTERAÇÃO		EVENTO DESCRICÃO DO EVENTO 029 ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
DATA DE OCORRÊNCIA DO EVENTO		EVENTO DESCRICÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL GILSON GILBERTO LISE - ME			
ENDEREÇO (RUA, Nº, etc.) RUA SÃO MATEUS		Número 580	
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRÃO		BARRIO/DISTRITO INDUSTRIAL	
UF PR		PAÍS BRASIL	
VALOR DO CARTÃO - R\$ 15.000,00		VALOR DO CARTÃO (por escrito) QUINZE MIL REAIS	
VALOR DO CARTÃO - R\$ 15.000,00		VALOR DO CARTÃO (por escrito) QUINZE MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL 4693103		DESCRIÇÃO DO CUBETE COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELÉTRICOS E ELETRODOMÉSTICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA, EMBUTIDOS E SOB MEDIDA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS E CÂMARAS DE AR PARA VEÍCULO AUTOMOTOR; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE BOLSAS, MAIAS, SACOLAS DE TECIDOS E ARTIGOS DE VIAGEM DE QUALQUER MATERIAL. (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)	
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4699901 4744001 7119701 4799501 4799601 4799901 4797101			
DATA DE REGISTRO ANTERIOR 19/02/2011		NÚMERO DE REGISTRO ANTERIOR 04.235.869/0001-74	
TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FÍLIAL DE OUTRA UF NIRE anterior		UF PR	
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO GILSON GILBERTO LISE - ME		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO GILSON GILBERTO LISE - ME	
DATA ASSINATURA 18/02/2014		DATA ASSINATURA 18/02/2014	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Victor A. Galvão RG 8.050.195-1 24 FEV. 2014		AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO CÓDIGO DO REGISTRO EM: 24/02/2014 SOB NÚMERO 20143382635 Protocolo: 14/138263-6 DE 21/02/2014 SEBASTIÃO MOTA SECRETÁRIO GERAL	

Município de Santo Antônio do Sul - PR
 Comissão de Licitação
 27/12/14



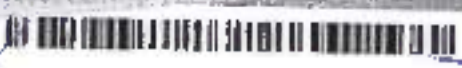
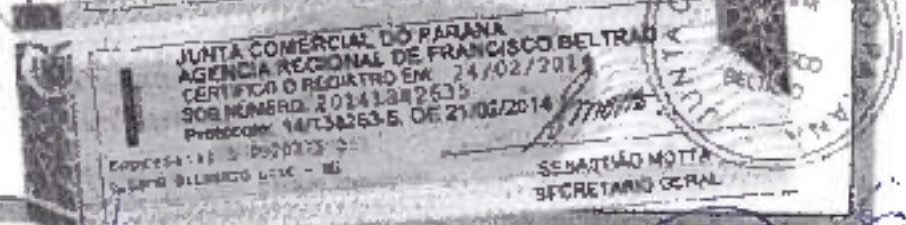
Clm





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESÁRIO - NIRE DA SEDE 411020275-0		NIRE DA FILIAL (consecutivo ao NIRE da sede e a 04 dígitos)	
NOME DO EMPRESÁRIO (concordado com o(a) titular) DILSON GILBERTO LISE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (casado) COMUNHO PARCIAL	
NOME DE SOLTEIRO ANTÔNIO BOAVENTURA LISE		NOME DE CASADA LADAMIRA LISE	
NASCIMENTO (EMISSÃO DE IDENTIDADE) 29/10/1968		IDENTIDADE (Número) 52337330	
ESTABELECIDO PELA FORMA DE ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL (1) ou (2) (caso de menor)		Origem Emissor SSP	
UF PR		CPF (Número) 697.031.259-20	
ENDEREÇO NA EXERCÍCIO (Rua, n.º, etc.) RUA SÃO MATEUS		NÚMERO 580	
COMPLEMENTO		BARRIO/DISTRITO INDUSTRIAL	
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRÃO		UF PR	
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e estar à Junta Comercial do Estado do Paraná.			
TIPO DE DESCRIÇÃO DO ATIVIDADE 032 ATERRAÇÃO		EVENTO DESCRICÃO DO EVENTO 021 ATERRAÇÃO DE BENS (BENEFÍCIO NOME EMPRESARIAL)	
EVENTO DESCRICÃO DO EVENTO		EVENTO PRESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL DILSON GILBERTO LISE - ME			
ENDEREÇO (Rua, n.º, etc.) RUA SÃO MATEUS		NÚMERO 580	
COMPLEMENTO		BARRIO/DISTRITO INDUSTRIAL	
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRÃO		UF PR	
VALOR DO CAPITAL - ME 15.000,00		VALOR DO CAPITAL (em palavras) QUINZE MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) (1) ou (2) (caso de menor) 4693100		CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) (1) ou (2) (caso de menor) 4842712 4143501 3311200 4530105 4530703 4782202 4643502 (CONTINUA)	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 18/02/2011		NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ 04.255.860.000/74	
TRANSFERÊNCIA DE SEDE (1) ou (2) (caso de menor)		UF PR	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 18/02/2011		NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ 04.255.860.000/74	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO	
DIFERENÇA PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		VICTOR A. GALVÃO RG 8.050.195-1 24 FEV 2011	
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO CERTIFICADO DE REGISTRO EM 24/02/2011 SOL NÚMERO 20141242535 Protocolo 14734263-E DE 21/02/2014		SECRETÁRIO GERAL SERGIANO MOTA	

Município de Santo Antônio do Paraná
Comissão com o original
27/12/10
E
Comissão de Licitação





066

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41.10520775-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não for a sede)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sob o nome legal) GILSON GILBERTO LISE		Município de Santo Antônio do Carvão - PR Contato com o original 27.12.16 Comissão de Entend.	
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
REGIM M <input checked="" type="checkbox"/> = <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (de comum) <input type="checkbox"/> COMUNHÃO PARCIAL		
PRIMEIRO(S) NOME(S) ANTÔNIO BOAVENTURA LISE		SOLTEIRO LADAMIRA LISE	
NASCIMENTO (Mês/Ano de Nascimento) 20/10/1969	BASTARDE (Número) 52237330	Orgão Emissor SSP	UF PR
EMPENHADO POR (nome de empenhador somente no caso de varas)		CPF (Número) 097.891.259-20	
CÓDIGO DO NÚCLEO DO ENDEREÇO (na. av. etc.) RUA SÃO MATEUS		NÚMERO 380	
COMPLEMENTO		BARRIO/DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 83601-720
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRÃO		UF PR	
clara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL GILSON GILBERTO LISE - ME			
LOGRADOURO (na. av. etc.) RUA SÃO MATEUS		NÚMERO 580	
COMPLEMENTO		BARRIO/DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 83601720
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRÃO		UF PR	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	QUANTIDADE DO CAPITAL (em ações) QUINZE MIL REAIS	E-MAIL (OBRIGATORIO) (e-mail) gglise@win.com.br	
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Padrão) 4593102	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS PLANOS, DE SEGURANÇA E TEMPERADOS PARA CONSTRUÇÃO, ESPELHOS E VITRAIS. COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, MADEIRA FOLHEADA, Prensada e Compensada.		
4390927 4745026 4079007 4761003 4647001 4744698 4744006 (CONTINUA)			
DATA DE FÉRIAS ANTERIORES 10/02/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ 04.755.686/0001-74	TRANSFERÊNCIA DE PEDIDO OU DE FILIAL DE OUTRA UF NÃO	UF PR
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO GILSON GILBERTO LISE - ME			
DATA DA ASSINATURA 19/02/2011			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DE PERÍODO PUBLICAÇÃO E ARQUIVAMENTO	AUTENTICAÇÃO		
Victor A. Galvão RG 8.050.195-1 24 FEV 2011	 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO CERTIFICADO DE REGISTRO EM 24/02/2011 SOB NÚMERO 20141302635 Protocolo 14/138269-6, DE 21/02/2014 SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL		

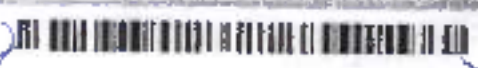


Clara



067

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105271754		NIRE DA FILIAL (obrigatório somente se for diferente da sede)	
NOME DO EMPRESÁRIO (obrigatório sem abreviaturas) GILSON GILBERTO LISE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
TIPO DE REGIME DO BENS (em caso de) <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> C COMUNHÃO PARCIAL			
FILHO DE (nome) ANTONIO BOAVENTURA LISE		FILHA DE (nome) LADAMIRA LISE	
PERÍODO EM (data de início) até (data de término) 29/01/98	IDENTIFICAÇÃO (Número) 52337330	Orgão Emissor SSP	UF PR
CPF (Número) 697.631.239-70			
ENDEREÇO (Rua, Número, Complemento, Bairro, Distrito, Cidade, Estado, CEP) RUA SÃO MATEUS			
CÍVIL		INDUSTRIAL	CEP 85601720
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRÃO		UF PR	
Obriga, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário, e inscrever a Junta Comercial do Estado do Paraná.			
ANO 002	DESCRIÇÃO DO OBJ ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
ANO 0000	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO 0000	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL GILSON GILBERTO LISE - ME			
ENDEREÇO (Rua, Número) RUA SÃO MATEUS		NÚMERO 590	
COMPLEMENTO		BARRIO/DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85601720
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRÃO		UF PR	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) gilg@wn.com.br	
VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA ECONOMIA CNAE (FICHA) 4793100 4713100 4714002			
Município de São Antonio do Sul - PR Confere com o original 27/12/16 e Comissão de Licenças			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/02/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02.256.650/0001-74	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (nome completo) GILSON GILBERTO LISE - ME			
DATA ASSINATURA 19/02/2011			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PÚBLICO-SF E ARQUIV-SE		AUTENTICAÇÃO	
Victor A. Galvão RG B.050.155-1 24 FEV 2016		 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO CERTIFICADO O REGISTRO em 24/02/2011 SOB NÚMERO: 20141392635 Protocolo: SA1138263-5, DE 21/02/2014 Expediente: 41 2 0020715 3 Número de Registro: 11444-16 SEBASTIÃO NOTTA SECRETÁRIO GERAL	




Handwritten signature/initials

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

0686

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.255.660/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/01/2001
NOME EMPRESARIAL GILSON GILBERTO LISE - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GIGA INFORMATICA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.37-1-89 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 46.48-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de arranhado 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos de vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos ópticos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)		
LOGRADOURO R SAO MATEUS	NÚMERO 580	COMPLEMENTO
CEP 85.601-720	BARRIO/DISTRITO INDUSTRIAL	UNIDADE FRANCISCO BELTRAO
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 3524-0546	UF PR
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/01/2001	
MUNDO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016

Emitido no dia 21/12/2016 às 10:08:04 (data e hora de Brasília).

Página 1/3

003
E

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.255.660/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE EMISSÃO 29/01/2001
--	---	--------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
GILSON GILBERTO LISE - ME

CÓDIGO DE DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 46.84-0-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças
- 47.88-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andames
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.83-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 46.53-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso Industrial; partes e peças
- 46.59-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
- 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
- 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapacostas, cortinas e persianas
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 48.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 48.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
- 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
- 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO DE DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-6 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO R SAO MATEUS	NÚMERO 500	COMPLEMENTO
-----------------------------------	----------------------	-------------

CEP 85.601-720	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRÃO	UF PR
--------------------------	--------------------------------------	---------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 3524-0546
---------------------	-----------------------------------

CNPJ FEDERATIVO RESPONSÁVEL (CNPJ)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/01/2001
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 21/12/2016 às 10:08:04 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.255.660/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/01/2001
---	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
GILSON GILBERTO LISE - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
- 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
- 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
- 47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento
- 46.79-8-02 - Comércio atacadista de mármore e granitos
- 47.81-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
- 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
210-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO R SAO MATEUS	NÚMERO 560	COMPLEMENTO
-----------------------------------	----------------------	--------------------

CEP 85.604-720	BARRIO/DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
--------------------------	--------------------------------------	---------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (49) 3524-0546
----------------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/01/2001
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634 de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 21/12/2016 às 10:08:04 (data e hora de Brasília).

Página 3/3

© Copyright Receita Federal do Brasil - 21/12/2016

A

Clan
0
e

SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAÚDE PÚBLICA
CADERNO DE PESSOAS FÍSICAS

GILSON GILBERTO LISE

DATA DE NASCIMENTO: 29.10.69

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 5.233.733-0 DATA DE EMISSÃO: 28/06/2006

NOME: SELSON GILBERTO LISE

FILIAÇÃO: ANTONIO BOAVENTURA LISE
LARISSA LISE

RESIDÊNCIA: FARM. BELTRÃO/PR

EMPREGO: EMPREGADO BELTRÃO/PR, DE 2001

ENDEREÇO: RUA 2405, L. 1785-ET, FULCRUM

CPF: 691.691.259-20

ASSINATURA DO TITULAR

92.310/7565

16/01/87

ARE - FCO - BELTRÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

ASSINATURA DO TITULAR

CPF: 691.691.259-20



AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Deu fé

Em 22 DEZ 2016 PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - TABELIA
MARCOS CARLOS TABELIA SUBSTITUTO
ARIEL DE MATEOS - ESCRETORE
RICARDO DE VIANA SOUZA - ESCRETORE
MARILENE HUSS PEREIRA - ESCRETORE

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Deu fé

Em 22 DEZ 2016 PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - TABELIA
MARCOS CARLOS TABELIA SUBSTITUTO
ARIEL DE MATEOS - ESCRETORE
RICARDO DE VIANA SOUZA - ESCRETORE
MARILENE HUSS PEREIRA - ESCRETORE

Município de Santo Antônio do Sul - PR
Comissão de Licitação

22/12/16

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO PARANÁ
 COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
 DISTRITO DA SEDE
 RUA VER. RÔMULO WERLANG, 1056 - CENTRO
 TELEFAX: (41) 3524-3480

1º TABELIONATO DE NOTAS
 LIVRO Nº ---XX---
 FOLHA Nº --0--

IRACEMA MIRANDA CHAGRELLI
 TÁBULE DE NOTAS
 ESCRITÓRIO DE NOTAS
 REAFIRMADO DE LA SEDE DE FRANCISCO BELTRÃO
 MARILDE B. DE FREITAS
 072

CERTIDÃO

CERTIFICO a pedido de parte interessada que revendo os livros existentes neste Ofício, deles no de numero 237P, às folhas 138, encontrei lavrado o seguinte teor:

PROCURAÇÃO PÚBLICA BASTANTE QUE FAZ, na forma - PR
 abaixo: *****
GILSON GILBERTO LISE - ME
 A FAVOR DE
OTAVIO MONTEMEZZO

Município de São Mateus do Paraná - PR
 Câmara Municipal
 23.12.16
 E
 Comissão de Administração

*****SAIBAM quantos este público instrumento de pro-
 curação bastante virem que nos quinze dias do mês de abril do ano de
 dois mil e quatorze (15/04/2014) nesta cidade e Comarca de Francisco
 Beltrão - Estado do Paraná, perante mim Iracema Miranda, Tabeliã,
 compareceu, como OUTORGANTE a empresa **GILSON GILBERTO LISE - ME**,
 pessoa jurídica, inscrita no **CNPJ/ME nº 04.255.660/0001-74** e **NIRE 41**
1 0520775-0, com sede na Rua São Mateus, nº 580, Industrial, nesta
 cidade de Francisco Beltrão/PR, neste ato representada por seu
 empresário, **GILSON GILBERTO LISE**, brasileiro, co comércio, casado,
 filho de Antonio Boaventura Lise e de Ladamira Lise, portador da
 CI.RG 5.233.733-0/SESP/PR e do CPF/ME nº 697.691.259/20, com re-
 sidência e domicílio na Rua São Mateus, nº 580, nesta cidade de
 Francisco Beltrão/PR, conforme Requerimento de Empresário registrado
 pela Junta Comercial do Paraná, sob nº 20141302635, aos 24/02/2014,
 bem como Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do
 Paraná, aos 03/04/2014, os quais ficam arquivados nestas notas no
 Livro nº 59 de Contratos Sociais, Atas e Estatutos Diversos, às f's.
 017/026; a presente, reconhecida como a própria de que trato, à
 vista dos documentos supracitados, os quais me foram apresentados no
 original e examinados atentamente, constatei que nenhum deles apre-
 sentava rasuras, borrões ou emendas e em estado perfeito, despidos
 aparentemente de vícios que os comprometam na sua autenticidade,
 pelo que poro minha fé pública. E, pela Outorgante me foi dito que,
 por este público instrumento, e nos termos de direito, nomeia e
 constitui seu bastante PROCURADOR:- **OTAVIO MONTEMEZZO**, brasileiro,
 auxiliar administrativo, solteiro, filho de Jair Montemezzo e de
 Marizete Teigo Montemezzo, portador da **CI.RG 9.011.815-3/SESP/PR** e
 do **CPF/ME nº 075.103.039/90**, com residência e domicílio na Rua
 Curitiba, nº 1100, nesta cidade de Francisco Beltrão/PR. A quem
 confere poderes específicos para representar a Outorgante perante
 licitações, junto a repartições públicas federais, estaduais,
 municipais, entidades autárquicas, de economia mista,
 administrativa, Receita Federal, Companhias de Seguros, pessoas fi-
 sicas e jurídicas, Junta Comercial e onde mais preciso for, a
 requerer, alegar e assinar o que convier, assumir compromissos e
 obrigações, juntar e desentranhar papéis e documentos, satisfazer e
 cumprir exigências, preencher formalidades, assinar declarações,
 requerimentos, propostas, firmar contratos, pagar taxas, impostos,
 enfim, praticar todos os demais atos necessários para o mais amplo e
 fiel desempenho deste presente mandato. E, de como assim disse, do
 que dou fé, lavrei este instrumento, que sendo-lhe lido, aceita e
 assina. Eu, Iracema Miranda, Tabeliã que esta fiz digitar (conferi,

Clara



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO PARANÁ
 COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
 DISTRITO DA SEDE
 RUA VER. ROMEU L. WERLANG, 1158 - CENTRO
 TELEFAX (41) 3524-3480

1º TABELIONATO DE NOTAS
 LIVRO Nº ---XX---
 FOLHA Nº ---0---

IRACEMA MIRANDA (TABELIÃ)
 FARIJEL CARDOZO (TABELIÃO INSTITUÍDO)
 FLAVES CARDOZO (ESCREVENTE)
 RICARDO DE LIMA SOUZA (ESCREVENTE)
 MARIE DEBUSS PEREIRA (ESCREVENTE)

073

subscrevi e assino em público e raso. O referido é verdade e dou fé.
 Francisco Beltrão/PR. Protocolo Geral sob nº 14-000789, nesta data,
 em conformidade ao Provimento nº 157 da Corregedoria de Justiça do
 Estado do Paraná. Custas (VRC) - 384.62 - R\$ 60,39. *****
 J. O. Gilson Gilberto Lise - ME - GILSON GILBERTO LISE 02-iracema
 Miranda*****
 Nada mais. Era o que se continha em dito instrumento, ao qual me
 reporto e dou fé.

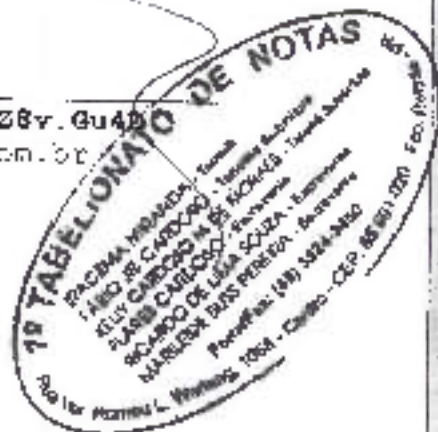
O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

Francisco Beltrão, 7 de junho de 2014

Ex. Teste _____ da Verdade

[Assinatura manuscrita]
 Iracema Miranda
 Tabeliã

Selo Digital: SqHlr.DBiBb.CNhjx controle z6Z8v.Gu4B
 Consulte esse selo em <http://focarpou.com.br>



Município de Santo Antônio do Sul - PR
 Confira com o original!
 27.12.16
 Comissão de Licitações

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

UNIDADE DE REGISTRO NACIONAL

REGISTRO GERAL - 9.011.815-3 DATA DE EMISSÃO 01/12/2014

NOME OTAVIO MONTEMEZZO

FILIAÇÃO JAR MONTEMEZZO

MATRICULAÇÃO FRANC BELTRACCHIO

DATA DE NASCIMENTO 10/03/1980

ENDEREÇO COMERCIAL BELTRACCHIO, 04 SEDE

CIDADE/UF/CEP LINDOIA-SUL, POUJOS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE REGISTRO CIVIL

UNIDADE DE REGISTRO NACIONAL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 9.011.815-3

POLEGAR DIREITO

OTAVIO MONTEMEZZO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE REGISTRO CIVIL

UNIDADE DE REGISTRO NACIONAL

15.402.012-0

15.402.012-0



9501405403

Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR

Comissão de Licitação

27.12.16

E

Comissão de Licitação

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

075



Município de São João do Sul - PR
 Conferência original
22/12/16
 E

 Coordenador de Planejamento

Ab

E F

Alm

GILSON GILBERTO LISE - ME
 Rua São Mateus, n.º 580
 CNPJ/MF.... : 04.255.660/0001-74
 Bairro..... : Industrial
 Cep..... : 85.601-720
 Fone..... : (46) 3524-0546
 Francisco Beltrão/Paraná

A Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste- Paraná.

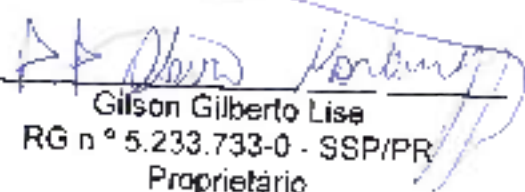
PREGÃO PRESENCIAL N.º 98/2016

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

O representante legal da empresa GILSON GILBERTO LISE - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.255.660/0001-74, sediada na Rua São Mateus, nº 580, bairro Industrial, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr. Gilson Gilberto Lise, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.233.733-0, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF nº 697.691.259-20, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2016, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, 22 de Dezembro de 2016.



 Gilson Gilberto Lise
 RG nº 5.233.733-0 - SSP/PR
 Proprietário

04.255.660/0001-74
 GILSON GILBERTO LISE
 Rua São Mateus, 580
 Bairro Industrial - CEP 85601-720
 Francisco Beltrão - Paraná







0776

GILSON GILBERTO LISE - ME
Rua São Mateus, n.º 580
CNPJ/MF.... : 04.255.660/0001-74
Bairro..... : Industrial
Cep..... : 85.601-720
Fone..... : (46) 3524-0546
Francisco Beltrão/Paraná

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste- Paraná.

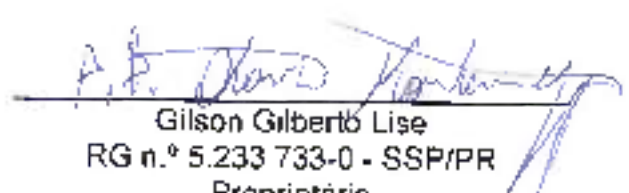
PREGÃO PRESENCIAL N.º 98/2016

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa GILSON GILBERTO LISE - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.255.660/0001-74, sediada na Rua São Mateus, nº 580, bairro Industrial, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr. Gilson Gilberto Lise, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.233.733-0, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF nº 697.691.259-20, Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, 22 de Dezembro de 2016.



Gilson Gilberto Lise
RG n.º 5.233 733-0 - SSP/PR
Proprietário

04.255.660/0001-74
GILSON GILBERTO LISE
Rua São Mateus, 580
Bairro Industrial - CEP 85601-720
Francisco Beltrão - Paraná









SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial do Estado do Paraná, na data da sua expedição.

Município de Curitiba - PR
Contato com o arquivado

Nome Empresarial: GILSON GILBERTO LISE - ME
Data: 27/12/15

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresa - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato de Inscrição	Data de Início da Atividade
4110320775-0	04.255.660/0001-74	29/01/2004	19/02/2001

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
RUA SÃO MATEUS, 580, INDUSTRIAL, FRANCISCO BELTRÃO, PR 85.601-720

- Objeto
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS;
 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS;
 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AUTOMAÇÃO COMERCIAL;
 - COMÉRCIO ATACADISTA DE RAÇÃO E OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS;
 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CONDIMENTOS, ESPECIARIAS, CONSERVAS DE FRUTAS E LEGUMES COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTÍCIOS;
 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, DESPORTIVOS E PARA GINÁSTICA;
 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE BORRACHA, PLÁSTICO E METAL, ARTIGOS DESCARTÁVEIS, ARTIGOS PARA CAÇA, PESCA E CAMPING, BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL, INCLUSIVE ELETRÔNICOS, APARELHOS PARA GINÁSTICA, ARTIGOS RECREATIVOS, EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;
 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;
 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE ÁUDIO E VÍDEO DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;
 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA;
 - SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;
 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMPUTADORES, PERIFÉRICOS E PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS;
 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS EM GERAL DE QUALQUER MATERIAL E ARTIGOS DE COLCHOARIA E TRAVESSEIROS;
 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL;
 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA;
 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ELETRODOMÉSTICOS;
 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR E PRODUTOS DE LIMPEZA PARA VEÍCULOS;
 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL;
 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;
 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA CATÁLOGOS, CARTAZES, FOLHETOS, ENCARTES E OUTROS IMPRESSOS;
 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA GRÁFICA, CARDÁPIOS, DIPLOMAS, MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO, CARTÕES DE VISITA, CONVITES E SEMELHANTES;
 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO - MÉDICO - HOSPITALAR E LABORATORIAIS, INCLUSIVE PARTES E PEÇAS;
 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, VASOS E ADOBOS PARA PLANTAS;
 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TOLDOS, TENDAS E SIMILARES;
 - LOCAÇÃO DE TENDAS, TOLDOS, PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO;
 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PLACAS, PLAQUETAS, ARTIGOS PARA FESTAS E SACOS DE LIXO;
 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, LÂMPADAS, FIOS, CABOS, INTERRUPTORES, CHAVES ELÉTRICAS, TOMADAS E CONDUTORES ELÉTRICOS PARA CONSTRUÇÃO;
 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;
 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; MÁQUINAS - FERRAMENTA;
 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS;
 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS, FERRAMENTAS MANUAIS, ELÉTRICAS E NÃO ELÉTRICAS;
 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA;
 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS;
 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPACARIA, CORTINAS E PERSIANAS;
 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO;
 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS;
 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO;
 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS DE QUALQUER MATERIAL;
 - FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA, EMBUTIDOS E SOB MEDIDA;
 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS E CÂMARAS DE AR PARA VEÍCULO AUTOMOTOR;
 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;
 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BOLSAS, MALAS, SACOLAS, TENDAS E ARTIGOS DE VIAGEM DE QUALQUER MATERIAL;

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the document.



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

Continuação **CERTIDÃO SIMPLIFICADA** Página: 002/002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

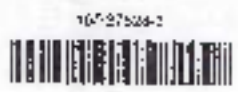
Nome Empresarial GILSON GILBERTO LISE - ME	
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0520775-0	CNPJ 04.256.660/0001-74

COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM DE QUALQUER MATERIAL;
COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS EM GERAL E TAMBORES, DE QUALQUER MATERIAL;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁRMORES, GRANITOS E PEDRAS DECORATIVAS PARA CONSTRUÇÃO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS PRONTAS DE MÁRMORES E GRANITOS PARA USO NA CONSTRUÇÃO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, ESCRITÓRIO E MATERIAL ESCOLAR;
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, DE PAPELARIA E ESCOLARES;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; CAIXAS, BOMBAS, AZULEJOS, PORTAS ESQUADRIAS METÁLICAS, GESSO, PIAS, VASOS, BOX, PISCINAS, JANELAS METÁLICAS, PELICULAS, LAVATÓRIOS, CERÂMICAS E ARTEFATOS DE CIMENTO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS PLANOS, DE SEGURANÇA E TEMPERADOS PARA CONSTRUÇÃO, ESPELHOS E VITRAIS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, MADEIRA FOLHEADA, Prensada e Compensada;

Capital: R\$ 14.000,00 QUINZE MIL REAIS;	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa
Último Arquivamento Data: 24/02/2014 Número: 20141382605	Situação da Empresa REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO	Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	

Nome do Empresário GILSON GILBERTO LISE	
Identidade: 52337930, SSP:PR	CPF: 697.691.259-20
Estado Civil: Casado	Regime de Bens: Comunhão Parcial

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 28 de outubro de 2015



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR
Conferido com o original
27.12.15
E
Comissão de Fidejussão

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Victor A. Galvão
BB-8.050.195-1

Handwritten signatures and initials

**6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
POTÊNCIA SOM E INFORMÁTICA LTDA - EPP**

GILBERTO PEDRO BERTÉ, brasileiro, solteiro, natural de São Miguel do Oeste - SC nascido em 18/12/1967, comerciante, CPF nº 627.117.179-68, portador da cédula de identidade, 13/R 2.525.693, expedida pela SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Willy Barth, 1166 bairro Progresso em São Miguel do Oeste - SC - 89900-000.

CLEYTON RICARDO LAZAROTTO, brasileiro, solteiro, natural de São Miguel do Oeste - SC, nascido em 30/03/1980, comerciante, CPF nº 884.567.571-87 portador da cédula de identidade nº 5.333.421 expedida pela SESP - SC, residente e domiciliado na Rua Alberto Dalcanale, 181 centro em São Miguel do Oeste, SC - 89900-000; únicos sócios da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial:

POTÊNCIA SOM E INFORMÁTICA LTDA - EPP, com sede na Rua Almirante Barroso, 684 centro em São Miguel do Oeste - SC, 89900-000, registrada na Junta Comercial de Santa Catarina, em 24/07/2000, sob o NIRE nº 42202863179, e inscrita no CNPJ sob o nº 03.958.284/0001-11, resolvem, alterar e consolidar seu contrato social mediante as seguintes cláusulas:

1ª Excluir da sociedade o sócio **CLEYTON RICARDO LAZAROTTO** face à venda de suas 10.000 quotas no valor de R\$ 1,00(um real) cada uma totalizando o valor de R\$10.000,00(dez mil reais) para o sócio remanescente **GILBERTO PEDRO BERTÉ** servindo o presente instrumento como recibo das quotas alienadas, dando plena, geral e irrevogável quitação ao adquirente e a sociedade.

2ª Admitir na sociedade **CLEITON DA SILVA**, brasileiro, solteiro, natural de São Miguel do Oeste, SC, nascido em 31/03/1992, comerciante, CPF nº 087.980.769-57, portador da cédula de identidade nº 5.092.959 expedida pela SESP - SC, residente e domiciliado na Rua Willy Barth, 996 Bairro progresso em São Miguel do Oeste, SC, 89900-000, que adquire 500 quotas no valor de R\$ 500,00(quinzentos reais) do sócio remanescente **GILBERTO PEDRO BERTÉ** servindo o presente instrumento como recibo das quotas alienadas, dando plena, geral e irrevogável quitação aos compradores e a sociedade.

Parágrafo Único - O Capital social de 50.000 mil quotas, no valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada uma, totalizando o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país no ato de sua constituição, fica assim distribuído:

GILBERTO PEDRO BERTÉ, com 49.500 quotas no valor de R\$ 49.500,00(quarenta e nove mil e quinhentos reais).

CLEITON DA SILVA com 500 quotas no valor de R\$ 500,00(quinzentos reais).

3ª Alterar o objeto social para: **COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E IMPRESSORAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MAQUINAS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE FOTOGRAFIA E PARA FILMAGEM, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE UTENCILIOS**

Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 22/12/16

Horário: 14h: 00m

Comissão de Licitações

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

DOMESTICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARTESANATO - BAZAR, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMERCIO VAREJISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO, MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO, CONSERTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO, CONSERTO DE MAQUINAS DE ESCRITORIO, MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO DE ELETRODOMESTICOS, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO E INFORMATICA.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

1ª. A sociedade gira sob o nome empresarial: **POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - EPP.**

2ª A sociedade tem sua sede na Rua Almirante Barroso, 684 centro de São Miguel do Oeste - SC - 89900-000.

3ª. O objeto social é de: **COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E IMPRESSORAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MAQUINAS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE FOTOGRAFIA E PARA FILMAGEM, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE UTENCILIOS DOMESTICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARTESANATO - BAZAR, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMERCIO VAREJISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO, MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO, CONSERTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO, CONSERTO DE MAQUINAS DE ESCRITORIO, MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO DE ELETRODOMESTICOS, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO E INFORMATICA.**

4ª. O Capital social de 50.000 mil quotas, no valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada uma, totalizando o valor de R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, no ato de sua constituição fica assim distribuído:

GILBERTO PEDRO BERTÉ, com 49.500 quotas no valor de R\$ 49.500,00(quarenta e nove mil e quinhentos reais).
CLEITON DA SILVA com 500 quotas no valor de R\$ 500,00(quinhetos reais).

5ª A sociedade iniciou suas atividades em 14 de Julho de 2000 e seu prazo de duração é indeterminado.

6ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade

93

Cleiton da Silva

16

[Signature]

[Signature]

de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

7º. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

8º. A administração da sociedade caberá a **GILBERTO PEDRO BERTE**, isoladamente, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

9º. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

10º. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

11º. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

12º. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

13º. Falcendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio.

14º. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

15º. Fica eleito o foro da comarca de SÃO MIGUEL DO OESTE - SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em (03) vias.

São Miguel do Oeste - SC, 27 de Maio de 2010

Gilberto Pedro Berte
Gilberto Pedro Berté

Cleyton Ricardo Lazarotto
Cleyton Ricardo Lazarotto

Cleiton da Silva
Cleiton da Silva

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
 CERTIFICOU O REGISTRO EM 14/08/2010 SOB Nº 20*01450915
 Protocolo: 10/145091-5, DE 31/05/2010

Impressa: 42 2 0286317 9
 POTÊNCIA 808 E INFORMÁTICA
 LTDA SPP

Monique Olímpia Philippi
 MONIQUE OLÍMPIA PHILIPPI
 SECRETÁRIA GERAL

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
COMARCA DE SÃO MIGUEL D'OESTE SC



CS3
G

EMMA MARQUARDT MAFINSKI

TABELIA

Rua Almirante Barraco, 288 Fone (049) 622-0747 Fax (049) 622-1401

LIVRO Nº:044-A-P FOLHAS Nº 6 PROTOCOLO: 007945

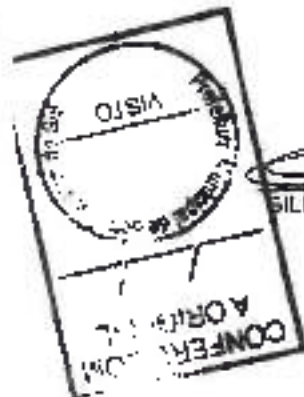
PROCURAÇÃO que faz(em): **POTÊNCIA SOM E INFORMÁTICA LTDA** à **CLEYTON RICARDO LAZAROTTO**, como adiante se declara:

SABEM os que este público instrumento de procuração bastante vierem que aos treze dias do mês de Setembro do ano de dois mil e cinco (13/09/2005), nesta Cidade de São Miguel do Oeste Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, perante mim Clari Fátima da Silva, Escrevente, compareceu(ram) como outorgante(s) POTÊNCIA SOM E INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 08.958.284/0001-11, com sede na Rua Almirante Barraco, 284, centro, nesta Cidade, neste ato representada por seu Sócio Administrador o Sr. GILBERTO PEDRO BERTE, brasileiro, solteiro, maior, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.525.693-SSP-SC expedida em 30/10/1999, e inscrito no CPF/MF sob nº 627.117.179-68, residente e domiciliado na Rua Willy Barth, 1166, Bairro Progresso, nesta Cidade reconhecido(s) como o(s) próprio(s) através dos documentos apresentados, do que dou fé, e por ele(s) me foi dito que nomeia(m) e constitui(em) como seu(s) bastante(s) procurador(s) CLEYTON RICARDO LAZAROTTO brasileiro, solteiro, maior, nascido em 30 de Março de 1980, filho de Zenar Lazarotto e Carmen Izabel Lazarotto, de comércio, portador da Cédula de Identidade 5.333.421-SESP/SC expedida em 02/04/2003, e inscrito no CPF/MF sob nº 884.587.571-97, residente e domiciliado na Rua Alberto Da Canalle, 185, centro, nesta Cidade, a quem confiere amplos poderes para gerir e administrar todos os negócios e interesses do(a) outorgante podendo comprar e vender, a vista ou a prazo mercadorias de seu comércio, emitir duplicatas, extrair faturas assinar e encosar títulos de crédito, assim como notas de vendas, receber e dar quitações; representar o(a) outorgante perante Bancos, Casas Bancárias e outros estabelecimentos de Crédito, abrindo e movimentando contas correntes, fazendo depósitos, emitindo cheques, recebendo-os e encosando-os; sacar, aceitar, encosar cambiais, notas promissórias e outros títulos, recebendo-os, descontando-os e avalizando-os; fazer descontos com garantia ou a descoberto, estabelecendo condições e cláusulas convençionar prazos, juros, multas e demais estipulações; receber tudo quanto seja devido ao(a) outorgante, promovendo cobranças, firmando recibos, transigindo, fazendo acordos, concedendo prazos e dando quitações; autorizar protestos de títulos, conceder novos prazos e prorrogações; admitir empregados, fixando seus salários e dispensá-los, representar o(a) outorgante perante qualquer Repartição Pública Federal Estadual, Municipal e Autarquia, inclusive no Instituto Nacional da Previdência Social, assinar o que preciso for relativamente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Programa de Integração Social; representar o(a) outorgante perante a Justiça de Trabalho, com amplos poderes: pagar impostos e taxas e receber devoluções; promover cobranças Judiciais e Amigáveis, dando recibos e quitações, representá-lo em Processos de Liquidação, podendo para tanto participar das reuniões de abertura dos envelopes, verificar e rubricar documentos de habilitação e proposta, efetuar impugnações, solicitar esclarecimentos, assinar atas, listas de presença, termos de desistência de recursos, constituir procurador com poderes gerais para o foro com os mais amplos poderes, inclusive de desistir, acordar, concordar e transigir, e praticar todos os atos para o integral cumprimento do presente mandato e substabelecer. E, de como foi dito do que dou fé, levrei o presente instrumento, que após lido e achado conforme, foi aceito, outorgado e assinado dispensando a presença das testemunhas instrumentárias de acordo com o Provimento Nº 22/81 do TJSC. Eu, CLARI FÁTIMA DA SILVA, Escrevente, o digitei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e lido - (Emolumentos R\$ 25,35, selo R\$ 0,70 = R\$ 26,05).-

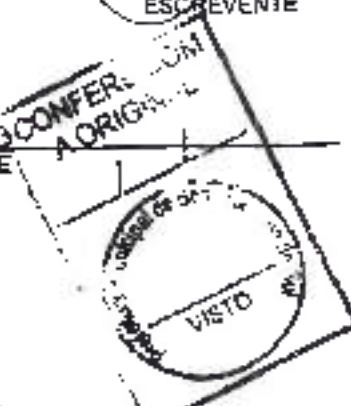
Em Test. da verdade.

São Miguel do Oeste, 13 de Setembro de 2005.

CLARI FÁTIMA DA SILVA
ESCREVENTE



GILBERTO PEDRO BERTE



[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

09

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CATEGORIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO

NOME
 CARLOS EDUARDO LARANITO



DEL. IDENTIFIC. NACIONAL 1222421	SEX M
DT. NASCIM. 12/07/1971	EXPIRACAO 30/07/2000
NOME CARLOS LARANITO	
CATEG. TRANS. LARANITO	
PROFISAO CONSTRUTOR	SEX M
CATEG. A2	
PROFISAO CONSTRUTOR	PROFISAO CONSTRUTOR
PROFISAO CONSTRUTOR	PROFISAO CONSTRUTOR

VALIDA EM TODOS OS TERRITORIOS NACIONAIS
803758203

PERMITE PLACAGEM
803758203

LOCAL
 RUA NEVES DO CAVALO, 20

DIAZIMAO
 25/02/1991

DIGITACAO
 00000000000000000000

QUANTIDADE
 00000000000000000000

QUANTIDADE
 00000000000000000000

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CADASTRO NACIONAL DE HABILITADO

1085684344

Nome: **ROBERTO BRUNO BERTI**

CPF: **2226443** RG: **809** SE: **32**

DTN: **12/11/1968** Data de Expediente: **16/12/1993**

PLAÇO: **ROBERTO BERTI**

EXPL. DE SERVIÇOS

Formação: **Ensino Superior** Grau: **3** Curso: **3**

Profissão: **329-07-0015** Vaga: **2** Data de Expediente: **23/12/1993**

1085684344

Local: **São Miguel do Oeste, SC** Matrícula: **17/92/2014**

1085684344

10191644688
82303924544

RETAN - SÃO SANTA CATARINA

ESTADO DE SANTA CATARINA
 Tribunal de Notas e Protestos - Emma Marquardt Hedman - Tabelião
 São Antônio de Pádua, 224 - São Miguel do Oeste - Fone: 5022-0747

AUTENTICADO

CERTIFICADO que a presença das testemunhas, com o original que me foi apresentada, em Testemunha da Verdade -
 São Miguel do Oeste, 26 de outubro de 2014

Escritor - MONALISA RAMOS

Sala Verbal: **BRUNO BERTI**

Empl. mento: R\$ 3,00 Sala R\$ 1,70 Total R\$ 4,70

Consulte em: www.tjn.sc.br



Handwritten signature

Handwritten signature

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto a RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.956.284/0001-11 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 24/07/2000			
NOME COMPLETO POTENCIA SOM E INFORMÁTICA LTDA - ME			
CNPJ - ESTABELECIMENTO (MATRIZ/FILIAL) POTENCIA INFORMÁTICA			
CATEGORIA ECONÔMICA E DE EDUCAÇÃO - NCM 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.52-0-01 - Comércio varejista de equipamentos para escritório			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA SECUNDÁRIA 47.51-0-01 - Comércio varejista de artigos de papelaria			
47.52-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo			
47.53-0-00 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem			
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação			
47.54-7-01 - Comércio varejista de livros			
47.59-8-99 - Comércio varejista de artigos artigos de uso pessoal, doméstico não especificados anteriormente			
47.69-0-01 - Comércio varejista de suvenires, lembranças e artesanatos			
95.31-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
33.14-7-00 - Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calculadoras e outros equipamentos não-eletrônicos para escritório			
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico			
73.23-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório			
47.83-8-31 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos			
47.63-4-32 - Comércio varejista de artigos esportivos			
47.42-3-00 - Comércio varejista de materiais elétricos			
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação			
47.55-5-00 - Comércio varejista de artigos de casa, mesa e banho			
CÓDIGO DE DESIGNAÇÃO DE ATIVIDADES 203-2 - Sociedade Empresária Limitada			
R. ALMIRANTE BARROSO		ALIANÇA 454	CELESTINO
CEP 89.200-300	BAHIA/CELESTINO CENTRO	MUNICÍPIO SAOMIGUEL DO OESTE	UF SC
RUA/AVENIDA/ROTA		CÓDIGO	
RUA/AVENIDA/ROTA - COMPLEMENTO (OPCIONAL)			
RUA/AVENIDA/ROTA R. VISTA		DATA DE EMISSÃO 24/07/2016	
RUA/AVENIDA/ROTA - Nº			
SITUAÇÃO FISCAL ATIVA		DATA DE EXPIRAÇÃO DO CADASTRO NENHUMA	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016

Emitido na dia 02/12/2016 às 11:17:17 (data e hora de Brasília)

Página: 1/1

Consulta Q&A / Portal Social

Voltar


 Prepare o arquivo para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique [aqui](#).
 Anule esta página

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2016

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (*)

POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA

CNPJ/ME Nº 03.958.284/0001-11, sediada Rua Almirante Barroso, 684 - Centro em São Miguel do Oeste - SC

O representante legal da empresa GILBERTO PEDRO BERTI, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2016**, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

São Miguel do Oeste - SC, 27 de Dezembro de 2016



Gilberto Pedro Berti
CPF: 62711717968
Socio Gerente

() NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR AO PREGOEIRO(A) FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO.*

C88



**DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO NA
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa POTENCIA SOM E INFORMÁTICA LTDA ME inscrita no CNPJ nº 03.958.284/0001-11 e Inscrição Estadual nº 254.094.171, esta enquadrada na categoria de Empresa de Pequeno Porte, bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

São Miguel do Oeste - SC, 27 de Dezembro de 2016

Gilberto Pedro Berte
62711717968
Sócio Gerente

Rua Alm. Barroso, 684 - Centro - São Miguel do Oeste - SC
FONE / FAX : (049) 3622-0136 • 3621-0235
E-mail: potencia@potencia.com.br
Potencia Som e Informática Ltda. - CNPJ: 03.958.284/0001-11



0836

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial WISENIA SÓL E INFORMÁTICA LTDA EPP Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 422 02823 118	CNPJ 03 958 284/0001-11	Data de Arquivamento do Atto Constitutivo 24/07 2006	Data de Início de Atividade 14/17/2000
Endereço Completo (Logradouro, N.º Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA A. MIRANTE BARROSO 684 CENTRO SÃO MIGUEL DO OESTE SC, 89 800-000			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E IMPRESSORAS, COMERCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE FOTOGRAFIA E PARA FILMAGEM, COMERCIO VAREJISTA DE DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE UTENSÍLIOS DOMESTICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARTEGANATO - BAZAR, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA, COMERCIO VAREJISTA DE REQUISITOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMERCIO VAREJISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, MANUTENCAO E REPARACAO, CONserto DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MANUTENCAO E REPARACAO, CONserto DE MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO, MANUTENCAO, REPARACAO DE ELETRODOMESTICOS, LOCACAO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA.			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Atendimento de Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 12370/06) Empresa de pequena porte	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Esquite de Sócios/Administrador/Tamanho do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ SII FERREIRO PEDRO BERTÉ 627 117 179-88 CLETON DA SILVA 087 983 285-17	Participação no capital (R\$) 49.500,00 500,00	Espécie de Sócio SÓCIO SÓCIO	Administrador Administrador Administrador Término do Mandato XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 14/06/2013 Atto: ALTERAÇÃO		Número 20131451015	Situação REGISTRO ATIVO
Eventos: ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO ESTATUTO			Status XXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, quinta-feira, 27 de outubro de 2016

André Luz de Rezende

Eu
 Confiro e assino *[Assinatura]*

André Luz de Rezende
 Diretor de Registro e Certificação
 Gerência de Registro e Certificação de Empresas de Informática



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória nº 2.201-2,
 de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 27/10/2016
 Junta Comercial de Santa Catarina
 CNPJ: 03.958.284/0001-32
 Você deve instalar o certificado da JUCESC
 www.jucesc.sc.gov.br/certificado

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTA INTERNA/CIONAL DE HABILITACAO

Nome: **HELLEN MENDES KUNL**

RG: 4106419-5 RJ RJ RJ

CPF: 168.467.108-20 Data Nascimento: 27/11/1971

Nome do Pai: **ODILON KUNL**

Nome da Mãe: **MARLI FERREIRA KUNL**

Sexo: **F**

UF: **PR**

CPF: **01950290151** Data de Emissão: **08/08/2021** Data de Validade: **25/08/1991**

Assinatura: *[Handwritten Signature]*

Município: **FRANCISCO BELTRÃO, PR** Data de Emissão: **12/08/2016**

Assinatura: *[Handwritten Signature]* 14403874009 PRB11290015

DETRAN - PR (PARANÁ)

VALIDA EM TODAS
AS TERRITORIAIS DO BRASIL
1326471823

PARANÁ PLASTIFICADO
1326471823

Município de Santo Antonio
do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 27/12/16
Horário: 13h:40m

Comissão de Licitações

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Conferido com o original
27/12/16
E
Comissão de Licitações

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

031

HERLON HENRIQUE KUHL E CIA LTDA - ME

Folha 05/07

CNPJ: 84.797.315/0001-00

NIRE: 41202607929

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO

HERLON HENRIQUE KUHL, brasileiro, natural de Rio Negro - PR, nascido em, 27/11/1971, casado em regime de comunhão parcial de bens, do comércio, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR, a Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº1370, Bairro: Centro CEP 85.601-030, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 4.706.818-5 expedido pelo SSP/PR, e CPF nº 768.462.109-20, e **IVANETE MORESCHI KUHL**, brasileira, natural de Verê - PR, nascida em 23/08/1972, casada em regime de comunhão parcial de bens, do comércio, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR, a Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº1370, Bairro: Centro CEP 85.601-030, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 8.037.538-7 expedido pelo SSP/PR, e CPF nº 348.234.412-49, únicos sócios da empresa **HERLON HENRIQUE KUHL E CIA LTDA - ME**, com sede em Francisco Beltrão - PR, Brasil, Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1370, Bairro: Centro CEP 85.601-030 com CNPJ 08.797.315/0001-00 registrada na Junta Comercial de Francisco Beltrão - PR, em 14/08/1991 sob NIRE 41202607929, primeira alteração contratual sob nº 982421451 em 26/08/1998, segunda alteração contratual sob o nº 20040364887 em 04/03/2004, terceira alteração contratual sob nº 20060973838 em 28/03/2006, quarta alteração contratual sob nº 20109433955 em 04/10/2010, quinta alteração contratual sob nº 20124061290 em 31/05/2012, sexta alteração contratual sob nº 20145717496 em 19/09/2014, sétima alteração contratual sob nº 20154144711 em 24/06/2015, resolvem por este instrumento particular de contrato, consolidar seu contrato social pelas cláusulas seguintes:





Uso Exclusivo Da Junta Comercial



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - MEDE
 CERTIFICADO O REGISTRO EM 05/08/2016 13:01 SOB Nº 20160888572.
 PROTOCOLO 16388522 DE 17/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11601400355, NIRE: 41202607929
 HERLON HENRIQUE KUHL E CIA LTDA - ME
 Libertad Bogus
 SECRETARIA GERAL
 CURITIBA, 05/08/2016
 www.espmefacil.pr.gov.br

Edu

032

HERLON HENRIQUE KUHL E CIA LTDA - ME

Folha 02/07

CNPJ: 84.797.315/0001-00

NIRE: 41202607929

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o quadro societário onde a sócia IVANETE MORESCHI KUHL, acima qualificada, que possuía na sociedade 700 (setecentas) quotas no valor nominal de R\$ 700,00 (setecentos reais), retira-se da sociedade, vende e transfere de forma onerosa todas as suas quotas em moeda nacional, ao sócio HELDER JOHAN KUHL, brasileiro, solteiro, nascido em 25/06/1996, natural de Francisco Beltrão - PR, estudante, residente e domiciliado na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, Bairro: Centro CEP 85.601-030 Francisco Beltrão - PR, portador da carteira de Identidade RG nº 12.598.579-0 expedido pelo SSP/PR, e CPF nº 083.945.669.79.

Parágrafo único: Os cedentes declaram que nada tem a reclamar quanto à transferência das quotas, seja a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação.

CLAUSULA SEGUNDA: Os sócios já qualificados declaram conhecer perfeitamente a situação econômica da sociedade assumindo solidariamente a partir da assinatura deste, ficando sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLAUSULA TERCEIRA: Os sócios declaram, sob as penas da lei, que não incorrem nas proibições previstas em lei para o exercício da atividade mercantil.

CLAUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais), dividido em 7.000 (sete mil) quotas de R\$ 1,00 (um real), cada uma, totalmente integralizadas, em moeda corrente nacional, pelos sócios:

HERLON HENRIQUE KUHL.....	6.300 QUOTAS.....	R\$ 6.300,00
HELDER JOHAN KUHL.....	700 QUOTAS.....	R\$ 700,00





Uso Exclusivo Da Junta Comercial



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
 CERTIFICADO O REGISTRO EM 05/08/2016 15:01 SOB Nº 20160828522.
 PROTOCOLO: 160884572 DE 17/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11601400335. NIRE: 41202607929.
 HERLON HENRIQUE KUHL E CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETARIA GERAL
 CURITIBA, 05/08/2016
 www.expressofccil.pr.gov.br




HERLON HENRIQUE KUHL E CIA LTDA – ME

Folia 03/07

CNPJ: 84.797.315/0001-00

NIRE: 41202607929

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio HERLON HENRIQUE KUHL com todos os poderes e atribuições necessários a administração e representação da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema.

CLÁUSULA OITAVA: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, os sócios resolvem alterar o contrato social que passa a ter a seguinte redação:

[Handwritten signatures]

Uso Exclusivo Da Junta Comercial



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICADO O REGISTRO EM 05/08/2016 15:01 SOB Nº 20162888521.
PROTÓCOLO: 160888521 DE 27/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601400365. NIRE: 41202607929.
HERLON HENRIQUE KUHL E CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

HERLON HENRIQUE KUHL E CIA LTDA - ME

Folha 04/07

CNPJ: 84.797.315/0001-00**NIRE: 41202607929****CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO**

HERLON HENRIQUE KUHL, brasileiro, natural de Rio Negro- PR, nascido em, 27/11/1971, casado em regime de comunhão parcial de bens, do comércio, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR, a Rua Octaviano Teixeira dos Santos, Bairro: Centro CEP 85.601-030, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 4.706.818-5 expedido pelo SSP/PR, e CPF nº 768.462.109-20 **HELDER JOHAN KUHL**, brasileiro, solteiro, nascido em 25/06/1996, natural de Francisco Beltrão - PR, estudante, residente e domiciliado na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, Bairro: Centro CEP 85.601-030 Francisco Beltrão - PR, portador da carteira de Identidade RG nº 12.598.679-0 expedido pelo SSP/PR, e CPF nº 083.945.669-79, acima qualificada únicos sócios da empresa **HERLON HENRIQUE KUHL E CIA LTDA - ME**, com sede em Francisco Beltrão - PR, Brasil, Rua Otaviano Teixeira dos Santos, Bairro: Centro CEP 85.601-030 com CNPJ 08.797.315/0001-00 registrada na Junta Comercial de Francisco Beltrão - PR, sob NIRE 41202607929 em 15/08/1991, última alteração contratual sob nº 20154144711 em 24/06/2015, resolvem por este instrumento particular de contrato, consolidar seu contrato social pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome **HERLON HENRIQUE KUHL E CIA LTDA - ME**, com sede em Francisco Beltrão - PR, Brasil, Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1370, Bairro: Centro CEP 85.601-030

H. Kuhl *J. H. Kuhl*

 Uso Exclusivo Da Junta Comercial


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO O REGISTRO EM 05/08/2016 15:01 SOB Nº 20160838527,
 PROTOCOLO: 16088512 DE 27/07/2016. CÍTRIO DE VERIFICAÇÃO:
 11601400155. NIRE: 41202607929.
 HERLON HENRIQUE KUHL E CIA LTDA - ME

Liberty Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 05/08/2016
 www.jucpar.com.br

0338

HERLON HENRIQUE KUHL E CIA LTDA - ME

Folha 05.07

CNPJ: 84.797.315/0001-00

NIRE: 41202607929

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO

CLÁUSULA SEGUNDA: Seu objeto social é: COMÉRCIO VAREJISTA, ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, FOTOCÓPIAS, SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS, PROMOÇÃO DE VENDAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), dividido em 7.000 (sete mil) quotas de R\$ 1,00 (um real), cada uma, totalmente integralizadas, em moeda corrente nacional, pelos sócios:

HERLON HENRIQUE KUHL.....	6.300 QUOTAS.....	R\$ 6.300,00
HELDER JOHAN KUHL.....	700 QUOTAS.....	R\$ 700,00

CLÁUSULA QUARTA: A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda.





Uso Exclusivo Da Junta Comercial






JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
 CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2016 15:01 SOB N° 20160818527.
 PROTOCOLO: 14088512 DE 27/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11601400355. NIRE: 41202607929.
 HERLON HENRIQUE KUHL E CIA LTDA - ME
 Libertad Soares
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 05/08/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

HERLON HENRIQUE KUHL E CIA LTDA - ME

Folha 06/07

CNPJ: 84.797.315/0001-00

NIRE: 41202607929

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade iniciou suas atividades em 15 de agosto de 1991 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio HERLON HENRIQUE KUHL com todos os poderes e atribuições necessários a administração e representação da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem com onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas designarão administrador quanto for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

[Handwritten signatures]

Uso Exclusivo Da Junta Comercial

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO DE 05/08/2016 15:01 SOB Nº 20160889522.
PROTÓCOLO: 16088921 DE 27/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601400355. NIRE: 41202607929.
HERLON HENRIQUE KUHL E CIA LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/08/2016
www.empresas.jc017.pr.gov.br

127

HERLON HENRIQUE KUHL E CIA LTDA - ME

Folha 07/07

CNPJ: 84.797.315/0001-00

NIRE: 41202607929

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore" para os sócio administrador, observado as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou sendo interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade de resolver levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA Fica eleito o foro da Comarca de Francisco Beltrão- PR para qualquer ação fundada neste contrato. E, pôr assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em uma via única, obrigando-se fielmente, pôr si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão, 02 de Março de 2016.

HERLON HENRIQUE KUHL

IVANETE MORESCHI KUHL

HELDER JOHAN KUHL

8º SERVENTIA NOTARIAL - CURITIBA - PR
RECONHECIMENTO DE FIRMA NO VERSO

Uso Exclusivo Da Junta Comercial

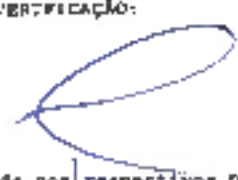
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO O REGISTRO EM 05/08/2016 15:01 SOB Nº 20150889512.
PROTOCOLADO: 180818521 DE 27/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801400355. NIRE: 41202607929.
HERLON HENRIQUE KUHL E CIA LTDA - ME



Libertad Segus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 05/08/2016
www.espcrafacil.pr.gov.br





2º TABELIONATO DE NOTAS
 Rua Manoel Garago 1201 - Centro - Fone: (51) 3333-1111 - CEP: 91.010-110 - Curitiba - PR - 041.055-020

Reconheço por Verdadeira a(s) firma(s) de
EVARETE TEIXEIRA DE SOUZA
BERLON HENRIQUE KUEHL

Em de de 2016

Partido Socialista - PL de Junho de 2016

ESCRIVENHO - KARINE SARTORI KAYAN/WALTER REIS #2 - 025
 CRM: 4992 - OAB: 1546 - UOZYW - Inscrição em http://tjprp.jus.br

TABELIONATO UNICO MILITARES
 Rua Manoel Garago 1201 - Centro - Fone: (51) 3333-1111 - CEP: 91.010-110 - Curitiba - PR - 041.055-020

Reconheço a(s) firma(s) de
EVARETE TEIXEIRA DE SOUZA
BERLON HENRIQUE KUEHL

Em de de 2016

ESCRIVENHO - KARINE SARTORI KAYAN/WALTER REIS #2 - 025
 CRM: 4992 - OAB: 1546 - UOZYW - Inscrição em http://tjprp.jus.br

[Large blue handwritten signature/initials covering the top and middle sections of the document]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
 CERTIFICADO E REGISTRADO EM 05/08/2016 14:01 SOB Nº 2016080522.
 PROTOCOLO: 161808522 DE 27/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11601400355. NIRE: 41202607929.
BERLON HENRIQUE KUEHL & CIA LTDA - ME

Libertad Segura
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 05/08/2016
 www.snpresstacil.pr.gov.br

[Handwritten initials and signatures in blue ink]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.797.315A0001-00 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/08/1991
NOME SUPLENTE HERLON HENRIQUE KUHL & CIA LTDA. - ME				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BELTOMER				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.81-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.81-0-04 - Comércio varejista de livros 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 82.19-9-01 - Fotocópias 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório 73.19-9-02 - Promoção de vendas 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos e portivos 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos				
SOCIEDADE DE ORIGEM DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
REGISTRADO R. OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS		NÚMERO 1379	CÓDIGO FUENTE	
CPF 83.804-030	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRÃO	UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 3524-0644		
ESTE FEDERATIVO REPRESENTA O CNPJ *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/07/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 05 de maio de 2016.

Emitido no dia 14/12/2016 às 13:55:56 (data e hora de Brasília)

Página 1/1

Handwritten signatures and initials in blue ink.

100 E

HERLON HENRIQUE KUHL & CIA LTDA

CNPJ: 84.797.315/0001-00

CAD/ICMS: 90323593-42

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº. 1370, Bairro - Centro - 85.601-030

Fone/Fax: 46.3524.0844

FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2016

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

HERLON HENRIQUE KUHL & CIA LTDA - BELTNER COPIADORAS, CNPJ/MF Nº 84.797.315/0001-00, sediada na rua Octaviano T. dos Santos, 1370, Centro. CEP: 85601-030, Francisco Beltrão - PR.

Declaramos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014.

Francisco Beltrão - PR, 27 de dezembro de 2016.

Herlon Henrique Kuhl
& Cia. Ltda.
CNPJ 84.797.315/0001-00
R. Octaviano Teixeira dos Santos, 1.370
Centro - CEP 85.601-030
Francisco Beltrão - PR



HERLON HENRIQUE KUHL

RG. 4.706.818-5 SSP/PR

CPF: 768.462.109-20

Sócio Administrador





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial HERLON HENRIQUE KUHL & CIA LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0260792-9	04.797.315/0001-00	14/08/1991	15/08/1991
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1370, CENTRO, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.601-370			
Objeto Social Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de artigos de papeleria; Comércio varejista de livros; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Fotocópias; Serviços de encadernação e plastificação; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; Promoção de vendas; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;			
Capital: R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS)		Microempresa	
Sócio/Participação no Capital/Especie de Sócio	Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Especie de Sócio
	HERLON HENRIQUE KUHL 786.452.109-20	5.300,00	SÓCIO
	HELDER JOHAN KUHL 083.945.869-79	700,00	SÓCIO
Administrador	Término do Mandato		Término do Mandato
Administrador			XXXXXXXXXX
Administrador			XXXXXXXXXX
Último Arquivamento	Data: 05/08/2016	Número: 20160888522	Situação REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO	Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 21 de dezembro de 2016

15824778-0

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Libertad Bogus



HERLON HENRIQUE KUHL & CIA LTDA

CNPJ: 84.797.315/0001-00

CAD/ICMS: 90323593-42

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº. 1370, Bairro – Centro – 85.601-030

Fone/Fax. 46.3524.0844

FRANCISCO BELTRÃO – PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2016

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

HERLON HENRIQUE KUHL & CIA LTDA - BELTNER COPIADORAS, CNPJ/MF Nº 84.797.315/0001-00, sediada na rua Octaviano T. dos Santos, 1370, Centro, CEP: 85601-030, Francisco Beltrão – PR.

O representante legal da empresa Herlon Henrique Kuhl, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2016**, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão - PR, 27 de dezembro de 2016.

**Herlon Henrique Kuhl
& Cia. Ltda.
CNPJ 84.797.315/0001-00
R. Octaviano Teixeira dos Santos
Centro - CEP 85.601-030
Francisco Beltrão - PR**


HERLON HENRIQUE KUHL
RG. 4.706.818-5 SSP/PR
CPF: 768.462.109-20
Sócio Administrador







MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO
ESTABELECIMENTO NACIONAL DE REGISTRO DE COMÉRCIO
SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DE EMPRESAS

PARA USO DO REGISTRO DE EMPRESAS DO ESTADO DO PARANÁ



CLÁUSULA 6ª - GERENCIA E USO DO NOME COMERCIAL

A gerência da sociedade e o uso do nome comercial serão exercidas pelos sócios indicados na forma deste instrumento, vedado o uso do nome comercial em assuntos alheos aos interesses da sociedade.

CLÁUSULA 7ª - RETIRADA "PRO-LABORE"

Os sócios poderão, de do num. a num. e a qualquer tempo, fixar uma remuneração pelo exercício da gerência, a título de "pro-labore", respeitadas as limitações legais vigentes.

CLÁUSULA 8ª - LUCROS E/OU PREJUÍZOS

Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente às quotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optar pelo aumento de capital, utilizando os lucros para financiar os projetos em exercícios futuros.

CLÁUSULA 9ª - DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para a extinção da sócia, não temerão para sócias cotistas que detenham a maioria do capital social.

CLÁUSULA 10ª - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua gerência ou por deliberação dos sócios.

CLÁUSULA 11ª - DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

O falecimento, a interdição, a incapacidade ou qualquer outra situação que implique em o extinção da sociedade permitirão aos sócios remanescentes admitir novos sócios para a continuidade da empresa na forma abaixo:

CLÁUSULA 12ª - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Declaram, que a presente empresa se enquadra no disposto do artigo 2º, inciso I da Lei nº 8.564 de 28/03/94 e que o volume de sua receita bruta não excederá o limite fixado no artigo 2º inciso I da Lei nº 9.117/96 não se enquadrando igual sorte em nenhuma das exceções de que trata o artigo 9º da mencionada Lei nº 9.117.

Ministério de Econ. Ant. do Estado do Paraná - PR
27.12.16
E
Comissão de Fidejussão



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

PARA USO DO REGISTRO DE COMÉRCIO



Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possam impedir-lhes de exercer atividades mercantis, estando os sócios justos e contratados assinaram este instrumento em _____ de _____ de _____ de igual teor e para o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo.

FRANCINA _____ Nº. 27 de OUTUBRO de 1994

ASSINATURAS/NOMES DOS SÓCIOS

Ass. [Signature]
Nome: SÉRGIO MARCIO MENDES

Ass. [Signature]
Nome: NEUMAN ESTANISLAU

Ass. _____
Nome: _____

Ass. _____
Nome: _____

Município de Santo Antônio do Sul - RS
Comissão de Licitação
27/12/16
E
Comissão de Licitação

EXEMPLO DE REGISTRO DO COMÉRCIO PARA AUTENTICAÇÃO E CHAMADA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CENTRO DE REGISTRO DO COMÉRCIO
RUA GUARUJÁ, 100 - JARDIM BOTÂNICO
41.300-000 - CURITIBA - PR
Protocolo: 94/242214-4
10/12/94
SÉRGIO MARCIO MENDES

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CENTRO DE REGISTRO DO COMÉRCIO
RUA GUARUJÁ, 100 - JARDIM BOTÂNICO
41.300-000 - CURITIBA - PR
Protocolo: 94/242214-4
10/12/94
SÉRGIO MARCIO MENDES

TESTEMUNHAS:

Ass. [Signature]
Nome: MARLI SILVA
RG: 4.207.379-2 PR.

Ass. [Signature]
Nome: MIRIAM FISS - RG. 7.400.001-0 PR.

[Large Signature]
[Signature]

1075

TRISTACCI E CIA LTDA- EPP
DÉCIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 03.505.182/0001-40
AVENIDA CAPIBARIBE Nº 610 CEP 85730.000 PRANCHITA -PR



RUDINEI TRISTACCI, brasileiro, casado pelo regime de comunhão Parcial de Bens, Empresário, residente e domiciliado Rua Julio Gongu s/nº CEP 85730.000 na cidade de PRANCHITA/Estado do Paraná, portador do CI RG Nº 6.496.173-0 SSP PR, inscrito no CPF MF Nº 931.502.709-44, nascido em data de 15/07/1974 natural de Santo Antonio do Sudoeste/ PR ; ISABELA LUIZA TRISTACCI , brasileira, solteira, Estudante , residente e domiciliada à Rua Julio Gongu s/nº , centro CEP 85730-000 , Pranchita - PR , portadora do CI RG Nº 10.255.400-0 SSP PR e CPF MF Nº 090.092.879-47 , nascida em data de 06/06/2002, natural de Santo Antonio do Sudoeste/PR , menor representada pelo pai RUDINEI TRISTACCI, acima já qualificado sócios da Empresa TRISTACCI E CIA LTDA-EPP, CNPJ MI Nº 03.505.182/0001 40 , com sede e domicílio Avenida Capibaribe nº 610 CEP 85730.000 PRANCHITA PR, com contrato social primitivo registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41204224334 por despacho em sessão de 08/11/1999 e ultima alteração de contrato social registrada sob o nº 20141597879 por despacho em sessão de 28/03/2014 , resolvem alterar seu contrato social primitivo e posteriores alterações, onde fazem pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera o endereço da FILIAL 04 , Passando a ser ; Rua Silvestre Magnani, nº 308, CEP 85730000 , Centro, PRANCHITA- PR.

CLAUSULA SEGUNDA: Altera o endereço da FILIAL 03 , Passando a ser; Rua Pló Doze s/nº , CEP 85740000 , Centro, Perola Do Oeste- PR.

CLÁUSULA TERCEIRA : Altera a atividade econômica das filiais TRISTACCI E CIA LTDA – EPP FILIAL 01 E TRISTACCI E CIA LTDA – EPP FILIAL 03 , Passando a ser : Comercio varejista de moveis, Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comercio varejista especializado de equipamentos e suplementos de informática, Comercio varejista de artigos de tapeçaria cortinas e persianas, comercio varejista de artigos de papelaria, Comercio varejista de equipamentos de escritório, Comercio atacadista de instrumento e materiais para uso medico , hospitalar e laboratórios.

Por força das alterações havidas, os sócios resolvem consolidar o Contrato Social como segue:

CONTRATO SOCIAL
TRISTACCI E CIA LTDA – EPP

RUDINEI TRISTACCI, brasileiro, casado pelo regime de comunhão Parcial de bens, Empresário, residente e domiciliado Rua Julio Gongu s/nº CEP 85730.000 na cidade de PRANCHITA/Estado do Paraná, portador do CI RG Nº 6.496.173-0 SSP PR, inscrito no CPF MF Nº 931.502.709-44, nascido em data de 15/07/1974 natural de Santo

Junta Comercial do Estado do Paraná - PR
Condição para o registro
27.12.15
E
Comandante da Junta



TRISTACCI E CIA LTDA- EPP
DÉCIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 03.505.182/0001-40
AVENIDA CAPIBARIBE Nº 610 CEP 85730.000 PRANCHITA -PR

Antonio do Sudoeste/ PR ; ISABELA LUIZA TRISTACCI , brasileira, solteira, Estudante , residente e domiciliada á Rua Julio Giongo s/nº , centro CEP 85730-000 , Pranchita PR , portadora do CI RG Nº 10.255.400-0 SSP PR e CPF MF Nº 090.092.879-47 , nascida em data de 06/06/2002, natural de Santo Antonio do Sudoeste/PR , menor representada pelo pai RUDINEI TRISTACCI, acima já qualificado sócios da Empresa TRISTACCI E CIA LTDA-EPP, CNPJ MF Nº 03.505.182/0001-40 , com sede e domicilio Avenida Capibaribe nº 610 CEP 85730.000 PRANCHITA PR, com contrato social primitivo registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41204224334 por despacho em sessão de 08/11/1999 e ultima alteração de contrato social registrada sob o nº 20141597879 por despacho em sessão de 28/03/2014 , resolvem alterar seu seu contrato social primitivo e posteriores alterações, onde fazem pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO E SEDE:

A sociedade girará sob a denominação razão social de TRISTACCI & CIA LTDA-EPP, com endereço Avenida Capibaribe nº 610 , CEP 85730.000 , Centro , PRANCHITA –PR.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO E DURAÇÃO:

O Prazo de duração da Sociedade é por tempo indeterminado (Art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL:

O Objeto social é comercio varejista de Moveis, Comercio Varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de áudio e video, Comercio Varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comercio Varejista especializado de equipamentos e suplementes de informática, Comercio Varejista de artigos de tapeçaria cortinas e persianas, Comercio Varejista de artigos de papelaria, Comercio Varejista de equipamentos de escritório, Comercio Atacadista de instrumento e materiais para uso medico e hospitalar e laboratório..

CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL:

O Capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada quota, subscrito e totalmente integralizado em moeda corrente do pais pelos sócios nas seguintes condições:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR (R\$)	% Participação
RUDINEI TRISTACCI	90.000	R\$ 90.000,00	90%
ISABELA LUIZA TRISTACCI	10.000	R\$ 10.000,00	10%
CAPITAL SOCIAL	100.000	R\$ 100.000,00	100%

Parágrafo Primeiro: O Capital social está totalmente integralizado em moeda corrente do pais, e fica assim destacado entre as empresas:

- TRISTACCI & CIA LTDA – EPP MATRIZ R\$ 40.000,00
- TRISTACCI & CIA LTDA – EPP FILIAL 01 R\$ 20.000,00
- TRISTACCI & CIA LTDA - EPP FILIA 03 R\$ 20.000,00

Junta Comercial do Sudoeste - PR
Sede: Rua ...
27.12.15.
Fundação de L.P.A.



TRISTACCI E CIA LTDA- EPP
DÉCIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 03.505.182/0001-40
AVENIDA CAPIBARIBE Nº 610 CEP 85730.000 PRANCHITA -PR

TRISTACCI & CIA LTDA - EPP FILIAL 04 R\$ 20.000,00
TOTAL CAPITAL SOCIAL R\$100.000,00

Parágrafo Segundo: A Responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme Artigo 1.052 da Lei 10.403/2002.

CLÁUSULA QUINTA – DA GERÊNCIA E ADMINISTRAÇÃO

A Administração da sociedade caberá ao sócio RUDINEI TRISTACCI, no preâmbulo já qualificado, com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representa-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, privadas e terceiros em geral, podendo para tanto, onerar, comprar, vender ou alienar bens imóveis da sociedade, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao administrador RUDINEI TRISTACCI, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar (artigos 997, VI, 1013,1015 e 1064, CC/2002;

CLÁUSULA SEXTA - DAS FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:

A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país, por deliberação dos sócios.

PARAGRAFO PRIMEIRO: A Sociedade tem os seguintes domicílios e endereços das Empresas a seguir denominadas:

TRISTACCI & CIA LTDA – EPP MATRIZ no endereço Avenida Capibaribe nº 610 , CEP 85730000 , Centro Pranchita – PR.

TRISTACCI & CIA LTDA – EPP FILIAL 01 no endereço Avenida Rio Grande do Sul nº , 85745000 , Centro , Bela Vista da Caroba PR.

TRISTACCI & CIA LTDA- EPP FILIAL 03 no endereço Pio Doze CEP 85740000 Centro Perola Do Oeste PR.

TRISTACCI E CIA LTDA- EPP FILIAL 04 no endereço Rua Silvestre Magnani, nº 308 CEP 85730000 , Centro Pranchita PR.

CLÁUSULA SETIMA – CESSÃO DE QUOTAS:

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento dos demais sócio (s) cabendo em igualdade de condições e preço, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las. O Sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas, deverá manifestar sua intenção por escrito ao (s) outro (s) sócio (s), assistindo a este (s) o prazo de 30 (trinta) dias para que possa (m) exercer o direito de preferência, ou, ainda, optar pela dissolução da sociedade antes mesmo da cessão ou transferência das quotas

Município de Ponta Grossa - PR
Data: 22/12/10
E
Assinatura do(s) sócio(s)



TRISTACCI E CIA LTDA- EPP
DÉCIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 03.505.182/0001-40
AVENIDA CAPIBARIBE Nº 610 CEP 85730.000 PRANCHITA -PR

CLAUSULA OITAVA- DO BALANÇO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

No dia 31 de dezembro de cada ano, o administrador procederá ao levantamento do Balanço Patrimonial, de resultado econômico e, apurados os resultados do exercício, após as deduções previstas em lei e formação das reservas que forem consideradas necessárias, os lucros e prejuízos serão distribuídos e suportados pelos sócios, proporcionalmente às quotas do capital social que detiverem.

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador, quando for o caso.

CLÁUSULA NONA – DO FALECIMENTO DE SÓCIO:

O falecimento de qualquer um dos sócios não dissolverá a sociedade, podendo o "de cujus" ser substituído por seus herdeiros ou representante legal

Parágrafo Primeiro: Os haveres do sócio falecido serão apurados em conformidade com o valor de suas quotas de capital e à sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento do balanço geral específico para este fim.

Parágrafo Segundo: Caso não haja interesse dos herdeiros em continuar na sociedade, os haveres serão pagos aos mesmos nas condições a serem acordadas na data do evento e nos termos do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA DÉCIMA - DELIBERAÇÃO SOCIAL:

As deliberações sociais serão tomadas sempre por reunião dos sócios, a serem convocadas previamente, no prazo mínimo de 3 (três) dias úteis

As convocações das reuniões dos sócios se fará por meio de carta registrada, telegrama, por escrito através de ofício e ou qualquer documento com termo de recebimento dos sócios e ou também poderá ser realizado por meio eletrônico, internet e email.

As formalidades de convocação das reuniões poderão ser dispensadas nas hipóteses previstas em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DESIMPEDIMENTO E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa e concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (Art. 1.011, parágrafo 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORD E DISPOSIÇÕES FINAIS:

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page, including a date stamp: 27/12/18.

1115

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



TRISTACCI E CIA LTDA - EPP
DÉCIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.
CNPJ 03.505.182/0001-40
AVENIDA CAPIBARIBE Nº 610 CEP 85730.000 PRANCHITA - PR

Fica eleito o Foro da Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, para os procedimentos judiciais referentes a este instrumento de Alteração e Consolidação Geral de Contrato Social, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.

E por estarem assim, justos e contratados, os sócios obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em três vias de igual teor para os regulares efeitos de direito.

PRANCHITA PR EM 18 DE NOVEMBRO DE 2014.

RUDINEI TRISTACCI

ISABELA TRISTACCI
REPRESENTADA PELO PAI
RUDINEI TRISTACCI

RUDINEI TRISTACCI
REPRESENTANTE DA FILHA
ISABELA LUIZA TRISTACCI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CLIFUNDO REGISTRO EM 26/11/2014
SOB NÚMERO 20140125326
Protocolo: 1403/2693-B DE 2014/2014
Rudinei Tristacci
SEBASTIÃO COSTA
SECRETÁRIO GERAL

Comarca de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Protocolo em original
27.11.14



TRISTACCI E CIA LTDA - EPP
DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.
CNPJ 03.505.182/0001-40
AVENIDA CAPIBARIBE Nº 610 CEP 85730.000 PRANCHITA - PR

RUDINEI TRISTACCI, brasileiro, casado pelo regime de comunhão Parcial de bens, Empresário, residente e domiciliado Rua Julio Giongo s/nº CEP 85730.000 na cidade de PRANCHITA/Estado do Paraná, portador do CI RG Nº 6.496.173 0 SSP PR, inscrito no CPF ME Nº 931.502.709-44, nascido em data de 15/07/1974 natural de Santo Antonio do Sudoeste/ PR, **ISABELA LUIZA TRISTACCI**, brasileira, solteira, Estudante, residente e domiciliada à Rua Julio Giongo s/nº, centro CEP 85730-000, Pranchita - PR, portadora do CI RG Nº 10.255.400-0 SSP PR e CPF ME Nº 090.092.879-47, nascida em data de 06/06/2002, natural de Santo Antonio do Sudoeste/PR, menor representada pelo pai RUDINEI TRISTACCI, acima já qualificado sócios da Empresa **TRISTACCI E CIA LTDA-EPP**, CNPJ ME Nº 03.505.182/0001-40, com sede e domicilio Avenida Capibaribe nº 610 CEP 85730.000 PRANCHITA PR, com contrato social primitivo registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41204224334 por despacho em sessão de 08/11/1999 e ultima alteração de contrato social registrado sob o nº 20146726936 por despacho em sessão de 26/11/2014 resolvem alterar seu contrato social primitivo e posteriores alterações, onde fazem pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica criada a Filial TRISTACCI E CIA LTDA EPP- FILIAL 05 no endereço Avenida Brasil, nº 1206 Centro No Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR CEP 85710-000

Por força das alterações havidas, os sócios resolvem consolidar o Contrato Social como segue:

CONTRATO SOCIAL
TRISTACCI E CIA LTDA - EPP

RUDINEI TRISTACCI, brasileiro, casado pelo regime de comunhão Parcial de bens, Empresário, residente e domiciliado Rua Julio Giongo s/nº CEP 85730.000 na cidade de PRANCHITA/Estado do Paraná, portador do CI RG Nº 6.496.173 0 SSP PR, inscrito no CPF ME Nº 931.502.709-44, nascido em data de 15/07/1974 natural de Santo Antonio do Sudoeste/ PR; **ISABELA LUIZA TRISTACCI**, brasileira, solteira, Estudante, residente e domiciliada à Rua Julio Giongo s/nº, centro CEP 85730-000, Pranchita - PR, portadora do CI RG Nº 10.255.400-0 SSP PR e CPF ME Nº 090.092.879-47, nascida em data de 06/06/2002, natural de Santo Antonio do Sudoeste/PR, menor representada pelo pai RUDINEI TRISTACCI, acima já qualificado sócios da Empresa **TRISTACCI E CIA LTDA-EPP**, CNPJ ME Nº 03.505.182/0001-40, com sede e domicilio Avenida Capibaribe nº 610 CEP 85730.000 PRANCHITA PR, com contrato social primitivo registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41204224334 por despacho em sessão de 08/11/1999 e ultima alteração de contrato social registrada sob o nº 20146726936 por despacho em sessão de 26/11/2014, resolvem

Junta Comercial do Estado do Paraná - PR
Conferido com o original
27/12/15
E
Junta Comercial do Paraná

TRISTACCI & CIA LTDA - EPP
DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 03.505.182/0001-40
AVENIDA CAPIBARIBE Nº 610 CEP 85730.000 PRANCHITA - PR



Consolidar seu contrato social primitivo, onde fazem pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO E SEDE:

A sociedade girará sob a denominação razão social de TRISTACCI & CIA LTDA-EPP, com endereço Avenida Capibaribe nº 610, CEP 85730-000, Centro, PRANCHITA –PR.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO E DURAÇÃO:

O Prazo de duração da Sociedade é por tempo indeterminado (Art. 997. II. CC/2002)

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL:

O Objeto social é comércio varejista de Móveis, Comércio Varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio Varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio Varejista especializado de equipamentos e suplementos de informática, Comércio Varejista de artigos de tapeçaria cortinas e persianas, Comércio Varejista de artigos de papeleria, Comércio Varejista de equipamentos de escritório, Comércio Atacadista de instrumentos e materiais para uso médico e hospitalar e laboratório.

CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL:

O Capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada quota, subscrito e totalmente integralizado em moeda corrente do país pelos sócios nas seguintes condições:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR (R\$)	% Participação
RUDINEI TRISTACCI	90.000	R\$ 90.000,00	90%
ISABELA LUIZA TRISTACCI	10.000	R\$ 10.000,00	10%
CAPITAL SOCIAL	100.000	R\$ 100.000,00	100%

Parágrafo Primeiro: O Capital social está totalmente integralizado em moeda corrente do país, e fica assim destacado entre as empresas:

TRISTACCI & CIA LTDA – EPP MATRIZ	R\$ 20.000,00
TRISTACCI & CIA LTDA – EPP FILIAL 01	R\$ 20.000,00
TRISTACCI & CIA LTDA – EPP FILIA 03	R\$ 20.000,00
TRISTACCI & CIA LTDA – EPP FILIAL 04	R\$ 20.000,00
TRISTACCI & CIA LTDA – EPP FILIA 05	R\$ 20.000,00
TOTAL CAPITAL SOCIAL	R\$100.000,00

Parágrafo Segundo: A Responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme Artigo 1.052 da Lei 10.403/2002.

CLÁUSULA QUINTA – DA GERÊNCIA E ADMINISTRAÇÃO

A Administração da sociedade caberá ao sócio RUDINEI TRISTACCI, no preâmbulo já qualificado, com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante

Cartório de Santo Antônio do Sul
27/12/16
E
Cartório de Santo Antônio do Sul

TRISTACCI E CIA LTDA- EPP
DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 03.505.182/0001-40
AVENIDA CAPIBARIBE Nº 610 CEP 05730.000 PRANCHITA -PR



órgãos públicos, instituições financeiras, privadas e terceiros em geral, poderão, por tanto, onerar, comprar, vender ou alienar bens imóveis da sociedade, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao administrador RUDINEI TRISTACCI, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento de atos e operações que poderão praticar (artigos 992, VI, 1013, 1015 e 1064, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA - DAS FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:

A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país, por deliberação dos sócios.

PARAGRAFO PRIMEIRO: A Sociedade tem as seguintes domicílios e endereços das Empresas a seguir denominadas:

TRISTACCI & CIA LTDA - EPP MATRIZ no endereço Avenida Capibaribe nº 610, CEP 85730000, Centro Pranchita - PR.

TRISTACCI & CIA LTDA - EPP FILIAL 01 no endereço Avenida Rio Grande da Sul nº 8, 85745000, Centro, Bela Vista da Caroba PR.

TRISTACCI & CIA LTDA- EPP FILIAL 03 no endereço Pio Doze CEP 85740000 Centro Perola Do Oeste PR

TRISTACCI E CIA LTDA- EPP FILIAL 04 no endereço Rua Silvestre Magnani, nº 308 CEP 85730000, Centro Pranchita PR.

TRISTACCI E CIA LTDA - EPP FILIA 05 no endereço Avenida Brasil, nº 1206, CEP 85710-000, Centro Santo Antonio do Sudoeste - PR

CLÁUSULA SETIMA - CESSÃO DE QUOTAS:

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento dos demais sócio (s) sabendo em igualdade de condições e preço, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las. O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas, deverá manifestar sua intenção por escrito ao (s) outro (s) sócio (s), assistindo a este (s) o prazo de 30 (trinta) dias para que possa (m) exercer o direito de preferência, ou ainda, optar pela dissolução da sociedade antes mesmo da cessão ou transferência das quotas.

CLAUSULA OITAVA- DO BALANÇO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

No dia 31 de dezembro de cada ano, o administrador procederá ao levantamento do Balanço Patrimonial, de resultado econômico e, apurados os resultados da exercício, após as deduções previstas em lei e formação das reservas que forem consideradas necessárias, os lucros e prejuízos serão distribuídos e suportados pelos sócios, proporcionalmente às quotas do capital social que detiverem.

Handwritten signature

Handwritten signature

Large handwritten signature

Junta Comercial do Paraná - PR
Com o original
22/12/10
E
Cartório de Lavínia

Handwritten mark

TRISTACCI E CIA LTDA- EPP
DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 03.505.182/0001-40
AVENIDA CAPIBARIBE Nº 610 CEP 85730.000 PRANCHITA - PR



Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador, quando for o caso.

CLÁUSULA NONA – DO FALECIMENTO DE SÓCIO:

O falecimento de qualquer um dos sócios não dissolverá a sociedade, podendo o "de cujus" ser substituído por seus herdeiros ou representante legal.

Parágrafo Primeiro: Os haveres do sócio falecido serão apurados em conformidade com o valor de suas quotas de capital e à sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para este fim.

Parágrafo Segundo: Caso não haja interesse dos herdeiros em continuar na sociedade, os haveres serão pagos aos mesmos nas condições a serem acordadas na data do evento e nos termos do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA DÉCIMA - DELIBERAÇÃO SOCIAL:

As deliberações sociais serão tomadas sempre por reunião dos sócios, a serem convocadas previamente, no prazo mínimo de 3 (três) dias úteis.

As convocações das reuniões dos sócios se fará por meio de carta registrada, telegrama, por escrito através de afian e ou qualquer documento com termo de recebimento dos sócios e ou também poderá ser realizado por meio eletrônico internet e email.

As formalidades de convocação das reuniões poderão ser dispensadas nas hipóteses previstas em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DESIMPEDIMENTO E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por e especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa e concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (Art. 1.011, parágrafo 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO E DISPOSIÇÕES FINAIS:

Fica eleito o Foro da Comarca de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, para os procedimentos judiciais referentes a este instrumento de Alteração e Consolidação Geral de Contrato Social, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.

Associação dos Servidores do Sudoeste - PR
Rua ... nº ...
27.11.2016
E
Carimbo de Autenticidade


TRISTACCI E CIA LTDA- EPP
DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 03.505.182/0001-40
AVENIDA CAMBARIBE Nº 610 CEP 85730.000 PRANCHITA - PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



E por estarem assim, justos e contratados, os sócios obrigam-se a cumprir o disposto no contrato, assinando-o em três vias de igual teor para os regulares efeitos de direito.

PRANCHITA PR EM 20 DE MAIO DE 2015.



RUDINEI TRISTACCI



ISABELA TRISTACCI
REPRESENTADA PELO PAI
RUDINEI TRISTACCI



RUDINEI TRISTACCI
REPRESENTANTE DA FILHA
ISABELA LUIZA TRISTACCI

Arquivo de Junta Com. do Comércio - PR
Conferido com o original
27.12.15
E
Promotoria de Justiça

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 27-05-2015
SCS NÚMERO 419 - 1470217
Protocolo: 15787443-7 DE 22/05/2015
LIBERADO DOCS
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 22/05/2015
SCS NÚMERO 419 - 1470217
Protocolo: 15787443-7 DE 22/05/2015
LIBERADO DOCS
SECRETARIA GERAL








Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.505.182/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/11/1999
TÍTULO EMPRESARIAL TRISTACCI & CIA LTOA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SULBRASIL ELETROS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-2-01 - Comércio varejista de móveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.83-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de papelaria, cortinas e persianas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
ENDEREÇO AV CAPIDARIBE	NÚMERO 610	COMPLEMENTO FUNDOS
CEP 85.730-000	BARRIO (NOME) CENTRO	MUNICÍPIO PRANCHITA
UF PR	TELEFONE (46) 3540-1321	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTRADA EM EXERCÍCIO *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DE SITUAÇÃO CADASTRAL 08/11/1999	
TÍTULO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO FISCAL *****		
DATA DA SITUAÇÃO FISCAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634 de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 14/12/2016 às 09:40:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



CARTEIRA Nº 00000000000000000000



RICHETTI TRISTACCI

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

REGISTRO 6.496.173-0

DATA DE EMISSÃO 05/05/1992

NOME RICHETTI TRISTACCI

FILIAIS
WALDIR TRISTACCI
GENA DOBRI TRISTACCI

NACIONALIDADE S. ANT. SUDOESTE/PR

DATA DE NASCIMENTO 15/07/1974

ENDEREÇO COMARCA=STO A SUDOESTE/PR, PARANÓIA
C.NASC 627.1100-20, F011A-314

Assinatura

Associação dos Policiais Civis do Paraná - Ex. Eudes Mariani

Cher

[Handwritten signature]

Município de Santa Ant do Sudoeste - PR
Conferido com o original
27.12.16
Comissão de Identificação

[Handwritten signature]

E



Av. Capibaribe, 610, Fundos - Centro - Fone (49) 3540-1321 - Pranchita - Paraná

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2016

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa Tristacci e CIA LTDA inscrita no CNPJ 03.505.182/0001-40, com sua sede à Av. Capibaribe, 610, Fundos, Centro, Pranchita PR, através de seu representante legal da empresa Sr. Rudinei Tristacci, casado, comerciante, residente e domiciliada à Rua Nílio Giongo, S/N, fundos, Pranchita-PR, portador do documento de identidade 6.496.173-0 e CPF nº 931.502.709-44, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2016**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão de verdade, firmamos a presente.

Pranchita, 26 de Dezembro de 2016.

Rudinei Tristacci

RG: 6.496.173-0

TRISTACCI E CIA LTDA
 Av. Capibaribe, 610 - Fundos
 85730-030 - Pranchita - PR
 CNPJ: 03.505.182/0001-40
 INSC. ESTADUAL 908817 0-70

100



Av. Capibaribe, 610, Fundos - Centro - Fone (46) 3540-1321 - Pranchita - Paraná

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2016

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa TRISTACCI E CIA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 03.505.182/0001-40, com sua sede à Av. Capibaribe, 610, Fundos, Centro, Pranchita-PR, neste ato representada, pela sócia - gerente da empresa, com qualificação completa, Sr. Rudinei Tristacci, portadora da cédula de identidade Nº 6.496.173-0 SSP-PR, e CPF sob o nº 931.502.709-44 brasileiro, casado, comerciante, domiciliada a Rua Júlio Glongo, S/N fundos Pranchita -PR, pelo presente instrumento de mandato, Credenciamos o Srº Rudinei Tristacci, portador (a) da cédula de identidade sob nº 6.496.173-0, e CPF sob nº. 931.502.7099-44, Brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Rua Julio Glongo, S/N, Fundos, Centro, Pranchita-PR, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2016**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recursos e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pranchita, 26 de Dezembro de 2016.

Rudinei Tristacci

RG: 6.496.173-0

TRISTACCI E CIA LTDA
 Av. Capibaribe, 610 - Fundos
 85730-000 - Pranchita - PR
 CNPJ: 03.505.182/0001-40
 INSC. ESTADUAL: 30261013-20

101 E



Av. Capibaribe, 810, Fundos - Centro - Fone (46) 3540-1321 - Pranchita - Paraná

ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2016

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa TRISTACCI E CIA LTDA – ME, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 03.505.182/0001-40, com sua sede à Av. Capibaribe, 610, Fundos, Centro, Pranchita – PR, Declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Pranchita, 26 de Dezembro de 2016.

Rudinei Tristacci

RG: 6.496.173-0

TRISTACCI E CIA LTDA
 Av. Capibaribe 610 - Fundos
 85730-000 - Pranchita - PR
 CNPJ: 03.505.182/0001-40
 INSC. ESTADUAL: 800111129

**ENVELOPE Nº 03 – CREDENCIAMENT
PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2016
DATA DA ABERTURA: 27/12/2016, AS 1
TRISTACCI E CIA LTDA -ME
CNPJ – 03.505.182/0001-40
ENDEREÇO: AV. CAPIBARIBE, 610, FU
CENTRO – PRANCHITA –PR
CEP: 85.730-000
FONE/FAX: (46) 3540-1321**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITABILIDADE
 CARTÃO NACIONAL DE HABITABILIDADE

NOME: STEFANIA LARISSA SOBR
 REG. DO TITULAR / REG. DO CÓD. / Nº: 6162832-4 5807 19
 Nº: 005 117.739-23 12/12/1994
 NOME: MELSI LOIZ SOBR
 NOME: ROSELI LUCEA
 CALÇADÃO DE SOBR
 Nº: 0571000000 0571000000 04/02/2013

VALOR EM TOUROS
 O TITULAR DO IMÓVEL: 856451200

OPERAÇÃO:
 Referência: *Referência*

MUNICÍPIO: TOULS VIZINHOS, PR DATA: 14/03/2014
 Nº: 856451200
 Nº: 79416025002
 Nº: 79401275000

DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITABILIDADE

Município de Santo Antonio
 do Sudoeste - PR
RECEBIDO
 Em: 27.12.16
 Horário: 13h.53m
E.
 Comissão de Licitações

Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR
 Comissão de Licitações
27.12.16
E.
 Comissão de Licitações

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

126

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 003

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

CNPJ

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

Data de Início de Atividade

41 2 049240-4

05.821.193/0001-11

14/04/2003

25/04/2008

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA CASTRO ALVES, 121-SALA 01, CENTRO, DOIS VIZINHOS, PR, 85.560-000

Objeto Social

- COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VIDEO..
- SERVIÇO DE TRATAMENTO E REVESTIMENTO EM METAIS.
- MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS-FERRAMENTA.
- COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO.
- COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS.
- FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS.
- COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA.
- COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS.
- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO.
- FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTO PARA SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL, PEÇAS E ACESSÓRIOS.
- FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE METAL.
- COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS.
- COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS.
- FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PEÇAS E ACESSÓRIOS.
- IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
- COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO.
- SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE ARMAÇÕES METÁLICAS PARA A CONSTRUÇÃO.
- COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGO DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS.
- COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO.
- COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR. PARTES E PEÇAS.
- COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS.
- INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS.
- REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO.
- SERVIÇO DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA.
- COMERCIO ATACADISTA DE MOVÉIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA.
- COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA.
- COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTÓPÉDICOS.
- FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A AGRICULTURA E PECUÁRIA, PEÇAS E ACESSÓRIOS, EXCETO PARA IRRIGAÇÃO.
- INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS.
- COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO.
- COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO.
- COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA.
- COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.
- COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM.

DOIS VIZINHOS - PR, 25 de novembro de 2016

167981493



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Município de Castro Fiel do Estado do Paraná
27.12.16
E

[Handwritten signature]



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

127

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002 / 003

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

Número de Identificação do Registro de
Empresas - NIRE (Sede)

CNPJ

41 2 0498240-4

05.521.193/0001-11

- COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.
- COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS.
- COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO.
- MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS INDUSTRIAIS.
- MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AS INDÚSTRIAS DE ALIMENTOS, BEBIDAS E FUMO.
- LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES.
- COMERCIO VAREJISTA DE DOÇES, BALAS, BOMBONS.
- COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS.
- COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS.
- COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.
- COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO.
- SERVIÇO DE CORTE E DOBRA DE METAIS.
- COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS.
- FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAIS PLÁSTICO.
- COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS.
- MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INDÚSTRIA TÊXTIL, DO VESTUÁRIO, DO COURO E CALÇADOS.
- COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
- COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.
- FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AS INDÚSTRIAS DE ALIMENTO, BEBIDAS E FUMO, PEÇAS E ACESSÓRIOS.
- COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PEÇAS.
- FABRICAÇÃO DE TANQUES, RESERVATÓRIOS METÁLICOS E CALDEIRAS PARA AQUECIMENTO CENTRAL.
- COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS.
- COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO.
- SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS.
- COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMESTICAMENTE SANITÁRIOS.
- PRODUÇÃO DE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAL.
- OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL.
- MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS.
- COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.
- COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL.

15788149-3



DOIS VIZINHOS - PR, 25 de novembro de 2018

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 003 / 003

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são verídicas na data da sua expedição.

Nome Empresarial
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresa - NIRE (Sede)

CNPJ

41 2 0498240-4

08.621.193/0001-11

Capital: R\$ 50.000,00
(CINQUENTA MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)

Prazo de Duração

Capital Integralizado: R\$ 20.000,00
(VINTE MIL REAIS)

Microempresa

Indeterminado

Sócio/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato
Nome/CNPJ ou CPF

Participação no capital (R\$) Espécie de Sócio

Administrador

Término do Mandato

ROSELI LUCIA CALGARDITO BOSA
452.690.609-78

25.000,00 SÓCIO

Administrador

XXXXXXXXXX

STEFANIA LARISSA BOSA
006.717.739-23

25.000,00 SÓCIO

Administrador

XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 02/06/2016

Número: 20163024731

Situação

REGISTRO ATIVO

Ato: ALTERAÇÃO

Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

Status

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

167851443



DOIS VIZINHOS - PR, 25 de novembro de 2016

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Município de Curitiba - PR
27.12.16

E
Câmbio de Curitiba

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA

RUA: CASTRO ALVES, 121 - SALA 01 - CENTRO
FONE/FAX: (46)3536-9400 CNPJ: 05.621.193-0001-11 TE: 90282694-61
CEP: 85600-000 DOIS VIZINHOS - PR - E-MAIL: bosa.dy@hotmail.com

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2016

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (*)

ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA. CNPJ/MF Nº 05.621.193/0001-11, sediada a Rua Castro Alves, 121 sala 01 – centro Dois Vizinhos – PR.

O representante legal da empresa Stefania Larissa Bosa, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2016**, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

05.621.193/0001-11

ROSTECA - COMÉRCIO DE
APARELHOS ELETRÔNICOS
LTDA - ME

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01
CENTRO
DOIS VIZINHOS
85660-000
PARANÁ

Dois Vizinhos, 26 de dezembro de 2016.

Stefania Larissa Bosa

Stefania Larissa Bosa
CPF nº 005.717.739-23 RG nº 9 182 832-4
Sócio Gerente

[Handwritten mark]

[Handwritten signatures]

1006

ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA

RUA: CASTRO ALVES, 121 - SALA 01 - CENTRO
FONE/FAX (46)3336-9400 CNPJ: 05.621.193-0001-11 IE: 90282694-61
CEP: 85600-000 - DOIS VIZINHOS - PR - E-MAIL: bosa.dyj@hotmail.com

ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2016

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA, CNPJ/ME Nº 05.621.193/0001-11, sediada a Rua Castro Alves, 121 sala 01 - centro Dois Vizinhos - PR

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

05.621.193/0001-11

ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA - ME

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01
CENTRO DOIS VIZINHOS - 85660-000 PARANÁ

Dois Vizinhos, 26 de dezembro de 2016

Stefania Larissa Bosa

Stefania Larissa Bosa
CPF nº 005.717.739-23 RG nº 9.182.832-4
Sócio Gerente

AD

[Handwritten signatures]

COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS BOSA LTDA-ME
CNPJ/MF Nº 05.621.193/0001-11
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

5

- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- Comércio varejista de móveis.
- Comércio varejista de artigos de iluminação.
- Comércio varejista de tecidos.
- Comércio varejista de artigos de armário/cozinha.
- Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho.
- Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.
- Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.
- Comércio varejista de artigos de papelaria, cartões e persianas.
- Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.
- Comércio varejista de artigos esportivos.
- Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
- Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.
- Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
- Comércio varejista de calçados.
- Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
- Comércio varejista de equipamentos para escritório.
- Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.

CLÁUSULA OITAVA - A sociedade será administrada pelas sócias ROSA LUCIA CALGAROTTO BOSA e STEFANIA LARISSA BOSA, com poderes e atribuições para executar todos os atos de Administração, decidir sobre todos os negócios e questões de interesse da sociedade, se quais competem, em conjunto ou separadamente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade em todos os atos de sua vida civil e comercial, dispensando a prestação de caução.

Parágrafo Único - Fica eleito ao Sócio Administrador, sob o procurador, sob pena de nulidade ao ato, sob qualquer pretexto ac: modeladeck, as

Stefania Larissa Bosa
Rosa Lucia Calgarotto Bosa

SANTA CECÍLIA DO SUL - RS
COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
RUA JOSÉ DE ALMEIDA, 100 - JARDIM SÃO CARLOS
FONE: (51) 3333-1111 - FAX: (51) 3333-1111
CNPJ: 05.621.193/0001-11



Administrador
Sócia Administradora
Sócia Administradora

A validade deste documento, as impressões, data, assinatura e impressão de seu conteúdo são responsáveis e exclusivas do signatário. Não se responsabiliza a impressora.

COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS BOSA LTDA-ME
CNPJ/MF Nº 05.621.193/0001-11
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

6

Concessões de garantias em favor de terceiros, tais como fiança, avais, endossos ou outras garantias quaisquer, em nome próprio ou da sociedade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social; salvo na hipótese de emissão de garantias às empresas subsidiárias, controladas, coligadas ou empresas do mesmo grupo de sociedades, aprovadas em reunião de sócios especificamente para este fim.

CLÁUSULA NONA - As Administradoras declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional; contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - Diante das deliberações acima, as sócias reservam, juntamente de forma unânime, alterar e consolidar o contrato social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA-ME
CNPJ: 05.621.193/0001-11
CONTRATO SOCIAL - CONSOLIDADO

ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA, nascida em 07/01/1960, maior, Brasileira, Brasileira, casada em regime de Comunhão Universal de Bens, portadora de carteira de identidade RG nº 3.406.922-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Paraná e do CPF nº 452.690.509-78, residente e domiciliada a Rua Osvaldo Aranha, 176 Centro, Dea Vinteitês, Paraná, CEP 85.660-000

Roseli Lucia Calgarotto Bosa

SANTA CECÍLIA DO SUL - RS
COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
RUA JOSÉ DE ALMEIDA, 100 - JARDIM SÃO CARLOS
FONE: (51) 3333-1111 - FAX: (51) 3333-1111
CNPJ: 05.621.193/0001-11



Administrador
Sócia Administradora
Sócia Administradora

A validade deste documento, as impressões, data, assinatura e impressão de seu conteúdo são responsáveis e exclusivas do signatário. Não se responsabiliza a impressora.

Roseli Lucia Calgarotto Bosa

COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS BOSSA LTDA-ME
CNPJ/MF N° 05.621.193/0001-11
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

STEFANIA LARISSA BOSSA, nascida em 12/12/1994, maior, brasileira, casada, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG n° 9.162.952-4, expedida pelo Secretariado de Segurança Pública do Estado do Paraná e de CPF n° 005.717.039-23, residente e domiciliada a Rua Osvaldo Aranha, 136, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná CEP: 85.660-000, Cônego sócio da empresa que gira sob o nome comercial de **ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA - ME**, com sede e foro na Rua Castro Alves, 121, Sala 01, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85.660-000, inscrita no CNPJ sob o nº 05.621.193/0001-11, cujo contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41204992406, por despacho em sessão de 14 de Abril de 2003 e cópia (27) alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Paraná sob o nº 20262617096, por despacho em sessão de dia 02/10/2006, cede, entre as partes resolvem **CONVICIDAR** e presente Contrato Social conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA - ME**

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sede e foro no endereço de Dois Vizinhos - Estado do Paraná, Rua Castro Alves, 121, Sala 01, Centro, CEP 85660-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da Sociedade é indeterminado e suas atividades incluem-se em: até 25 de Abril de 2003:

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem por objeto Social:
- Comércio, prestação especializada de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- O processo de material para uso publicitário.
- Fabricação de artefatos de material plástico

COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS BOSSA LTDA-ME
CNPJ/MF N° 05.621.193/0001-11
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

9

- Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e cabineiras para aquecimento central
- Produção de artefatos estampados de metal.
- Serviços de usinagem, torneamento e solda
- Serviços de tratamento e revestimento em metais
- Fabricação de corias e obras de metais.
- Fabricação de produtos de metal.
- Fabricação de máquinas, equipamentos e acessórios para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios.
- Fabricação de máquinas e equipamentos para assentamento básico e ambiental, peças e acessórios
- Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação.
- Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo, peças e acessórios.
- Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial, peças e acessórios
- Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta.
- Manutenção e reparação de moinhos e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo
- Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, do vestuário, do couro e calçados
- Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para usos industriais
- Instalação de máquinas e equipamentos industriais
- Instalação de máquinas e equipamentos industriais, portas e aeroportos.
- Obras de montagem industrial
- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
- Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.
- Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras.
- Comércio atacadista de produtos alimentícios.
- Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

ROSTECA

COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS BOSSA LTDA - ME
CNPJ/MF N° 05.621.193/0001-11
Rua Castro Alves, 121, Sala 01, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP 85.660-000

COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS BOSSA LTDA - ME
CNPJ/MF N° 05.621.193/0001-11
Rua Castro Alves, 121, Sala 01, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP 85.660-000

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 84.797.315/0001-00 Fornecedor: HERLON HENRIQUE KUHL & CIA LTDA E-mail: beffaner.h@hohmail.com
 Endereço: RUA OCTAVIANO T. DOS SANTOS 1370 - CENTRO - FRANCOISCO BELTRAO - PR/PR - CEP: 85601-030 Telefone: 4635240844 Fax: 4635240844 Celular: 463998817340
 Inscrição Estadual: 9032359342 Contador: CONSULTE CONTA BILDA DE Telefone contábil: 4630554704

Representante: HERLON HENRIQUE KUHL RG: 4706819-5
 Endereço representante: RUA OCTAVIANO T. DOS SANTOS 1370 - CENTRO - FRANCOISCO BELTRAO - PR/PR - CEP: 85601-030 Telefone representante: 4635240844
 E-mail representante: beffaner.h@hohmail.com Conta: 43967-3 Data de abertura: 03/03/2010
 Banco: 1 - BB

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios de lei complementar nº 123/2006).

Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	COMPUTADOR/PROCESSADOR I5 placa mãe compatível HD 1 TB, 8GB de memória, tecladuram DVD RW, gabinete	1,00	UN	3.872,00	C3TECH	3.872,00	3.872,00
002	MÁQUINA COPIADORA MULTIFUNÇÃOAL com as seguintes características: Função impressão, cópia, digitalização e fax Resolução de impressão preto (melhor): 200 x 1200dpi/centímetro (melhor), 600 x 1200 dpi Cópia duplex: Sim Conectividade: USB 2.0, Ethernet, Wireless, 2 portas modem RJ-11 Memória: 128 MB Velocidade do processador: 500MHz Ciclo de trabalho mensal: 20.000 páginas Sistema operacional: compatíveis: Windows 8.1, Windows 8, Windows 7, Windows Vista, Windows XP, Mac OS X, 10.7, 10.6 ou v. 10 e Linux - Área de impressão: 216 x 356 mm - velocidade de impressão em cores: 46 5 ppm - velocidade em preto e branco: 21 ppm - Dux com capacidade total para 0" fá de tintas pigmentadas Core luth de alta qualidade (HP ou SIKULAR)	2,00	LM	2.946,00	HP 8620	2.805,00	5.790,00
003	MONITOR LCD 18.5"	1,00	UN	620,00	AOC	590,00	590,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:						9.267,00	9.267,00

Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	CAIXA DE SOM com conexão P2 e alimentação USB com controle de volume, potência mínima 30W, embalagem com 02 unidades	1,00	UN	49,00	MULTILASER	44,00	44,00
002	MUSE OPTICO USB	1,00	UN	27,00	LEADERSHIP	23,00	23,00
003	Teclado com fio USB, 04 cores pretas	1,00	UN	52,00	C3TECH	44,00	44,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:						111,00	111,00
TOTAL DA PROPOSTA:						9.378,00	9.378,00

Herlon Henrique Kuhl & Cia. Ltda.
 CNPJ 84.797.315/0001-00
 R. Octaviano Tenreiro dos Santos, 1.370
 Centro - CEP 85.601-030
 Francisco Beltrão - PR

Validade da proposta: 90 dias
 Prazo de entrega: 3 dias

Pregão Presencial 98/2016

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 84.797.315/0001-00 Fornecedor: HERLON HENRIQUE KUHL & CIA LTDA E-mail: bellonar.h@hotmail.com
 Endereço: RUA OCTAVIANO T DOS SANTOS 1370 - CENTRO - FRANCISCO BEL TRAO - PR/PR - CEP 85601-030 Telefone: 4635240844 Fax: 4635240844 Celular: 46399677340
 Inscrição Estadual: 903235342 Contador: CONSULTE CONTABILIDADE Telefone contador: 4630054704

Representante: HERLON HENRIQUE KUHL RG: 4706818-5
 Endereço representante: RUA OCTAVIANO T DOS SANTOS 1370 - CENTRO - FRANCISCO BEL TRAO - PR/PR - CEP 85601-030
 E-mail representante: bellonar.h@hotmail.com Telefone representante: 4635240844

Banco: 1 - 08 Agência: 616.5 - BANCO DO BRASIL - FRANCISCO BEL TRAO Conta: 43967-3 Data de abertura: 03/03/2010

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter as inscrições de identificação de estabelecimento nº 123/2006).

HERLON HENRIQUE KUHL & CIA LTDA
 CNPJ 84.797.315/0001-00

**Herion Henrique Kuhl
 & Cia. Ltda.**
 CNPJ 84.797.315/0001-00
 R. Octaviano Teixeira dos Santos, 1.370
 Centro - CEP 85.601-030
 Francisco Beltrão - PR

(Handwritten signature)

(Large handwritten signature)

142

143 E

ENVELOPE PROPOSTA (envelope n.º 01)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2016
DATA DE ABERTURA: 27/12/2016, as 14:00 horas
NOME DO PROPONENTE: HERLON HENRIQUE & CIA LTDA
CNPJ: 84.797.315/0001-00
ENDEREÇO: Rua Octaviano T. dos Santos, 1370, Centro, Cep:85601-030 do Sudoeste - PR
Francisco Beltrão - PR.
FONE/FAX: (46) 3524-0844

Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Emitido em: 27/12/16
Horário: 13h 40m
Comissão de Licitações

Município de Santo Antônio do Sudoeste
Pregão Presencial 98/2016

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 03.555.182/0801-40 Fornecedor: TRISTACCO F.C.S. LTDA E-mail: 5ultras@eleitros.pcc@hlnmat.com
 Endereço: AVENIDA CANIAPARE 610 - CENTRO - PRACINHA/SP - CEP 65730-200 Telefone: 46 3540 1321 Fax: Celular: 41 99924 326
 Inscrição Estadual: 901976092 Contador: WLADEMIR FREDDO RG: 6.496.173-3 Telefone contator: 46 5540 1152
 Representante: RUDINEI TRISTACCO CPF: 691 902 708-44
 Endereço representante: RUA JUIZ CORREIO S/N - CENTRO - PRACINHA/PR - CEP 85730-002 Telefone representante: 46 3540 1321
 E-mail representante: sultrast@eleitros.pcc@hlnmat.com
 Banco: 708 - MORAEDA Agência: 748 - TRISTACCO CIA LTDA - PRACINHA/PR Conta: 88861-0 Data de abertura: 23/03/2001

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Item	Descrição do Produto / Serviço	Cód.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	COMPUTADOR PROCESSADOR I5 placa mãe compatível HD 3 TB 8GB de memória, teclado e mouse DVD-RW, gabinete	1 00	UN	3.912,00	INTEL	I5	3.912,00	3.912,00
002	MÁQUINA COLUNAORA MULTIFUNCIONAL com as seguintes características: Função: impressão, copia, digitalização e fax; Resolução de impressão pelo menos 1200 x 1200 dpi; Cor: duplo; Cam; Conectividade: USB 2.0, Ethernet, Wireless, 2 portas modem RJ-45; Memória padrão: 120 MB; Velocidade do processador: 600MHz; Guia de trabalho mensal: 30.000 páginas; Sistemas operacionais compatíveis: Windows 8.1, Windows 8, Windows 7, Windows Vista, Windows XP, Mac OS X, 10.7, 10.8 ou v. 10.9 e Linux; Área de escaneamento: 216 x 356 mm; - Velocidade de impressão em cores: 16.5 ppm; - Velocidade em preto e branco: 21 ppm; - Bônus com espelhetado para 01 ano de folhas retangulares. Com bair de tinta instalada (CIP 101 50ML/08)	2 00	UN	2.848,00	HP	M127FN	2.848,00	5.696,00
003	MONITOR LED 18.5"	1 00	UN	623,00	AOC	LED 18.5"	623,00	623,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:							5.199,00	5.199,00

Lote	Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	001	CAIXA DE SOM com conexão P2 e armazenamento USB com controle de volume, potência com 209 unidades, cor de madeira	1,00	UN	49,00	OEX	SR-101	49,00	49,00
002	002	MOUSE OPTICO USB	1,00	UN	27,00	EXBOM	MS 10	27,00	27,00
003	003	Teclado com 104 teclas, de cor preta	1,00	UN	92,00	UNIGHT	1032	92,00	92,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:							168,00	168,00	
TOTAL DA PROPOSTA								9.471,00	

TRISTACCO CIA LTDA
 Av. Capoteiro, 610 - Pracinha
 85730-000 - Pracinha/PR
 CNPJ: 03.555.182/0801-40
 INSC. ESTADUAL: 901976092

Validade da proposta: 60 dias
 Prazo de entrega: 3 dias

Município de Santo Antonio do Suldoeste
Pregão Presencial 98/2016

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 03.505.182/0001-40 Fornecedor: TRISTACCI E CIA LTDA E-mail: sulfra@telebrasocis@hotmail.com
 Endereço: AVENIDA CATHARINE 610 - CENTRO - PALMARESP - CEP 65720-300 Telefone: 46 3540 1321 Fax: Celular: 46 98424 3001
 Inscrição Estadual: 9019769027 Contador: WALAUBARI FREDDO RG: 6.426-173-3 Telefone contator: 46 3540 1152
 Representante: RUDNEI TRISTACCI CPF: 931.502.709-44 Agência: 74E - TRISTACCI E CIA LTDA - FIANCHIAI PR Conta: 988611-0 Data de abertura: 23/03/2001
 Endereço representante: RUA JIRU GORGON - CENTRO - FIANCHIAI PR - CEP 85730-002 Telefone representante: 46 3540 1321
 E-mail representante: sulfra.enikataraspria@hotmail.com
 Banco: 738 - MORAEDA

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

TRISTACCI E CIA LTDA
 CNPJ: 03.505.182/0001-40

TRISTACCI E CIA LTDA
 Av. Catharina, 610 - Fianchi
 85730-000 - Fianchi - PR
 CNPJ: 03 505 182/0001-40
 INSC. ESTADUAL: 966970-9-70

CE

Handwritten signature

Handwritten signature



Av. Capibaribe, 610, Fundos - Centro - Fone (46) 3540 1321 - Pranchita - Paraná

DECLARAÇÃO

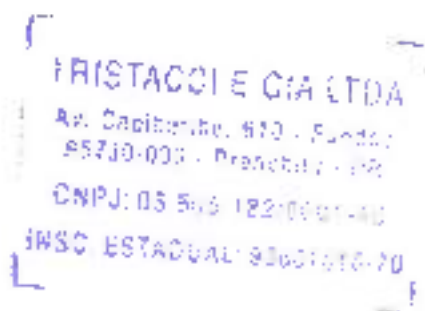
A empresa TRISTACCI E CIA LTDA - ME, inscrita sob CNPJ nº 03.505.182/0001-40, com sede à Av Capibaribe, 610, Fundos, Centro, Pranchita/PR, declara que nos preços propostos estão inclusas todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pranchita, 26 de Dezembro de 2016.

Rudinei Tristacci

RG 6.496.173-0



**ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2016
DATA DA ABERTURA: 27/12/2016, AS
TRISTACCI E CIA LTDA -ME
CNPJ – 03.505.182/0001-40
ENDEREÇO: AV. CAPIBARIBE, 610, F
CENTRO – PRANCHITA -PR
CEP: 85.730-000
FONE/FAX: (46) 3540-1321**

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.255.600/0001-74 Fornecedor: GILSON GILBERTO LISEME

Endereço: RUA SAO MARTINS 580 CASA - INDUSTRIAL FRANCISCO BELTRÃO PR - CEP 85601-720

Inscrição Estadual: 98222645312

Representante: GILSON GILBERTO LISEME

Endereço representante: RUA SAO MARTINS 580 CASA - INDUSTRIAL - FRANCISCO BELTRÃO PR - CEP 85601-720

E-mail representante: gja@wki.com.br

Banco: 104 - CEF

Agência: 501 - GILSON GILBERTO LISEME - FRANCISCO

E-mail: gja@wki.com.br

Telefone: 4635240548

Fax:

Celular:

Telefone contator: 4635232125

RG: 67337338

CPF: 697.691.259-20

Telefone representante: 4635240548

Data de abertura: 29/01/2001

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001	Item 001	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
	001	1,00	Uy	2.299,00	2.299,00
	003	1,00	Uy	483,00	483,00
				PREÇO TOTAL DO LOTE	2.782,00

Lote: 002	Item 002	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
	001	1,00	UN	44,20	44,20
	002	1,00	UN	22,00	22,00
	003	1,00	UN	43,80	43,80
				PREÇO TOTAL DO LOTE	110,00
				TOTAL DA PROPOSTA:	2.892,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 3 dias

GILSON GILBERTO LISEME
CNPJ 04.255.600/0001-74

TRANSCORP GILBERTO LISEME
RUA SAO MARTINS 580 CASA - INDUSTRIAL - FRANCISCO BELTRÃO PR - CEP 85601-720
FAX: 4635240548
E-MAIL: gja@wki.com.br
TELEFONE: 4635232125

(Handwritten signatures and stamps)

142

ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº. 01)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2016
DATA DE ABERTURA: 27/12/2016, as 14:00 horas
NOME DO PROPONENTE: GILSON GILBERTO LISE
CNPJ: 04.255.660/0001-74
ENDEREÇO: Rua São Mateus nº 580 Industrial, Franc
FONE/FAX: 46-3524-0546

Município de Santo Antonio do Sudeste
Pregão Presencial 98/2016

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 03.856.284/0001-11 Fornecedor: FORTENÇA SOM FORTINATAICA LTDA
Endereço: RUA ALMIRANTE BARROSO BEA - CENTRO - São Miguel do Oeste/SC - CEP: 69900-000
Inscrição Estadual: 254294171 Contador: RG: 2525393

E-mail:
Telefone:
Fax:
Celular:
Telefone contador:

Representante: GILBERTO PERGO BERRI CPF: 027 117 179-58
Endereço representante: RUA WILLY BARRY 1126 - São Miguel do Oeste/SC - CEP: 85900 030
E-mail representante:
Banco: Agência:
Conta:
Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote	Qtd	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	1,00	UN	3.512,00	v.a.g	trial	2.945,00	2.945,00
002	2,00	UN	2.945,00				0,00

001 COMPUTADOR/PROCESSADOR
 placa mãe completa H3 1 TB BEB de memória, integrada DVD-RW gabinete
 002 MONITOR CORPORATIVA MULTIMIDIAL com as seguintes características:
 Função impressão, apoio digitalização a laser
 Resolução de impressão preto (melhor) 1200 x 1200 dpi/cm (melhor) 600 x 1200 dpi
 Copie impress. Sim
 Conexidade USB 2.0 Ethernet Wireless 7 portas analógicas RJ-45
 Memória integrada 1GB MB
 Velocidade USB 2.0 Ethernet Wireless 7 portas analógicas RJ-45
 Memória integrada 1GB MB
 Velocidade USB 2.0 Ethernet Wireless 7 portas analógicas RJ-45
 Ciclo de trabalho mensal 30.000 páginas
 Suporta operações computacionais, Windows 91, Windows 11, Windows 7, Windows Vista,
 Windows XP, Mac OS X, 10 / 7 / 10 e 10 v. 10.5 e Linux
 - Área de estacionamento 210 x 366 mm
 - Velocidade de impressão em cores 18.5 ipm
 - Velocidade em preto e branco 21 ipm
 - Befe com capacidade total para 61 fitas de tintas pigmentadas. Com bulk de tinta realtada
 (HP DA. 57MLAR)

Lote	Qtd	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	1,00	UN	627,00	tec	141	432,00	432,00
002	1,00	UN	27,00	kinco		24,00	24,00
003	1,00	UN	62,00	caltech		47,00	47,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :							2.888,00
TOTAL DA PROPOSTA :							2.888,00

Validade da proposta: 60 dias
 Prazo de entrega: 3 dias
 027/0024 - Anexo 11.1.1
 2016/09/08 - 17:30

POSTEMENTO ELETRÔNICO Nº 0001/11
 03.08.2016 - 17:30
 2016/09/08 - 17:30

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 03.505.204/0001-11 Fornecedor: POTENCIA SOME INFORMATICA LTDA
 Endereço: RUA ALMIRANTE BARROS 684 - CENTRO - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89500-000
 Inscrição Estadual: 254094171 Contador: RG: 2320660

Email: Telefone: Celular:
 Fur. Telefone contador:

Representante: GILBERTO PETERO BERTE CPF: 627.117.179-68
 Endereço representante: RUA WILLY BARHT 1165 - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89000-000

Telefone representante:

Email representante

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da Lei complementar nº 123/2006).

POTENCIA SOME INFORMATICA LTDA
 CNPJ 03 958 25409001-11



Potencia Some Informatica Ltda.
 Rua Wily Barht 1165
 São Miguel do Oeste/SC - 89000-000
 São Miguel do Oeste - SC





1526

ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº. 01)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2016
DATA DE ABERTURA: 27/12/2016, às 14:00 horas
POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA
03.958.284/0001-11
RUA ALMIRANTE BARROSO, 684 -- CENTRO, 49 3622-0135

Município de Santo Antonio
do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em:

27/12/16

Horário:

11h - 600M

Comissão de Licitação

Município de Santo Antônio do Sudoeste
Pregão Presencial 98/2016

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.621.193/0001-11 Fornecedor: ROSTECA COMERCIO E APARELHOS ELETRONICOS LTDA E-mail: rosa_dv@hotmail.com
 Endereço: RUA CAETURO ALVES 121 - CENTRO - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000 Telefone: 4635309400 Fax: 4635309400 Celular:
 Inscrição Estadual: 90280694-61 Contador: HENRIQUE ANTONIO BOMCARDO Telefone contador: 463538-101

Representante: STEFANIA LAROSSA BOSSA R\$ 9162832-4
 Endereço representante: RUA OSVALDO APARELHA 176 - SÃO FRANCISCO ASSIS - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000 Telefone representante: 4635361279
 E-mail representante: bossa_dv@hotmail.com Agência: 616-5 - BANCO DO BRASIL - Dois Vizinhos/PR Conta: 55248-2
 Banco: 1 - 88 Data de abertura: 14/08/2016

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote	001	Lote 002
Nº Item	001	002
Descrição do Produto / Serviço	COMPUTADOR PROCESSADOR 16 peças mds compatível. MU 13.859 de memória ultrarrápida! OVO-RW gabinete	CAIXA DE SOM com conexão 22 e alimentação USB com controle de volume, potência máxima de 11W e saídas para 02 unidades
Qtd.	1,00	1,00
Unid.	UN	UN
Preço Máximo	2.812,00	49,00
Marca	PAUTA	BRIGANT
Modelo		
Preço Unitário	2.812,00	49,00
Preço Total	2.812,00	49,00

Lote	003	Lote 004
Nº Item	003	004
Descrição do Produto / Serviço	MOUSE OPTICO USE 7c-400 com fio 1,90, na cor preta	CAIXA DE SOM com conexão 22 e alimentação USB com controle de volume, potência máxima de 11W e saídas para 02 unidades
Qtd.	1,00	1,00
Unid.	UN	UN
Preço Máximo	27,00	49,00
Marca	BRIGANT	BRIGANT
Modelo		
Preço Unitário	27,00	49,00
Preço Total	27,00	49,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 2.886,00
 PREÇO TOTAL DO LOTE: 98,00
 TOTAL DA PROPOSTA: 2.984,00

ROSTECA COMERCIO E APARELHOS ELETRONICOS LTDA
 CNPJ 05.621.193/0001-11

[Handwritten signature and stamp]

153

2016/08/10 09:00

ENVELOPE PROPOSTA (Envelope N° 01)

PREGÃO PRESENCIAL N° 098/2016

DATA DE ABERTURA: 27/12/2016, as 14:00 horas

NOME DO PROPONENTE: ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRO

CNPJ: 05.621.193/0001-11

ENDEREÇO: RUA CASTRO ALVES - 121 SALA 01 A | DOIS VIZINHOS - PR

CEP: 85660-000 FONE/FAX: (46) 3536-1278 / (46) 3536-9400



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal do Brasil
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
 ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HERLON HENRIQUE KUHLE & CIA LTDA. - ME
CNPJ: 04.797.315/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 13:38:01 do dia 03/12/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/06/2017.

Código de controle da certidão: 103F,AF82,6498,3C61

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 84797315/0001-00
Razão Social: HERLON ENRIQUE KIHIL LTDA
Endereço: R. OCTAVIANO FEIXEIRA DOS SANTOS 1370 / CENTRO /
FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/12/2016 a 12/01/2017

Certificação Número: 2016121403461330083670

Informação obtida em 14/12/2016, às 14:00:32.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015692146-90

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **84.797.315/0001-00**
Nome: **HERLON HENRIQUE KUHL & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/04/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº22624/2016

RAZÃO SOCIAL: HERLON HENRIQUE KUHL & CIA LTDA

CNPJ: 04.797.315/0001-00

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 36633

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9132359342

ALVARÁ: 36633

ENDEREÇO: R. OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1270 - Q. 175 L. 09 - CENTROCEP: 85601030 Francisco Beltrão - PR.
ATIVIDADE: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de Informática, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, Serviços de embalagem e plastificação, Promoção de vendas, Fotocópias.

Certificamos que não existem pendências no nome do contribuinte supracitado, relativo aos tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 27/10/2016

DATA DE VALIDADE: 26/12/2016

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 92TMPC02QEJN444CAU7T

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida eletronicamente pelo sistema em: 27/10/2016 - 03:55:52
Qualquer dúvida, entrar em contato com o setor de emissão.



PODERA JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HERLON HENRIQUE KOHL & CIA LTDA. - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 84.797.315/0001-00

Certidão nº: 121733330/2016

Expedição: 14/12/2016, às 14:04:50

Validade: 11/06/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HERLON HENRIQUE KOHL & CIA LTDA. - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **84.797.315/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data de sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados ex lege; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Assinado eletronicamente pelo(a) Juiz(a) Titular

E

PODER JUDICIÁRIO DE ESTADO DO PARANÁ
DISTRIBUIÇÃO PROCESSUAL DA COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA DO OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua Tenente Camargo, 2112 - Centro - Francisco Beltrão/PR - CEP: 85601-610 - Fone (46) 3520 - 0011

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuições de **FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL**, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

HERLON HENRIQUE KUHLE E CIA LTDA
CNPJ: 84.797.315/0001-00

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 (vinte) anos que a antecedem.

O referido é verdade e dou fé.

FRANCISCO BELTRÃO/PR, 20 de Dezembro de 2016 às 16:09:48.

Kiche
Karla Isabel da Costa
Técnica Judiciária

1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 79 - 80 - 81 - 82 - 83 - 84 - 85 - 86 - 87 - 88 - 89 - 90 - 91 - 92 - 93 - 94 - 95 - 96 - 97 - 98 - 99 - 100
27 12 16
E
Secretaria de Sucesso - PR
criação original
Tribunal de Justiça do Paraná

A

E

Ca

***** BALANÇO PATRIMONIAL *****

Emp. Moeda Corrente Consolidado Encerrado em - Dezembro/2016

ATIVO


	31/12/2016	[Anual] 31/12/2015
ATIVO CIRCULANTE		
DISPONIVEL	405.725,05	319.461,56
BENS NUMERARIOS	393.415,68	318.261,56
CAIXA	393.415,68	318.261,56
CREDITOS	393.416,89	318.261,56
IMPOSTOS A RECUPERAR	1.688,18	
INSS A RECUPERAR	1.568,18	
ESTOQUES	1.588,18	
ESTOQUES	10.741,19	1.200,00
MERCADORIAS PARA REVENDA	10.741,19	1.200,00
ESTOQUES	10.741,19	1.200,00
IMOBILIZADO	60.892,92	76.258,44
BENS EM OPERACOES - CUSTO CORRIG.	126.793,58	125.763,59
MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS	77.343,44	77.343,44
MOVEIS E UTENSILIOS	2.600,00	2.600,00
VEICULOS	44.738,00	44.738,00
EQUIPAMENTOS DE PROC.ELETRON.DADOS	1.082,15	1.082,15
DEPREC.AMORT.EXAUSTIACUMUL.CORRIG.	(84.670,67)	(49.505,15)
(-) DEPREC MAQUINAS APAREL E EQUIP	(43.869,39)	(37.809,83)
(-) DEPREC MOVEIS E UTENSILIOS	(1.485,17)	(1.205,13)
(-) DEPREC VEICULOS	(18.728,29)	(9.780,61)
(-) DEPREC EQUIP DE PROC ELETR DAD	(717,82)	(609,60)
ATIVO PERMANENTE	60.892,92	76.258,44
TOTAL DO ATIVO	466.617,9708	395.720,0008

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$ 466.617,97, bem como suas demonstrações.

Sub as penas da lei, declaramos que as informações aqui conchidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0082 do Livro Diário nr. 0020 registrado na Junta Comercial do Estado - PR sob nr., em

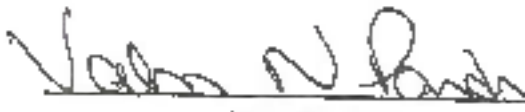
A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
 A Sociedade não possui Auditoria Independente.

FRANCISCO BELTRAO / PR, 11/04/2016



 HERLON HENRIQUE NUHL
 GERENTE

CPF: 798.452.109-20
 RG: 4.738.818-8



VALDIR MERA PASTRE
 CONTROLADOR
 PROFISSIONAL
 CPF: 11824629891
 RG: 4.888.691-3

Município de São Jo. do Badua - PR
 Conferido com o original

27/12/16



 Comissão de L. Contábil

102

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Moeda Em: Moeda Corrente

Condição:

Encerrado em - Dezembro/2015

PASSIVO

	31/12/2015	[Anual] 31/12/2014
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE	6.718,08	5.943,88
CREDORES POR FUNCIONAMENTO	6.718,08	5.943,88
OBRIGAÇÕES FISCAIS	3.258,56	2.642,78
IMPOSTO DAS - SIMPLES NACIONAL	2.630,12	1.729,40
INSS A RECOLHER		538,17
FGTB A RECOLHER	428,44	375,21
OUTRAS OBRIGAÇÕES	3.459,50	3.301,08
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	3.459,50	3.301,08
PATRIMONIO LIQUIDO	459.899,91	388.776,14
CAPITAL SOCIAL	7.000,00	7.000,00
CAPITAL SOCIAL	7.000,00	7.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	7.000,00	7.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS	452.899,91	382.776,14
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	452.899,91	382.776,14
LUCROS ACUMULADOS	682.730,24	492.608,47
(-) PREJUIZOS ACUMULADOS	(69.830,33)	(69.830,33)
(-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS AOS SOCIOS	(40.000,00)	(40.000,00)
TOTAL DO PASSIVO	466.617,97CR	395.720,00CR

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, tomando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$ 466.617,97, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 e 0002 do Livro Diário nr. 0020 registrado na Junta Comercial do Estado - PR sob nr., em/...../.....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente

FRANCISCO BELTRAO J PR 11/04/2016

HERLON HENRIQUE KUNL
GERENTE

CPF: 028.462.109-20

RG: 4.706.818-5

VALMEIRI PASTRE

CONSOR

PROFESSOR

CPF: 74824825881

RG: 4.898.591-3

Município de Santo Antônio do Eguaçu - PR
Conferido com a original

22/12/16

Comissão de Licitação

163

Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2016

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31/12/2016	31/12/2014
[Anual]		
RESULTADO DO EXERCÍCIO		
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
REC. BRUTA DE VENDAS DE PRO E SERV.	366.866,21	294.035,17
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS	153.821,10	125.567,87
VENDA MERCADORIAS MERCADO INTERNO	95.645,03	69.380,19
LOCAÇÃO DE MAQUINAS	58.976,07	48.411,93
LOCAÇÕES		7.785,56
VENDAS DE SERVIÇOS	213.245,11	168.477,50
VENDA DE SERVIÇOS MERCADO INTERNO	213.245,11	168.477,50
DEDUÇÃO DA RECEITA BRUTA	(18.130,93)	(13.432,09)
IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	(18.130,93)	(13.432,09)
IMPOSTO DAS - SIMPLES NACIONAL	(18.130,93)	(13.432,09)
Receita Líquida	348.735,28CR	280.603,08CR
CUSTOS COMERCIAIS		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(72.483,77)	(27.089,55)
ESTOQUES NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	(1.200,00)	(459,30)
COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	(92.024,98)	(31.657,27)
(-) DEVOLUÇÕES DE COMPRAS		3.838,02
(-) ESTOQUES NO FINAL DO EXERCÍCIO	10.741,19	1.200,00
Lucro Bruto	276.251,51CR	253.533,53CR
DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS COM PESSOAL	(28.368,00)	(23.168,00)
PRO-LABORE	(28.368,00)	(23.168,00)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(161.174,22)	(173.882,54)
DESPESAS COM PESSOAL	(44.870,01)	(39.262,63)
SALÁRIOS E ORDENADOS	(33.106,51)	(30.198,63)
FERIAS	(4.835,35)	(3.500,00)
13º SALÁRIOS	(3.094,50)	(2.850,00)
FGTS	(3.831,65)	(2.915,00)
DESPESAS GERAIS	(116.378,60)	(133.992,41)
FRETES E CARRETOS		(252,45)
DESPESAS VEICULOS	(700,00)	(2.138,31)

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas dos livros nr. 0082 a 0082 do Livro Diário nr. 0320 registrado na Junta Comercial do Estado - PR sob nr., B.M.

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente

FRANCISCO BELTRAO (PR 11/04/2018)

PERLON MENRIQUE KULH
GERENTE

CPF 718.463.129-20
RG 4.706.818-3

Handwritten signature

VALNEIRINI PASTOR

Curador

PR02516103

CPF. 718.246.065-1
RG 4.882.591-3

Associação dos Contábeis Anl. do Sul-oeste - PR
CNPJ. 07.000.000/0001-01

27/12/16
E

Associação de Contábeis

Handwritten signature

164

Moeda: Real

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2015

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31/12/2015	31/12/2014
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	(504,78)	(2.217,30)
MATERIAIS AUXILIARES E DE CONSUMO	(115.083,81)	(126.729,35)
PROPAGANDA E PUBLICIDADE		(855,00)
IMPOSTOS E TAXAS	(125,61)	(127,50)
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	(125,81)	(127,50)
ADMINISTRATIVAS	(1.220,00)	(3.351,00)
ADMINISTRATIVAS	(1.220,00)	(3.351,00)
HONORÁRIOS	(1.220,00)	(3.351,00)
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	(1.220,00)	(3.351,00)
RESULTADOS NÃO-OPERACIONAIS	(15.355,52)	(10.934,93)
Resultado Oper. Antes Provisões	35.489,29CR	53.531,99CR
GANHOS E PERDAS DE CAPITAL NOS INV	(15.365,52)	(10.934,93)
GANHOS E PERDAS DE CAP. NOS INVEST.	(15.365,52)	(10.934,93)
ENCARGOS COM DEPRECIACAO	(15.365,52)	(10.934,93)
Resultado Antes Prov. IRI	70.123,77CR	42.597,06CR
Resultado do Exercício	70.123,77CR	42.597,06CR

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 As informações foram extraídas das folhas nº. 0002 a 0002 do Livro Diário nº. 0020 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nº.
 A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
 A Sociedade não possui Auditoria Independente.

FRANCISCO BELTRÃO / PR, 11/04/2015



HIRLON HENRIQUE KURL
GERENTE

CPF 760.452.109-20
RG 4.705.813-5



VALNEI NERI PASTRE
Contador

PROFISSIONAL
CPF 7.824.422-001
RG 4.826.541-3





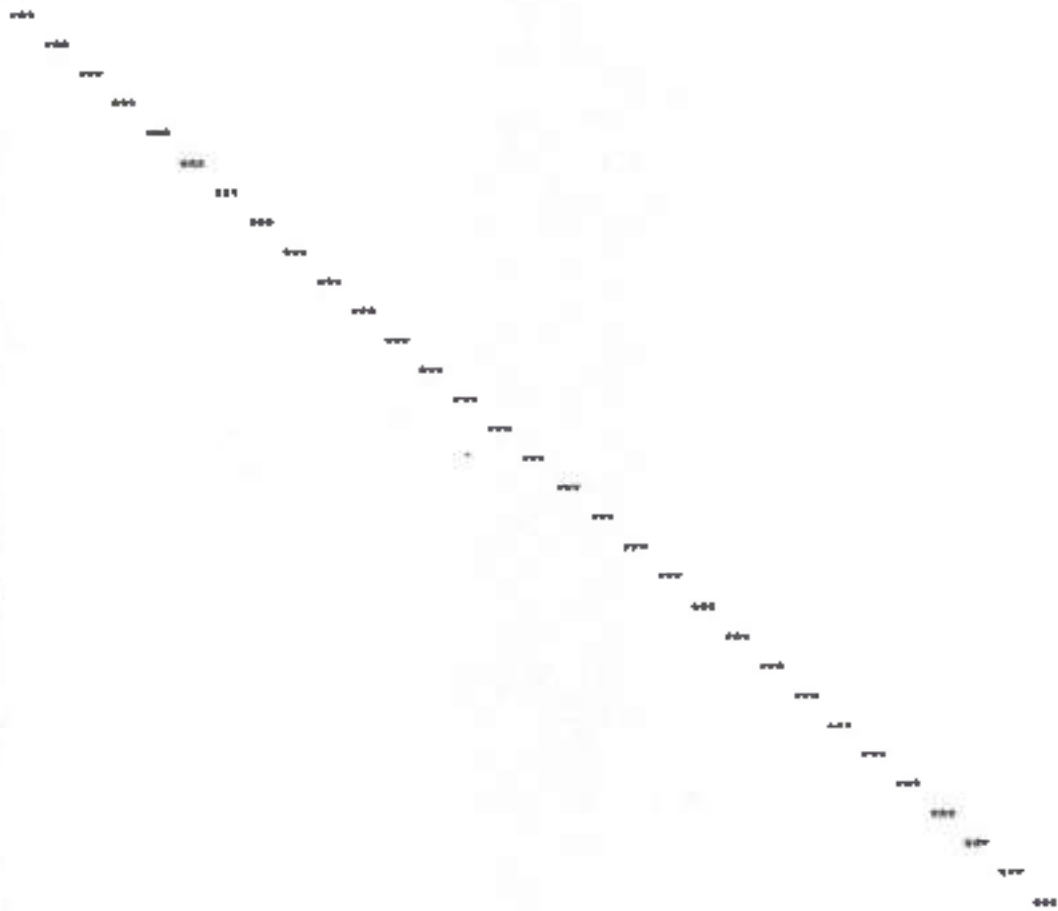
Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR
Conferido com o original
27.12.16
E
Comissão de Fidejussão



Encerrado em - Dezembro/2015

DLPA-DEMONSTRACAO DOS LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS

Demonstração Comparativa	Dez/2015	Dez/2014
SALDO INICIAL DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	382.776,14	340.379,08
AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (+ OU -)	0,00	0,00
LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO (+ OU -)	70.123,77	42.397,05
REVERSAO DE RESERVAS (+)	0,00	0,00
DESTINAÇÃO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00
RESERVA LEGAL	0,00	0,00
RESERVA ESTATUTARIA	0,00	0,00
RESERVA PARA CONTINGENCIA	0,00	0,00
OUTRAS RESERVAS	0,00	0,00
DIVIDENDOS OBRIGATORIOS (POR AÇÃO)	0,00	0,00
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	0,00	0,00
SALDO DE RESERVAS	0,00	0,00
SALDO FINAL DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	452.899,91	382.776,14



[Handwritten signature]

NERLON HENRIQUE KUMR
GERENTE

CPF: 758.452.109-20
RG: 4.106.818-5

[Handwritten signature]

VALNÉRIO PASTRE

Comptar
PR04618009

CPF: 11824822291
RG: 4.820.521-3

[Handwritten mark]

[Large handwritten mark]

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Conselho com o original

27/12/15

Comissão de Licitação

0004 0001 MERLON HENRIQUE KURL & CIA LTDA - ME

01001-030 FRANCISCO BELTRAO / PR

06.737.314/0001-00

18 - 5022389342

N.I.P.J.E.: 04120207928

Data Reg.: 22/05/1991

Escritório: Parc. COMBULTE ASSOCIADOS CONTABIL

Folha: 00073

Emissão: 11/08/2018

Mov.: 12.0002

Registro: 99205346

Em - Dezembro/2015

DREPL - Demonstração das Retenções do Patrimônio Líquido (Demonstração Comparativa)

Código	Descrição	Saldo Anterior	Variações	Saldo Final
2244	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	68.230,55-D		68.230,55-D
2005	(-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS ACUMULADOS	49.000,00-D		49.000,00-D
2472	CAPITAL SUBSIDIADO	7.000,00-C		7.000,00-C
3722	LUCROS ACUMULADOS	482.606,47-C	70.128,77-C	552.735,24-C
	Saldo Em - Dezembro/2015	589.376,04-C	70.128,77-C	659.504,81-C


Em - Dezembro/2014

2244	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	68.230,55-D		68.230,55-D
2005	(-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS ACUMULADOS	49.000,00-D		49.000,00-D
2472	CAPITAL SUBSIDIADO	7.000,00-C		7.000,00-C
3722	LUCROS ACUMULADOS	434.288,11-C	48.387,06-C	482.675,17-C
	Saldo Em - Dezembro/2014	547.179,06-C	48.387,06-C	595.566,12-C



MERLON HENRIQUE KURL
GERENTE

CPF: 768.462.109-20
RG: 4.706.828-5



VALNEI MERI PASTRE
Contador

PROFISSIONAL
CPF: 718.245.269-91
RG: 4.889.591-8

Handwritten initials



Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Conferido com o original
27.12.16
E
Comissão de Licitações

Handwritten initials

Em - Dezembro/2016

NOTAS EXPLICATIVAS

Junta de Santo Ant. do Sudoeste - PR
 Controla o com o original
 23/12/16
 Comissão de Licitação

1. CONTEXTO OPERACIONAL

HERLON HENRIQUE KUHL E CIA LTDA - ME, cadastrada no CNPJ sob o número 04.797.316/0001-00, constituída em 01/01/2000, tributada pelo Super Simples ME, com ramo de atividade FOTOCOPIAS, com sede no município de FRANCISCO BELTRAO, na RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, nº 1370, CENTRO.

2. POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2016, aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, aplicáveis aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de Competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em Real, que é a moeda funcional da empresa.

4. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

5. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2016 (comparativamente) e está em obediência ao regime de Competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

6. ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
- espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. (PME, item 4.5).

7. ESTOQUES

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como

Handwritten signature/initials.

Handwritten signature/initials.

Em - Dezembro/2015

NOTAS EXPLICATIVAS

despesas financeiras e, portanto não são incluídos nos custos de aquisição.

Ao final do período foi realizada a análise de recuperabilidade dos estoques, e de acordo com a experiência da administração da sociedade foram considerados recuperáveis pela venda, menos despesas para completar e vender conforme os requisitos previstos na NBC TG 1000.

8. ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes.

9. IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

10. PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
- c) o passivo for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. (PME, item 4.7)

HERLON HENRIQUE KUNL
GERENTE

CPF: 768.852.100-20
RG: 4.709.813-5

VALMIRER PAETRE

Contador
PROF 16805
CPF 79824626881
RG 4.892.891-3

Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR
Comparece com o original
20/12/15
Comissão de Extinção

Firma: HERLON HENRIQUE KUHL E CIA LTDA - ME

Insc. Est: 9032359342

CNPJ: 34.797.315/0001-00

Folha: 76

Livro: 00020

Período: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 20

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este Livro 00076 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00075 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

HERLON HENRIQUE KUHL E CIA LTDA - ME

RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS

Nr. 1370

Bairro: CENTRO

CEP: 85.601-030

FRANCISCO BELTRÃO / PR

CNPJ:

34.797.315/0001-00

Insc. Est:

9032359342

Insc. Num:

036633

Registro na(o)

JUNTA COMERCIAL

Em: 23/08/1991

NIRE:

041302607929

Data de encerramento do Exercício Social:

Data fazer:

FRANCISCO BELTRÃO / PR, 31 de Dezembro de 2015

HERLON HENRIQUE KUHL
GERENTE

CPF: 768.462.108-20
RG: 4.106.018-5

VALMIR NERI PASTRE
Concedor
PROFISSIONAL
CPF: 718.042.091-1
RG: 4.088.091-3

Município de Santo Antônio do Sul - PR
Certifica com o original
27/12/16
E
Comissão de Linhas

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
FRANCISCO BELTRÃO

16/427823-0

HERLON HENRIQUE KUHL & CIA LTDA

CNPJ: 84.797.315/0001-00

CAD/ICMS: 90323593-42

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº. 1370, Bairro – Centro – 85.601-030

Fone/Fax: 46.3524 0844

FRANCISCO BELTRÃO – PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2016

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antônio do Sudoeste-PR.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial**, sob nº **098/2016**, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data **inexistem fatos impeditivos** para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão - PR, 27 de dezembro de 2016.

**Herlon Henrique Kuhl
& Cia. Ltda.
CNPJ 84.797.315/0001-00
R. Octaviano Teixeira dos Santos
Centro - CEP 85.601-030
Francisco Beltrão - PR**



HERLON HENRIQUE KUHL
RG. 4.706.818-5 SSP/PR
CPF: 768.462.109-20
Sócio Administrador



HERLON HENRIQUE KUHL & CIA LTDA

CNPJ: 84.797.315/0001-00

CAD/ICMS: 90323593-42

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº. 1370, Bairro - Centro - 85.601-030

Fone/Fax: 46.3524.0844

FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2016**DECLARAÇÃO****HERLON HENRIQUE KUHL & CIA LTDA - BELTNER COPIADORAS**

CNPJ/MF Nº 84.797.315/0001-00, sediada na rua Octaviano T. dos Santos, 1370, Centro, CEP: 85601-030, Francisco Beltrão - PR.

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o Inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Francisco Beltrão - PR, 27 de dezembro de 2016.

**Herlon Henrique Kuhl
& Cia. Ltda.
CNPJ 84.797.315/0001-00
R. Octaviano Teixeira dos Santos, 1.370
Centro - CEP 85.601-030
Francisco Beltrão - PR**



HERLON HENRIQUE KUHL

RG. 4.706.818-5 SSP/PR

CPF: 768.462.109-20

Sócio Administrador





HERLON HENRIQUE KUHL & CIA LTDA

CNPJ: 84.797.315/0001-00

CAD/CMS: 90323593-42

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº. 1370, Bairro – Centro – 85.601-030

Fone/Fax. 46.3524.0844

FRANCISCO BELTRÃO – PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2016

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 098/2016, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste – PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 098/2016, realizado pela Prefeitura de Santo Antônio do Sudoeste, PR.
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão - PR, 27 de dezembro de 2016.



HERLON HENRIQUE KUHL
RG. 4.708.818-5 SSP/PR
CPF: 788.462.109-20
Sócio Administrador

**Herlon Henrique Kuhl
& Cia. Ltda.**
CNPJ 84.797.315/0001-00
R. Octaviano Teixeira dos Santos
Centro - CEP 85.601-030
Francisco Beltrão - PR



173 E

VELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02)
REGIÃO PRESENCIAL Nº 098/2016
DATA DE ABERTURA: 27/12/2016, às 14:00 horas
NOME DO PROPONENTE: HERLON HENRIQUE & CIA LTDA
CNPJ: 84.797.315/0001-00
ENDEREÇO: Rua Octaviano T. dos Santos, 1370, Centro, Cep:85601-030
Cidade: São Francisco Beltrão - PR.
TELEFONE/FAX: (46) 3524-0844

Município de Santo Antonio
do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 27/12/16

Horário: 13h40m

Comissão de Licitações



Comprovante de Inscrição Cadastral - CÍCAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90197690-27	03.505.182/0001-40	12/1999

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial TRISTACCI & CIA LTDA EPP
 Título do Estabelecimento SULBRASIL ELETROS
 Endereço do Estabelecimento AV. CAPIBARIBE, 610, FUNDOS - CENTRO - CEP 85730-000
 FONE: (46) 3540-1321
 Município da Instalação PRANCHITA - PR, DESDE 12/1999
 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2018
 Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
 4783-8/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
 Atividades Econômicas Secundárias do Estabelecimento 4759-8/01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS
 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo - Nome Empresarial	Qualificação
CPF	031.502.709-44	RUBINEI TRISTACCI	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	090.092.879-47	ISABELA LUIZA TRISTACCI	SÓCIO

Este CÍCAD tem validade até 13/01/2017.



Estado do Paraná
 Secretaria de Fazenda do Paraná
 Coordenação de Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90197690-27

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.tazenda.prd10.vbr

Emissão Eletrônica via Internet
 14/12/2016 9:36:35

Todos os documentos de forma segura
 Tecnologia CELSAP



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

175

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **TRISTACCI & CIA LTDA - ME**
CNPJ: **03.505.182/0001-40**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determine sua desconsideração para fins de certificação de regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 108 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos de administração direta a ela vinculados. Refere-se a situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 11:06:02 do dia 11/08/2016 <hora e data de Brasília>.

Valida até 07/02/2017.

Código de controle da certidão: 9409.90B9.04FD.230E

Qualquer rasura ou alteração invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

176

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015307885-88

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.505.182/0001-40**
Nome: **TRISTACCI & CIA LTDA EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/01/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03305182/0001-40
Razão Social: TRISTACCI E CIA - TDA EPP
Nome Fantasia: SULBRASIL ELETRICIS
Endereço: AV NIO CLARO 385 GALA - CENTRO - BRANQUITA - PR / 85730-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7.º da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/12/2016 a 06/01/2017

Certificação Número: 2016120502343650065838

Informação óbvia em 12/12/2016, às 08:18:48.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa - www.caixa.gov.br



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
BRASÍLIA - DF

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TRISTACCI & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.505.182/0001-40
Certidão nº 121588742/2016
Expedição: 12/12/2016, às 09:19:51
Validade: 09/06/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que TRISTACCI & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrita(a) no CNPJ sob o nº 03.505.182/0001-40, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 612-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.340, de 9 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei, ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MUNICÍPIO DE PRANCHITA



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DEPTO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

ALVARÁ nº 6441/1999

O Município de Pranchita, conforme protocolo nº 663/2016 de 14 de Dezembro de 2016 concede alvará de licença para
localização n:

Nome: TRISTACCI E CIA LTDA CNPJ/CPF 03.505.182/0001-40 Nome Fantasia: SUL BRASIL ELETROS	Controle: 6441
Localização AVENIDA CAPIBARIBE, 610 - FUNDOS - CENTRO	Área Utilizada: 200,00 m²
Atividades 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis. 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapaçaria, cortinas e persianas. 4751-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria. 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos. 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório. 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.	
Horário de funcionamento Comercial Segunda à Sexta das 08:00 às 18:00	

Emitido em 14/12/2016	Válido até 31/12/2016
---------------------------------	---------------------------------

Observações

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
- 2 - Será exigida a renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.
- 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade. O contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta dias).

IMPORTANTE:

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente você precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão. Zele pelo seu futuro.





Chefe do Departamento de Tributação

Departamento
Cadastro e Tributação

Des. e D. PRANCHITA ALDO LOPES

14 DEZ. 2016

Estado do Paraná
Pref. Munic. de Pranchita
Séc. Munic. de Finanças

Fone/Fax: (46) 3540-1122 - E-mail: prefeitura@pranchita.pr.gov.br

Av. Simão Faquinello, 364 - Centro - CEP 85730-000 - PRANCHITA - PR





MUNICÍPIO DE PRANCHITA



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

NEGATIVA
Nº 587 / 2016

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATAOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 13/01/2017, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Pranchita, 11 de Dezembro de 2016

REQUERENTE: RUDINEI TRISTACCI

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
4HHJRUFFI1ZZ4X18A5UA

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: TRISTACCI E CIA LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
6441	03.505.182/0001-40	9019769027	6441

ENDEREÇO

AVENIDA CAPIBARIBE, 610 - FUNDOS - CENTRO CEP: 85730000 Pranchita - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de móveis, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Departamento
Cadastro e Tributação

Chefe do Departamento de Tributação

14 DEZ. 2016

Estado do Paraná
Pref. Munic. de Pranchita
Sec. Munic. de Finanças

ELIZANE ANA TALLDO JACHINSKI

Fone/Fax (46) 3540-1122 - E-mail: prefeitura@pranchita.pr.gov.br

Av. Simão Faquinello, 364 - Centro - CEP 85730-000 - PRANCHITA - PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

131

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA PREFEITO ARMANDO FASSINI, Nº3 - CENTRO
Santo Antonio do Sudoeste/PR - 85710000

TITULAR
GENOBIO MARDI - DISTRIBUIDOR DESIGNADO
GENOBIO MARDI
JURAMENTADO
MARINES BUGANCA RAGAZON - EMP JURAMENTADA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALENCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra.

TRISTACCI E CIA LTDA

CNPJ 03.505.182/0001-40, no período compreendido entre a presente data e os últimos 18 anos que a antecedem



Santo Antonio do Sudoeste/PR, 05 de Dezembro de 2016

Marines Buganca Ragazon
MARINES BUGANCA RAGAZON - EMP JURAMENTADA



Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Cartório com o nº 131
27/12/16
E
Cartório de 1ª Instância

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

LIVRO DIÁRIO

TRISTANI VELOCIDADES E CIA LTDA EPP
CNPJ: 04.505.182/0001-40
Página: 2

LIVRO DIÁRIO

Nº. de Ordem: 13

TERMO DE ABERTURA

Contém este Livro 00147 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00301 ao número 00147 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

TRISTANI VELOCIDADES E CIA LTDA EPP
FRANKEITA / PR
CNPJ: 04.505.182/0001-40
Registrado na(s) JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
Em: 08/12/1999 NIRE: 41204224334
Data de encerramento do Exercício Social: 31/12/2015

FRANKEITA / PR, 31 de Dezembro de 2015

ALDIR TRISTANI
SOCIO GERENTE

CNPJ: 04.505.182-40
R.G. 59081750

WILSON ROCHA FERREIRO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF: 20800488444
R.G. 3002804-4000771



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL, SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
Termo de Autenticação 16016021-5
O presente livro/fiche, por não assinado o conteúdo, acha-se em conformidade com a legislação de vigor em sua esfera de abstração e reconhecimento
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

[Handwritten Signature]

ARLENE STREIBER
USUÁRIA DO SIAN



Unidade de Autenticação Fiscal/eletrônica

[Handwritten Signature]

Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR
Empresas em: 2 original

27/12/16

Carimbo de Autenticação

[Handwritten Signatures]

TRISTACCO S. CO. LTDA EPP
FRANCHITA/PR
03.585.162/0001-40

N.º R.C. 4120722-1/2014

Data Emissão: 04/11/2016

Conta: 00199
Período: 31/12/2015
Moeda: R\$ 00,00

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente	Contabilidade	Encerrado em - Dezembro/2015	Atual
		31/12/2015	31/12/2014
PASSIVO			
PASSIVO			
PASSIVO CIRCULANTE		2.706.612,80	2.132.286,98
CRÉDITOS EXTERNOS POR FUNCIONAMENT		2.702.690,04	2.130.682,73
FORNecedores		1.231.817,87	1.233.793,06
FORNECEDORES DIVERSOS		1.231.817,87	1.232.703,05
FINANCIAMENTOS E EMPRESTIMOS		1.400.800,00	800.800,00
Emprestimos de PF (Pessoas Físicas)		1.400.800,00	800.800,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS/TRIBUTARIAS A PAG		71.968,07	27.089,88
INSS A RECOLHER		158,00	455,84
Fgts a Recolher		516,44	347,47
IMPOSTO SINDICAL A RECOLHER		2.076,44	1.414,08
SIMPLES NACIONAL		8.869,81	18.819,15
PARCELAMENTO RFB		58.839,58	76.956,09
CRÉDITOS INTERNOS POR FUNCIONAMEN		2.931,26	1.584,23
ENCARGOS TRABALHISTAS/DIR. RESULTIVO		2.931,26	1.584,23
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		2.931,26	1.584,23
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		182.063,12	152.287,65
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		100.000,00	100.000,00
CAPITAL SOCIAL		100.000,00	100.000,00
CAPITAL SOCIAL		100.000,00	100.000,00
LUCROS E OU PREJUÍZOS LÍQUIDOS		182.063,12	152.287,65
LUCRO E OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		182.063,12	152.287,65
LUCROS ACUMULADOS OU PREJ. ACUMULADOS		182.063,12	152.287,65
TOTAL DO PASSIVO		2.824.549,08R\$	1.979.579,31R\$

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo e Impugnância supra do R\$ 2.824.549,08, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0137 do Livro Diário nr. 0010 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr. em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria independente.

FRANCHITA/PR, 31/12/2016

TRISTACCO
SUCUBO GERENTE

CNPJ: 03.585.162/0001-40
RG: 84861780

FRANCHITA JOÃO FREDDO
TITULO EM CONTABILIDADE
PROFISSIONAL
CPF: 18440282214
RG: 230266-4/0899PF

Comissão de São Ant. da Sudasias - PR
23/12/15
E
Comissão de Licitação

FRANCHITA E CIA LTDA EPP
FRANCHITA / PR
03.503.162/0001-40

N.I.P.E. 41264221524

Data Pag - 02/11/2015

Folha: 001/01
Empreendedor: 01/12/2015
Fusão: 10/07/59

Valores Em: Moeda Corrente Caracilidade Encerrado em: Dezembro/2015

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31/12/2015	31/12/2014
RESULTADO DO EXERCÍCIO		
RECEITA LÍQUIDA DE VENDA DE PRODUTOS E SERVIÇOS		
RECEITA BRUTA DE VENDA DE PRODUTOS E SERVIÇOS	1.345.980,89	1.482.933,67
VENDA DE PRODUTOS E MERCADORIAS	1.345.980,89	1.482.933,67
Bonificação Recebida de Fornecedor	2.637,03	2.182,45
Receita de Mercadorias	1.343.117,36	1.480.751,22
Descontos Recebidos de Fornecedor	206,53	
(-)DEDUÇÕES E/OU ABATIMENTOS	(108.074,94)	(117.424,85)
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DE REND. E SERVIÇO	(108.074,94)	(117.424,85)
SIMPLES FEDERAL	(108.074,94)	(117.424,85)
RECEITA LÍQUIDA	1.237.885,75CR	1.365.508,82CR
LUCRO BRUTO	1.237.885,75CR	1.365.508,82CR
CUSTOS COMERCIAIS	(1.015.881,81)	(1.013.918,67)
CMV	(1.015.881,81)	(1.013.918,67)
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(1.015.881,81)	(1.013.918,67)
COMPRAS DE MERCADORIAS P. REVENDA	(1.605.371,00)	(1.840.616,51)
ENTRADAS MERC. RECEB. BONIFICAÇÃO	(2.637,03)	(2.182,45)
MERC. TRANSFERIDAS DA MATRIZ	(1.513.370,57)	(1.483.192,35)
(-)EVOLUÇÕES DE COMPRAS	6.705,04	18.317,58
(-)TRANSF. MERC. DA MATRIZ PARA FILIAL	1.513.370,57	2.566.858,50
(-)ESTOQUES NO FINAL DOS PERÍODOS	2.529.821,09	1.944.309,91
(+ESTOQUES NO INÍCIO DO MÊS	(1.044.399,91)	(2.617.734,30)
DESPESA OPERACIONAIS	(151.770,41)	(114.829,48)
DESPESAS COMERCIAIS	(150.467,79)	(112.231,50)
CUSTO PESSOAL (DPTO. COMERCIAL)	(127.190,83)	(95.407,78)
SALÁRIOS	(84.067,98)	(57.836,97)
RETIRADAS PROLABORE (QUALQUER SOCIETÁRIO)	(17.280,00)	(13.281,70)
FERIAS	(8.130,77)	(4.251,86)
13. SALÁRIO	(8.798,27)	(5.352,26)
I.N.S.S		(6.383,24)
FGTS	(6.978,99)	(2.657,15)
HONORÁRIOS CONTÁBEIS		(2.320,00)

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 As informações foram extraídas das folhas n. 0002 a 0197 do Livro Diário n. 2010 registrado na Junta Comercial do Estado - PR sob
 n. em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal, razão de:
 A Sociedade não possui Auditoria Independente.

FRANCHITA / PR - 01/12/2015

RUIINO TRINTEAGO
 SOGO GERENTE
 CPF: 031.502.704-44
 RD: 64981736

Município de Santo Antônio do Sul
 Data de emissão original
 27/12/16
 Comissão de Licitação

WILIAMER JOAO FREDDO
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE
 PROFISSIONAL
 CPF: 034408850-4
 RG: 1381644-1623/PR

[Handwritten signatures and initials]

TR. ESTADO E CIA LTDA EPP
 PRANCHITA / PR
 CNPJ: 02.182.000/10-02

NÚMERO: 41204224934 Data Reg: 08/11/1999

FUNDO: 00141
 Emissão: 31/12/2015
 Valor: 16.815,00

Valores Em Moeda Corrente Consolidado Encerrado em Dezembro, 2015

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31/12/2015	31/12/2014
OUTROS CUSTOS COMERCIAIS	(23.287,40)	(16.624,17)
FRETES S / COMPRAS	(8.134,21)	(208,55)
MATERIAL DE USO E CONSUMO		(98,00)
MULTA/JUROS E IMPOSTOS	(15.753,25)	(16.458,62)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(98,00)	(322,05)
COMPRAS/CUSTOS GERAIS	(98,00)	(322,05)
MATERIAIS DE CONSUMO	(98,00)	(322,05)
DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS	(1.213,62)	(2.070,45)
DESPESAS FINANCEIRAS	(1.213,62)	(2.070,45)
DESPESAS FINANCEIRAS	(18,09)	(615,41)
JUROS PAGOS A FORNEDORES E OUT	(1.194,63)	(1.455,04)
RESULTADO ANTES PROVISÕES	70.224,53CR	236.864,70CR
RESULTADO ANTE PROV. IR	70.224,53CR	236.864,70CR
LUCRO DO EXERCÍCIO	70.224,53CR	236.864,70CR

Subs das penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0107 do Livro Diário nr. 0010 registrado na Junta Comercial do Estado - PR sob
 Nr., em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
 A Sociedade não possui Auditoria Independente.

PRANCHITA / PR. 31/12/2015

SUBSCRITORES
 SUCRU GERENTE
 CPF: 02.105-44
 III 6486730

MILADIR JOÃO MIEIRO
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE
 PROFISSIONAL
 CNPJ: 00000000
 RG: 220564-455799

Município de Ponta Grossa do Estado - PR
 Conselho Municipal de Contabilidade
 27/12/15
 Comissão de Inspeção

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Encerrado em - Dezembro/2015

DLPA-DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Demonstração Comparativa	Dez./2016	Dez./2014
SALDO NO INÍCIO DO PERÍODO	252.287,85	489.252,35
AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (+ OU -)	0,00	0,00
LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO (+ OU -)	70.224,50	236.864,70
REVERSAO DE RESERVAS (+)	0,00	0,00
DESTINAÇÃO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00
RESERVA LEGAL	0,00	0,00
RESERVA ESTATUTÁRIA	0,00	0,00
RESERVA PARA CONTINGÊNCIA	0,00	0,00
OUTRAS RESERVAS	0,00	0,00
DIVIDENDOS OBRIGATORIOS (POR AÇÃO)	0,00	0,00
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	0,00	0,00
SALDO DE RESERVAS	0,00	0,00
SALDO NO FIM DO EXERCÍCIO	182.063,12	252.287,85

Município de São José do Sudoré - PR
 Contador(a) original
 27.12.16
 E
 Conselho de Contadores

[Handwritten Signature]

ALCINEI TRISTACCI
 SOUZO GERENTE
 CPF. 081.502.709-44
 RG. 84951706

[Handwritten Signature]

WILSON JOAO FRESCO
 TECNICO EM CONTABILIDADE
 PROFISSIONAL
 CPF: 949988004
 RG: 3.00864-5/SBRPR

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

Em - Dezembro/2015

DFC - DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA

Demonstração Comparativa

	Dez/2015	Dez./2014
ATIVIDADES OPERACIONAIS	0,00	0,00
RECEBIMENTO DE CLIENTES	1.343.117,38	1.482.933,67
RECEBIMENTO DE JUROS	0,00	0,00
DUPLICATAS DESCONTADAS	0,00	0,00
PAGAMENTO A FORNECEDORES DE MERCADORIAS	1.605.371,00	1.572.322,28
PAGAMENTO DE IMPOSTOS	158.074,94	117.424,85
PAGAMENTO DE SALARIOS	127.180,33	85.407,79
PAGAMENTO DE JUROS	0,00	16.824,17
PAGAMENTO DE DESPESAS OPERACIONAIS	43.342,50	0,00
PAGAMENTO DE DESPESAS	0,00	2.070,45
CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(549.851,41)	(321.115,86)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
RECEBIMENTO PELA VENDA DE IMOBILIZADO	0,00	0,00
PAGAMENTO PELA COMPRA DE IMOBILIZADO	0,00	0,00
CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
EMPRESTIMOS DE CURTO PRAZO	600.000,00	0,00
PAGAMENTO DE DIVIDENDOS	0,00	0,00
CAIXA LIQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	600.000,00	0,00
AUMENTO LIQUIDO NO CAIXA E EQUIVALENTE - CAIXA	58.148,59	(521.115,86)
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE - CAIXA EXERCICIO ANTERIOR	14.029,40	735.145,26
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE - CAIXA EXERCICIO ATUAL	73.177,99	14.029,40

Atestamos de Exato Anál. da Supradata PA
 Copiada e em original
 27/10/16
 E.
 Responsável do Trabalho

[Handwritten signature]

RICARDO TESTACCI
 SOLEN GERENTE

CPF: 991.502.703-44
 RR: 54881738

[Handwritten signature]

RODRIGO JACQUES FREDDO
 TITULO EM CONTABILIDADE
 RECIBO

CPF: 0448008906
 RG: 3333884-4/983032

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Município de Santa Ana do Suddeste - PR
Conta como original
17.12.15

Em: Dezembro/2015

NOTAS EXPLICATIVAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

FRISTACCI E CIA LTDA EPP, cadastrada no CNPJ, sob o número 03.505.182/0001-40, constituída em 03/07/2001, tributada pelo Super Simples EPP com apuração, com ramo de atividade COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS. Com sede no município de PRANCHITA, na AVENIDA CARIBARIHE, nº 610, CENTRO.

2. POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de Competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. (VER TEXTO PARA REGIMÉ DE Competência)

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000:

Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estendo assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em R\$/R\$, que é a moeda funcional da empresa.

Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para R\$/R\$, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

4. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após esta análise a administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

5. AJUSTE A VALOR PRESENTE

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial pro rata, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas ou despesas com o transcorrer do tempo como receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado do Exercício através do método da taxa efetiva de juros.

6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração

Município de São José do Sul - PR
Contas Anuais e Mensais
23/12/15
Comissão de Nomeação

Em - Dezembro/2015

NOTAS EXPLICATIVAS

da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

7. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES.

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas econômicas dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação, é mantida até o ganho definitivo quando não houverem mais recursos ou quando de sua prescrição.

8. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014 (comparativamente) e está em obediência ao regime de Competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n.º 4.006/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

9. ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- a) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
- c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. (PME, item 4.5).

10. ESTOQUES

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros recebidos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto não são incluídos nos custos de aquisição.

Ao final do período foi realizada a análise de recuperabilidade dos estoques, e de acordo com a experiência da administração da sociedade foram considerados recuperáveis pela venda, menos despesas para completar e vender conforme os requisitos previstos na NBC TG 1000.

11. ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

12. IMOBILIZADO

Avallado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o Imobilizado estivesse à disposição da administração. As alquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

13. INTANGÍVEL

Os intangíveis estão registrados no reconhecimento inicial ao custo histórico, sendo alocados a tal custo todos os gastos incorridos até o momento em que estiver disponível para ser utilizado. Os eventuais intangíveis produzidos internamente foram considerados integralmente como despesa do

191
6

Em: Dezembro/2015

NOTAS EXPLICATIVAS

período, conforme determina o NBC TG 1000. A amortização foi realizada de acordo com a vida útil estimada, porém na impossibilidade de estimar tal vida útil a mesma foi considerada como sendo de dez anos.

14. PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificadas como circulantes quando:

- a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
- c) o passivo for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. (PME, item 4.7).

Pranchita-Pr 31/12/2015

MULINEI TRISTACCI
SOCIO GERENTE

CPF: 001.525.700-44
RG: 64981732

WILSON FERREIRA FREDDO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
PROF: 68841
CPF: 3340328844
RG: 339664-4/SSP/PR

Município de Santa Fria de São João - PR
Conta: 31/12/15
27/12/15
E
Comissão de Liquidação

As

E

LIVRO DIÁRIO

TURMAS EXISTENTES E CIA LTDA EPP

Folhas 147

Período: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 10

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este Livro 00147 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00147 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento.

Município de Santa Inês do Maranhão - PI
Contém o original
27/12/16
E
Supervisor de Contas

BRANQUETA / PR, 11 de Dezembro de 2015



RUBENS FURTADO
SOCIO GERENTE

CPF 001 479 706-44
NO. 602130



MANOEL JOAQUINA
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
PROFISSIONAL

CPF 334805240-4
RG 1302064-4/BB7PR

Visto da autoridade Fiscalizadora





Av. Capibaribe, 610, fundos - Centro - Fone (46) 3640-1321 - Franchita - Paraná

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2016

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste -PR

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

Declaramos para fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade de **Pregão Presencial**, sob nº 098/2016, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste -PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por se expressão da verdade, firmamos o presente.

Franchita, 26 de Dezembro de 2016.

Rudinei Tristacci

RG: 6.496.173-0

TRISTACCI E CIA LTDA
 Av. Capibaribe 610 - Fundos
 85730-000 - Franchita - PR
 CNPJ: 08.105.102/0001-17
 INSC. ESTADUAL: 002.610.10



Av. Capionba, 610, fundos - Centro - Fone (46) 3640-1321 - Pranchita - Paraná

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2016

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de Licitação, sob a modalidade Pregão Presencial nº 098/2016 instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste- PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão presencial nº 098/2016, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste-PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital, bem como prazos e formas de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, Previdenciárias, Fiscais e Comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamento e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

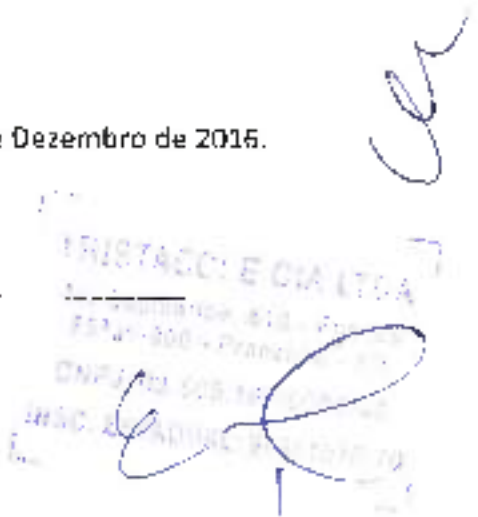
Pranchita, 26 de Dezembro de 2016.



Rudinei Tristacci

RG: 6.496.173-0







Av. Capibaribe, 610, fundos - Centro - Fone (48) 3540-1521 - Pranchita - Paraná

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2016

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

A Empresa TRISTACCI E CIA LTDA, pessoa Juridica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 03.505.182/0001-40, com sua sede à Av. Capibaribe, 610, Fundos, Centro, Pranchita-PR, por intermédio de sua representante legal, Sr. Rudinei Tristacci, portador do documento de identidade RG 6.496.173-0, SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 931.502.709-44, DECLARO que não possuímos em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância a Lei Federal nº 9854, de 27/10/1999, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pranchita, 26 de Dezembro de 2016.

Rudinei Tristacci
RG: 6.496.173-0

TRISTACCI E CIA LTDA
Av. Capibaribe, 610 - Fundos
85735-000 - Pranchita - PR
CNPJ: 03.505.182/0001-40
INSC. ESTADUAL: 9069175-70

**ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS DE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2016
DATA DA ABERTURA: 27/12/2016, AS 1
TRISTACCI E CIA LTDA -ME
CNPJ – 03.505.182/0001-40
ENDEREÇO: AV. CAPIBARIBE, 610, FU
CENTRO – PRANCHITA –PR
CEP: 85.730-000
FONE/FAX: (46) 3540-1321**



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05621193/0001-11
Razão Social: ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA ME
Nome Fantasia: BOSA DISTRIBUIDORA
Endereço: RUA CASTRO ALVES 121 SALA 01 / CENTRO / DOIS VIZINHOS / PR / 85660-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/12/2016 a 12/01/2017

Certificação Número: 2016121405325467983887

Informação obtida em 14/12/2016, às 13:46:14.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME**
CNPJ: 05.621.193/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 13:49:01 do dia 08/11/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/05/2017.

Código de controle da certidão: **F17A.4E24.39B4.7BAE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015503244-80


Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.621.193/0001-11**
Nome: **ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/03/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOIS VIZINHOS

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

A presente CERTIDÃO prova a regularidade para com a Receita Municipal de **ROSTEÇA COMERCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA**, CNPJ nº **05621193000111**, referente a tributos mobiliários e auxiliares, para fins único e exclusivo de **Licitação**.

Sócios: ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA, STEFANIA LARISSA BOSA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de cobrar quaisquer créditos tributários, certifico, para a finalidade acima mencionada, não existir, nesta data, débitos fiscais em nome do requerente.

Certidão emitida às **18:19:47** do dia **24/08/2016** (hora e data de Brasília).

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos - Estado do Paraná na Internet, no endereço <http://www.doisvizinhos.pr.gov.br>

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange exclusivamente o estabelecimento identificado no CNPJ.

Código de controle da certidão: **{12892871-32FE-4730-9FB9-65D1237ADE5F}**

A validade desta negativa é até 20/02/2017.

Qualquer rasura ou alteração invalida este documento. Certidão expedida gratuitamente
www.cndonline.com.br

200



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.621.193/0001-11

Certidão nº: 120069568/2016

Expedição: 08/11/2015, às 13:38:38

Validade: 08/05/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrita(a) no CNPJ sob o nº **05.621.193/0001-11**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis de Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A autenticidade desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no que concerne aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, e emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; os decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Paraná
PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

CNPJ Nº 03.852.369/0001-44 - FONE (46) 3536-1929

Av. Dedi Barchicko Montagner, 680 - Dois Vizinhos - PR

Paulo Henrique Leirias
Auxiliar Juramentado

Joãoocimar Magnahosen
Distribuidor

Rameciel'y Boaretto
Auxiliar Juramentada

CERTIDÃO NEGATIVA
(Para Efeitos Cíveis)

Nº 4.314/2016

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo neste cartório, nele constatei e não encontrei qualquer distribuição de ações cíveis, ação fiscal, pedido de Recuperação Judicial, falência ou concordata, execução fiscal ou execução patrimonial, ações diversas nos Juizados Especiais Cível e Criminal, registro de penhoras arrestandas, seqüestro de bens, ou bens em depósito público, bem como qualquer distribuição de título para protesto ou carta precatória oriunda de outra Comarca, contra a firma **ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELTRONICOS LTDA.**, estabelecida na Rua Castro Alves, nº 101, Bairro Centro, Parte Cidade Norte, Nesta Cidade e Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº **06.621.193/0001-11**, em trâmite por este Juízo, no período compreendido entre 1º de Junho de 1970, até a presente data.-

CERTIFICO mais, também a pedido verbal da parte interessada, que revendo neste cartório, nele constatei e não encontrei qualquer distribuição de ações de Recuperação Extrajudicial que seja parte a empresa acima mencionada.-

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Eu,  Auxiliar de Cartório a digitei, subscrevi, e Eu,  Distribuidor / Auxiliar Juramentado(a) conferi, data e assino.-

Dada e passada nesta cidade e Comarca de Dois Vizinhos Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessets (25/11/2016).-

Selo Digital

Funarpen - Selo Digital Nº cmEjm . basWvD
y00vq, Control: xuE52 mPKHm

Custas

Tab. XVI, item VI (a) = 14€ VRC + 10% = R\$

28,23 + Selo = R\$ 2,20 = TOTAL = R\$ 30,43

Guia Recolhimento nº 47124-4

Pagamento em 24/11/2016



Paulo Henrique Leirias
Auxiliar Juramentado
Cartório Distribuidor, Contador,
Avaliador Judicial, Perito e
Depositário Público da Comarca
de Dois Vizinhos - Paraná.

27/12/16
Cartório do Substituto de Autógrafo - PR
CNPJ nº 03.852.369/0001-44

TERMO DE ABERTURA

PC. 1

Contem o presente livro, 06 páginas eletronicamente numeradas de 1 a 06, e servira de LIVRO DIÁRIO numero 13.

EMPRESA: COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS SUSA LTDA M
LONDUARD, RUA CARLOS ALVES

NÚMERO: 121 ANEXO: SERIA: 01 COMPLEMENTO:

BARRO CENTRO DISTRITO:

MUNICÍPIO: DOTA VIZINHOS UF: PR CEP: 85660-000

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9028069461

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESA JURÍDICA: 15 001 193/0001-11

REGISTRO: JUCIJAR NIRE: 41201382004 DATA: 22/05/2003

DATA DE INSCRIÇÃO DO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2015

Conforme a Instrução Normativa N.13, de 05/12/2013, do D.R.E.F., declaramos que o presente livro encontra-se corretamente escriturado.

DOTA VIZINHOS 01 de JANEIRO de 2016.

EMPRESARIA

ROSELI LOPES CALZADILLO ROSA
EMPRESARIA
C.P.F. 452.600.509-79
R.O. 3426922 -C PR

BRADY - SECRETARIO ANEXA CONTABIL DAEM
Empresa de Contabilidade
C.R.C. PR-00767/0-3
C.N.E.J. 05.911.098/0001-02

AGÊNCIA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE LONDUARD
Térmo de Autenticação 15004558-5
78 JUN 2016

Assessoria de Contas An. de Sociedades - PR
22.12.16
E
Assessoria de Contas An. de Sociedades - PR

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials]

COMPANHIA DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS S/A
 C.A. Nº 12.345.678/0001-00
 CNPJ Nº 12.345.678/0001-00
 Rua São Paulo, 1234 - São Paulo, SP - CEP: 01234-567
 Balanço Anual 2016 - 31/12/2016

Descrição	2016 (R\$)	2015 (R\$)
ATIVO	100.000,00	100.000,00
ATIVO CIRCULANTE		
CASH	50.000,00	50.000,00
RECEBÍVEIS	50.000,00	50.000,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
IMOBILIZADO	50.000,00	50.000,00
PASSIVO	100.000,00	100.000,00
PASSIVO CIRCULANTE		
DÍVIDAS	50.000,00	50.000,00
CAPITAL DE TERCEIROS	50.000,00	50.000,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
CAPITAL PRÓPRIO	50.000,00	50.000,00
TOTAL	100.000,00	100.000,00

Ministério de São Paulo do Estado - PE
 27.12.16
 E

DECLARAÇÃO DE RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO PARA O IPI
NOME DO CONTRIBUÍVEL: [illegible] Nº 123456789
CNPJ: [illegible] Nº 987654321
RUA: [illegible] Nº 1234 - Fone: [illegible]
Cidade: [illegible] - Estado: [illegible]

Data: [illegible]

RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO	12345678	98765432
RECEITAS DE SERVIÇOS	12345678	98765432
RECEITAS DE ALUGUEIS	12345678	98765432
RECEITAS DE OUTROS	12345678	98765432
TOTAL	12345678	98765432

DECLARAÇÃO DE RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO PARA O IPI - ANEXO DO PROTOCOLO DE RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO PARA O IPI - Nº 123456789

DECLARANTE

FELIX SILVA CALDAS
CPF: [illegible]
RUA: [illegible] Nº [illegible]
Cidade: [illegible] - Estado: [illegible]

DECLARANTE
CPF: [illegible]
RUA: [illegible] Nº [illegible]
Cidade: [illegible] - Estado: [illegible]

[Handwritten signature]

Comissão de Defesa do Consumidor - PPI
Cidade: [illegible] - Estado: [illegible]
24/12/16
E
Comissão de Defesa do Consumidor

[Handwritten signature]

TERMO DE ENCERRAMENTO

MS 16

Contra o presente livro, 18 páginas eletronicamente numeradas da L. 12.116, e servico de LIVRO CLARO numero 13, do periodo de 01/01/2015 a 31/12/2015.

EMPRESA: COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS BOVA LTDA N
LOGADOURO: RUA CASTRO ALVES

NUMERO: 121 ANDA: 01 COMPLEMENTO:
BAIRRO: CENTRO DISTRITO:

MUNICIPIO: Dois Vizinhos UF: PR CEP: 85550-000

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9039069401

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURIDICA: 05.54.155/0001-11

REGISTRO: JUCOPAR NIRE: 47201590403 DATA: 22/02/2003

Conforme a Instrução Normativa S.10, de 05/12/2011, do D.R.E.F., declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado

Dois Vizinhos, 31 de DEZEMBRO de 2015

IMPRESARIA

ROSELI LUCIA CALDEAZO BOVA
EMPREGADA
C.P. 452.590 505-78
R.G. 1428922 3 54

FACDY ESCRITORIO DE MANEJA CONTABIL GERAL
Empresa de Contabilidade
C.R.C. 22-005797/0-2
C.H.F.T 39.951.056/3001-50



[Handwritten signature]

Município de São José do Sulista - PR
22.12.15
E
Comissão de Encerramento

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01 - CENTRO
 FONE/FAX: (46)3536-9400 CNPJ: 05.621.193-0001-11 IE: 90282694-61
 CEP: 85600-000 - DOIS VIZINHOS - PR E-MAIL: busa.dy@hotmail.com

ANEXO II**PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2016**

A Comissão de Licitação do Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 098/2016, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

05.621.193/0001-11

**ROSTECA - COMÉRCIO DE
 APARELHOS ELETRÔNICOS
 LTDA - ME**

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01
 CENTRO DOIS VIZINHOS 85600-000
 PARANÁ

Dois Vizinhos, 26 de dezembro de 2016.

Stefania

Stefania Larissa Bosa

CPF nº 005.717.739-23 RG nº 9.182.832-4

Sócio Gerente

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA

RUA: CASTRO ALVES, 121 - SALA 01 - CENTRO
FONE/FAX: (41)3536-9400 CNPJ: 05.621.193-0001-11 TE: 90282694-61
CEP: 85600-000 DOIS VIZINHOS - PR - E-MAIL: bosa.dy@hotmail.com

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2016

DECLARAÇÃO

ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA, CNPJ/MF Nº 05.621.193/0001-11, sediada a Rua Castro Alves, 121 sala 01 – centro Dois Vizinhos – PR

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

05.621.193/0001-11

ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA - ME

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01
CENTRO DOIS VIZINHOS - PR - CEP: 85600-000

Dois Vizinhos, 26 de dezembro de 2016

Stefania

.....
Stefania Larissa Bosa
 CPF nº 005.717.739-23 RG nº 9 182 832-4
 Sócio Gerente

Ad

Ed

212

ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA

RUA: CASTRO ALVES, 121 - SALA 01 - CENTRO
FONE/FAX: (46)3536-9400 CNPJ: 05.621.193-0001-11 IE: 90282694-61
CEP: 85600-000 - DOIS VIZINHOS - PR - E-MAIL: bosa.dv@hotmail.com

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2016.

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de Licitação sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 098/2016, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em Compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do contrato.
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexo do Pregão Presencial nº 092/2016, realizado pela Prefeitura de Santo Antônio do Sudoeste - PR
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, físicas e comerciais, assim como despesa com transporte e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Dois Vizinhos, 28 de dezembro de 2016.

Stefania

Stefania Larissa Bosa
CPF nº 005.717.739-23 RG nº 9 182 832-4
Sócio Gerente

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

05.621.193/0001-11
ROSTECA - COMERCIO DE
APARELHOS ELETRONICOS
LTDA - ME
RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01 -
CENTRO - DOIS VIZINHOS - PR - 85600-000

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Envelope Nº 02)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2016

DATA DE ABERTURA: 27/12/2016, as 14:00 horas

NOME DO PROPONENTE: ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICO M

CNPJ. 05.621 193/0001-11

ENDEREÇO: RUA CASTRO ALVES - 121 SALA 01 A | DOIS VIZINHOS - PR E

CEP. 85660-000

FONE/FAX: (46) 3536-1279 / (46) 3536-9400 H



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL

Pregão Nº: 098/2016 de 07/12/2016

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER O PROGRAMA DE INCENTIVO A FAMÍLIA PARANAENSE - IFF - III DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aos vinte e sete dias de dezembro de 2016 às 14:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, localizada à Av. Brasil nº 621, reuniram-se o Pregoeiro e equipe de apoio designados conforme Portaria de nº 19361/2016, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão Presencial, o Aviso de Licitação deste procedimento licitatório, foi devidamente publicado nos Órgãos Oficiais do Município, e outros, conforme o caso. Conforme documentação em anexo, diversas empresas retiraram o Edital.

Houve o credenciamento da(s) empresa(s) e de seu(s) representante(s) abaixo qualificado(s), em conformidade com credencial(is) em anexo a este procedimento licitatório.

PARTICIPANTES

Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/execução
HERLON HENRIQUE KUHLE & CIA LTDA	04.797.315/0001-00	HERLON HENRIQUE KUHLE	Proprietário	768.462.109-20	60	3 Dia(s)
GILSON GILBERTO LISE ME	04.255.950/0001-74	GILSON GILBERTO LISE	SÓCIO GERENTE	697.691.259-23	60	3 Dia(s)
POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA	03.959.284/0001-11	GILBERTO PEDRO BERTE	SÓCIO GERENTE	027.117.179-68	60	3 Dia(s)
ROSTEÇA COMERCIO E APARELHOS ELETROMICOS LTDA	05.621.193/0001-11	STEFANIA LARISSA ROSA	SÓCIO GERENTE	005.717.739-23	60	3 Dia(s)
TRISTACCI E CIA LTDA	02.505.182/0001-40	RUDINEI TRISTACCI	SÓCIO GERENTE	031.502.709-44	60	2 Dia(s)

Representantes:

REGISTRO DO PREGÃO

Ato continuo foi aberto o(s) Envelope(s) de nº 01 - Proposta do Preços, o(s) qual(is) estava(m) devidamente fechado(s) e inviolado(s), cuja(s) proposta(s) foi(ram) rubricada(s) pela Pregoeira, membros da Equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) credenciada(s). Examinados, no tocante à prazos, condições de fornecimento do Objeto deste procedimento licitatório, resultou que, a(s) empresa(s) cumpriu(ram) com todas as exigências, uma vez verificada a exatidão das especificações constantes no Edital. Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao(s) representante(s) da(s) licitante(s) classificada(s), conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentar(em) seus lances verbais iniciado pelo **ITEM I** e assim sucessivamente, conforme relatório anexo. Após rodada de lance proposta pelo Pregoeiro, conforme Histórico do Pregão em anexo, com negociação aberta com a licitante e classificada, obteve-se o seguinte resultado:

HERLON HENRIQUE KUHLE & CIA LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	MÁQUINA COPIADORA MULTINACIONAL com as seguintes características. Função: impressão, cópia, digitalização e fax. Resolução de impressão preto (melhor): 1200 x 1200dpi/color (melhor): 800 x 1200 epi Cópia duplex: Sim	HP 8520	UN	2,00	2.639,00	5.278,00



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

215

		Conectividade: USB 2.0, Ethernet Wire less, 2 portas modem RJ-11					
		Memoria padrão 128 MB					
		Velocidade do processador 600MHz					
		Ciclo de trabalho mensal 30.000 páginas					
		Sistemas operacionais compatíveis, Windows 8.1, Windows 8, Windows 7, Windows vista, Windows XP, Mac OS X v. 10.7 v. 10.8 ou v. 10.9 e Linux					
		- Área de escaneamento 215 x 356 mm					
		- Velocidade de impressão em cores 15,5 ppm					
		- Velocidade em preto e branco 21 ppm					
		Bulk com capacidade total para 01 litro de tintas pigmentadas. Com bulk de tinta instalado					
		(HP OU SIMILAR)					
TOTAL							5.276,00
ROSTEDA COMÉRCIO E APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	COMPUTADOR/PROCESSADOR IS placa mãe compatível, HD 1 TB, 8GB de memória, teclado/gravador DVD-RW gabinete	PAUTA	UN	1,00	2.198,00	2.198,00
1	3	MONITOR LED 18,5"	AOC	UN	1,00	415,00	415,00
2	2	MOUSE OPTICO USB	BRIGHT	UN	1,00	17,00	17,00
2	3	Teclado com fio USB, na cor preta	BRIGHT	UN	1,00	39,00	39,00
TOTAL							2.669,00
TRISTACCI E CIA LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	1	CAIXA DE SOM com conexão P2 e alimentação USB com controle de volume potência máxima até 3W embalagem com 02 unidades	CEX	UN	1,00	40,00	40,00
TOTAL							40,00

Na sequência foram examinado(s) os envelope(s) de nº 02 - Documentos de Habilitação, onde foi verificado que se encontravam(s) fechado(s) e inviolado(s). Examinado(s) tais documentos ficou constatado que os mesmos estavam em conformidade com o solicitado no Edital de Convocação, sendo considerada(s) a(s) empresa(s), além de classificada(s), também devidamente habilitada(s), motivo pelo qual o pregoeiro lhe(s) atribuiu a respectiva adjudicação, e, em seguida passando-se à fase de rubrica em toda a documentação pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) classificada(s).

ENCERRAMENTO

No curso do presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhum recurso ou impugnação em qualquer das fases. O Pregoeiro, considerando a(s) proposta(s) formulada(s) e o resultado da fase de lances verbais, por parte da(s) empresa(s) classificada(s), bem como, por serem o(s) valor(es) inferior(es) ao máximo estabelecido no Edital de Convocação, **ADJUDICOU** em favor da empresa(s) conforme acima descrito. A(s) proposta(s) formulada(s) pela(s) empresa(s) vencedora(s) do certame referente(s) ao objeto do Edital em voga será(ão) encaminhada(s) pelo Pregoeiro ao Senhor Prefeito Municipal para **HOMOLOGAÇÃO**, comunicando-se os interessados oportunamente para a assinatura do contrato e demais atos inerentes a esta licitação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representante(s) do(s) licitante(s) classificado(s) e habilitado(s).

MARILIS CRISTINA TOMINI
Pregoeira

ELIANE BRUM
Equipe de Apoio

ANA MARIA BANDEIRA
Equipe de Apoio

CARLA DA ROCHA DALL ONDER
Equipe de Apoio

GILSON GILBERTO LISE ME

HERLTON HENRIQUE KUHL & CIA LTDA

POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA

ROSTECA COMERCIO E APAREHOS ELETRONICOS LTDA

TRISTACCI E CIA LTDA



Município de Santo Antônio do Sudoeste - 2016

Relatório de Lances dos Fornecedoros

Pregão 98/2016

217

Página 1

Objeto: Aquisição de Equipamentos e Suprimentos de Informática para atender o Programa							
Lote	Item	QTD	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	
Lote 001	Fornecedor	90922	POSTER A COMÉRCIO E APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA	PAUTA	100	Vencedor	
	Modelo		Valor				
	Lance Inicial	2.180,00	2.180,00				
	Fornecedor	551857	GILSON GILBERTO L SE ME	GENIUM		Destinou	
	Modelo		Valor				
	Lance Inicial	2.280,00					
	Fornecedor	551895	POTENCIA SCW E INFORMATICA LTDA	VAPIRE		Destinou	
	Modelo		Valor				
	Lance Inicial	2.190,00					
Lote 002	MÁQUINA COPADORA MULTIFUNÇÃO, com as seguintes características:			Marca/Modelo	Quantidade	Valor	
	Fornecedor	9485	HERLON HENRIQUE KUHLL & CIA LTDA	HP 8500	100	Vencedor	
	Modelo		Valor				
	Lance Inicial	2.895,00	2.600,00				
	Fornecedor	921952	TRISTACCI E CIA LTDA	HP 8500		Destinou	
	Modelo		Valor				
	Lance Inicial	2.600,00					
	Lote 003	MÔNITOR 17" 16:9"			Marca/Modelo	Quantidade	Valor
		Fornecedor	39852	POSTER A COMÉRCIO E APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA	ACC	100	Vencedor
Modelo			Valor				
Lance Inicial		415,00	415,00				
Fornecedor		551857	GILSON GILBERTO L SE ME	ACC		Destinou	
Modelo			Valor				
Lance Inicial		400,00					
Fornecedor		571921	POTENCIA SCW E INFORMATICA LTDA	ACC		Destinou	
Modelo			Valor				
Lance Inicial	485,00						
Lote 004	CABO DE SOM com conector P2 e elemento USB com			Marca/Modelo	Quantidade	Valor	
	Fornecedor	921952	TRISTACCI E CIA LTDA	GENÉRICO	100	Vencedor	
	Modelo		Valor				
	Lance Inicial	44,00	41,00				
	Fornecedor	5415	HERLON HENRIQUE KUHLL & CIA LTDA	MULTILASEP		Destinou	
	Modelo		Valor				
	Lance Inicial	44,00	40,00				
	Fornecedor	551857	GILSON GILBERTO L SE ME	GENIUM		Destinou	
	Modelo		Valor				
	Lance Inicial	44,00					
	Fornecedor	551895	POTENCIA SCW E INFORMATICA LTDA	GENIUM		Destinou	
	Modelo		Valor				
	Lance Inicial	43,00					
	Fornecedor	571922	POSTER A COMÉRCIO E APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA	BRASH		Destinou	
	Modelo		Valor				
	Lance Inicial	42,00					
	Lote 005	MUSEU OPTICO 1150			Marca/Modelo	Quantidade	Valor
		Fornecedor	502527	RIUNTECA COMÉRCIO E APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA	BRKSH	100	Vencedor
		Modelo		Valor			
		Lance Inicial	17,00	17,00			
		Fornecedor	5485	HERLON HENRIQUE KUHLL & CIA LTDA	LEADERSHIP		Destinou
		Modelo		Valor			
		Lance Inicial	23,00				
		Fornecedor	551857	GILSON GILBERTO L SE ME	GENIUM		Destinou
Modelo			Valor				
Lance Inicial	22,00						
Lote 006	Tenda com 50 USB no cor preta			Marca/Modelo	Quantidade	Valor	
	Fornecedor	502527	RIUNTECA COMÉRCIO E APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA	BRKSH	100	Vencedor	
	Modelo		Valor				



Município de Santo Antônio do Sudoeste - 2016

Relatório de Lances dos Fornecedoros

Pregão 98/2016

218

Página 2

Código Aquisição de Equipamentos e Suporte Técnico de Informática para Alunos do Programa

Lance	Valor	Fornecedor	Valor	Destino
1	30,00	HERLON HENRIQUE KUHLE & CIA LTDA	CJTECH	Destino
Fornecedor	5405	HERLON HENRIQUE KUHLE & CIA LTDA		
Recorda	30,00			
Lance vencedor	44,00			
Fornecedor	561867	GILSON GILBERTO LIMA ME	GENIUS	Destino
Recorda	30,00			
Lance vencedor	43,50			

ANA MARIA BARRALINA
Membro

VERA DA ROCHA DALL'OLIVEIRA
Membro

ELIANE SOUZA
Membro

MARILIS CRISTINA TOLENTINO
Presidente

TRISTACCI E CIA LTDA
RIZDINET TRISTACCI

BIBIOTICA COMERCIO E APRENDIZ BLETUNECUS LTDA
STEPHANIA LARISSA DOSA

HERLON HENRIQUE KUHLE & CIA LTDA
HERLON HENRIQUE KUHLE

GILSON GILBERTO LIMA ME
GILSON GILBERTO LIMA

POBACCA SOH E INFORMATICA LTDA
MURILTO PEDRO BERTÉ



Município de Santo Antonio do Sudoeste - MS
Mapa da Licitação
Pregão 98/2016

Página 1

Data abertura: 21/12/2016 Data julgamento: 27/12/2016 Data homologação:

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Preço	Valor	EMP. Nº 397315000-01		EMP. Nº 26759000-72		EMP. Nº 200021-11		EMP. Nº 0155180001-49		
						Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	
01	COMPUTADOR PESSOAL 15.6"	UN	1,00	3.120,00	3.120,00	CONTRUM	2.100,00	WIN	4.000,00	34-000	HP	2.020,00	HP	
02	MOUSE OPTICO USB	UN	1,00	2,00	2,00	GENIUS	4,00	GENIUS	4,00	66-0	66-0	700,00	66-0	
03	TABULETETOUCH 10.1"	UN	1,00	44,00	44,00	GENIUS	42,90	GENIUS	42,90	66-0	66-0	4,10	66-0	
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR					3.276,00									
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR					3.276,00									

EMP. Nº 0155180001-49: HERLON HENRIQUE RUIZ B. OLIVEIRA
 EMP. Nº 26759000-72: POTENCIA SOM E INFRAESTRUTURA LTDA
 EMP. Nº 397315000-01: TRISTACON SISTEMAS LTDA
 EMP. Nº 0155180001-49: GILSON ALBERTO LUIZ DE ARAUJO
 EMP. Nº 26759000-72: TRISTACON SISTEMAS LTDA
 EMP. Nº 397315000-01: TRISTACON SISTEMAS LTDA



Município de Santo Antônio do Sudoeste - MS
 Mapa da Licitação
 Pregão 96/2016

Data emissão: 27/12/2015 Data julgamento: 27/12/2016 Data homologação: _____ CPF: 26.713.000/11

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
001	COMPUTADOR PENTIUM DUAL CORE	UN	1,00	2180,00	2180,00
002	MÁQUINA FOMDORA MULTIFUNÇÃO	UN	2,00	0,20	0,40
003	MONITOR LED 18,5"	UN	1,00	415,00	415,00
004	CAIXA DE SOM COM TAMBÓR	UN	1,00	40,00	40,00
005	MOUSE OPTICO USB	UN	1,00	1,00	1,00
006	Tela com touch screen	UN	1,00	390,00	390,00
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR					2966,40
TOTAL ORÇAMENTO FORNECEDOR					2966,40

CPF: 26.713.000/11 R. SOTECOMERCIO L. APARECIDAS ELECTRONICAS LTDA

Empresa inscrita no CNPJ nº 06.500.000/0001-00

FFII - Finalidade: 31.5 - Diversos: RPP - Emp. em EME - Fornecedor
 27/12/2015 14:35:27

106



Município de Santo Antônio do Sudoeste - 2016

Classificação por Item

Pregão 98/2016

221

					Página 1
Fornecedor	CNPJ/CPF	Siglas	Marca	Preço Unitário	
Lote 001 - Lote 001					
Item 001: 13016 COMPUTADOR/PROCESSADOR II					
50557-1	ROSTECA COMERCIO E APARELHOS ELETRONICOS LTDA	06621199000111	Classificacao	PAJTA	2.190,00
51195-2	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA	06928129400111	Classificacao	MSD	2.180,00
55195-9	GILSON GILBERTO USEME	14200509000174	Classificacao	CHN TRILUM	2.250,00
5405-2	HERLON HENRIQUE KUHLE & CIA LTDA	04797315000100	Classificacao	CTTECH	2.180,00
30152-1	TRISTACIE CIA LTDA	01505152000140	Classificacao	INTEL	2.420,00
Item 002: 13018 MÁQUINA COPADORA MULTIFUNÇÃOAL com as seguintes características:					
5405-2	HERLON HENRIQUE KUHLE & CIA LTDA	04797315000100	Classificacao	HP IND	2.680,00
30152-1	TRISTACIE CIA LTDA	01505152000140	Classificacao	HP	2.640,00
Item 003: 13016 MONITOR LED 23,5"					
50557-1	ROSTELA COMERCIO E APARELHOS ELETRONICOS LTDA	06521199000111	Classificacao	ACU	410,00
95195-9	GILSON GILBERTO USEME	04155489000174	Classificacao	ACC	490,00
50195-2	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA	03355234000111	Classificacao	MSD	480,00
30152-1	TRISTACIE CIA LTDA	01505152000140	Classificacao	ACU	550,00
5405-2	HERLON HENRIQUE KUHLE & CIA LTDA	04797315000100	Classificacao	ACU	500,00
Lote 002 - Lote 002					
Item 001: 13018 CARDA DE SOM com conexão P2 e alimentação USB com					
30152-1	TRISTACIE CIA LTDA	01505152000140	Classificacao	DEX	40,00
5405-2	HERLON HENRIQUE KUHLE & CIA LTDA	04797315000100	Classificacao	MULTILASER	40,00
50557-1	ROSTECA COMERCIO E APARELHOS ELETRONICOS LTDA	06521199000111	Classificacao	BRIGHT	42,00
50195-2	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA	03355234000111	Classificacao	CONEC	43,00
55195-9	GILSON GILBERTO USEME	04155489000174	Classificacao	GENIUS	44,00
Item 002: 308 MOUSE OPTICO USB					
50557-1	ROSTECA COMERCIO E APARELHOS ELETRONICOS LTDA	06621199000111	Classificacao	BRIGHT	17,00
50195-9	GILSON GILBERTO USEME	04155489000174	Classificacao	GENIUS	21,00
5405-2	HERLON HENRIQUE KUHLE & CIA LTDA	04797315000100	Classificacao	LEADERSHIP	21,00
30152-1	TRISTACIE CIA LTDA	01505152000140	Classificacao	EXBOM	24,00
51195-2	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA	03355234000111	Classificacao	MSD	24,00
Item 003: 10031 Teclado com 100 USB, de 60 teclas					
50557-1	ROSTECA COMERCIO E APARELHOS ELETRONICOS LTDA	06621199000111	Classificacao	BRIGHT	36,00
50195-9	GILSON GILBERTO USEME	04155489000174	Classificacao	GENIUS	40,00
5405-2	HERLON HENRIQUE KUHLE & CIA LTDA	04797315000100	Classificacao	CTTECH	44,00
30152-1	TRISTACIE CIA LTDA	01505152000140	Classificacao	BRIGHT	47,00
50195-2	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA	03355234000111	Classificacao	CONEC	47,00

Outro nome da marca: MSN
Outro nome da marca: LGN



Município de Santo Antônio do Sudoeste - 2016

Classificação por Fornecedor

Pregão 98/2016

Página 1

Item	Descrição/Serviço	UN	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Det
Fornecedor: 5445-2 HERLON HENRIQUE KUHL & CIA LTDA CNPJ: 04.797.215/0001-00 Telefone: 463340844 Representante: 56139-2 HERLON HENRIQUE KUHL								
Lote 001 - Lote 001								
002	13016 RÁDIO COMODORA MULTIFUNÇÃO, com as segs	UN	1 00	Classifcado	HP BSA	5.278,00	5.278,00	*
Fornecedor: 389522-1 RÓSECA COMERCIO E APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA CNPJ: 05.621.793/0001-11 Telefone: 463635940 Representante: 58973-0 STEFANIA LARISSA BOZA								
Lote 001 - Lote 001								
004	13011 COMPUTADOR PROCESSADOR I5	UN	1 00	Classifcado	FAITA	2.198,00	2.198,00	*
005	13016 MONITOR LED 15.5"	UN	1 00	Classifcado	AOC	415,00	415,00	*
Lote 002 - Lote 002								
002	545 MINISF OPTICO USB	LN	1 00	Classifcado	BRIGHT	17,00	17,00	*
003	13051 TELA 200 COM 10 USB, na cor preta	LN	1 00	Classifcado	BRK-211	39,00	39,00	*
Fornecedor: 551962-1 TRISTACCI E CIA LTDA CNPJ: 03.025.182/0001-40 Telefone: 46 3590 1221 Representante: 660526-2 RUBINEI TRISTACCI								
Lote 002 - Lote 002								
001	13016 CAIXA DE SOM com conexão F24 e membrão L:100	UN	1 00	Classifcado	DEX	40,00	40,00	*
VALOR TOTAL:							7.987,00	



Município de Santo Antônio do Sudoeste - 2016

Relação de Participantes

Pregão 98/2016

Página: 223

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores enquadrados no item complementar nº 129/2016			
5460-2	04.187.150/001-00	HELIOA HENRIQUE RUI & CIA LTDA	Classificado
571897-9	04.0568800001-14	GILSON MARINHO LUSEME	Classificado
571898-2	03.000.000/0001-11	POTENCIA SON E INFORMÁTICA LTDA	Classificado
561952-1	03.506.820/0001-40	TR-STACCO E CIA LTDA	Classificado
566822-1	05.551.152/0001-11	RÓSINEIA COMERCIO E APARELHOS ELETRONICOS LTDA	Classificado
Opre do lote/quadra: 000			
Lista geral de fornecedores: 000			



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira MARILIS CRISTINA TONINI, designada pela Portaria nº 19361/2016, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2016 - Processo nº 536/2016

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER O PROGRAMA DE INCENTIVO A FAMÍLIA PARANAENSE - IFP - III DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA - preço por ITEM

HERLON HENRIQUE KJHL & CIA.LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	MÁQUINA COPIADORA MULTINACIONAL com as seguintes características: Função impressão, cópia, digitalização e fax Resolução de impressão preto (melhor): 1200 x 1200dpi/color (melhor): 300 x 1200 dpi Cópia duplex: Sim Conectividade: USB 2.0, Ethernet, Wireless, 2 portas modem RJ-11 Memória: padrão: 128 MB Velocidade do processador: 600MHz Ciclo de trabalho mensal: 30.000 páginas Sistemas operacionais compatíveis: Windows 8.1, Windows 8, Windows 7, Windows vista, Windows XP, Mac OS X v. 10.7 v. 10.8 ou v. 10.9 e Linux - Área de escaneamento: 215 x 356 mm - Velocidade de impressão em cores: 16,5 ppm - Velocidade em preto e branco: 21 ppm - Bulk com capacidade total para 01 litro de tintas pigmentadas. Com bulk de tinta instalado (HP OU SIMILAR);	HP 8620	UN	2,05	2.638,30	5.276,00
TOTAL							5.276,00
ROSTECA COMERCIO E APARELHOS ELETRONICOS LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	COMPUTADOR/PROCESSADOR I5 placa mãe compatível HD 1 TB 8GB de memória, leitor/gravador DVD-RW, gabinete	FAJTA	UN	1,00	2.198,00	2.198,00
1	3	MONITOR LED 18,5"	ACC	UN	1,00	415,00	415,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

2	2	MOUSE OPTICO USB	BRIGHT	UN	1,00	17,00	17,00
2	3	Teclado com fio USB, na cor preta	BRIGHT	UN	1,00	39,00	39,00
TOTAL							2.669,00
TRISTACCI E CIA LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	1	CAIXA DE SOM com conexão P2 e alimentação USB com controle de volume, potência mínima até 3W embalagem com 02 Unidades	OEX	UN	1,00	40,00	40,00
TOTAL							40,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 27/12/2016.

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

COMPANHIA DE LICITAÇÃO
 em 29/12/2016
 Valor: R\$ 2.669,00
 Valor: R\$ 2.669,00
 Valor: R\$ 2.669,00

COMPANHIA DE LICITAÇÃO
 em 29/12/2016
 Valor: R\$ 2.669,00
 Valor: R\$ 2.669,00
 Valor: R\$ 2.669,00



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2016 - Processo nº 536/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER O PROGRAMA DE INCENTIVO A FAMÍLIA PARANAENSE - IFF - III DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM

PERLON HENRIQUE KUHL & CIA LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	MÁQUINA COPIADORA MULTINACIONAL com as seguintes características: Função: impressão, cópia, digitalização e fax. Resolução de impressão: preto (melhor): 1200 x 1200dpi; cor (melhor): 900 x 1200 dpi Cópia duplex: Sim Conectividade: USB 2.0, Ethernet Wireless, 2 portas modem RJ-45 Memória padrão: 128 MB Velocidade do processador: 500MHz Ciclo de trabalho mensal: 30.000 páginas Sistemas operacionais compatíveis: Windows 8, 1, Windows 8, Windows 7, Windows vista, Windows XP, Mac OS X v. 10.7 v. 10.8 ou v. 10.9 e Linux - Área de encadeamento: 216 x 356 mm - Velocidade de impressão em cores: 16,5 ppm - Velocidade em preto e branco: 21 ppm - Bulk com capacidade total para 01 lote de tintas pigmentadas. Com bulk de tinta instalado (HP OU SIMILAR)	HP 8820	UN	2,00	2.638,00	5.276,00
TOTAL							5.276,00
ROSTEÇA COMÉRCIO E APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
-	1	COMPUTADOR/PROCESSADOR I5 placa mãe compatível, HD 1 TB, 8GB de memória, leitor/gravador DVD-RW, gabinete	PAUTA	UN	1,00	2.186,00	2.186,00
1	3	MÔNITOR LED 18.5"	AGG	UN	1,00	415,00	415,00
2	2	MOUSE ÓPTICO USB	BRIGHT	UN	1,00	17,00	17,00
2	3	teclado com fio USB, na cor preto	BRIGHT	UN	1,00	39,00	39,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

TOTAL							2.660,00
TRISTACCI E CIA LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	1	CAIXA DE SOM com conexão P2 e alimentação USB com controle de volume, potência mínima até 3W embalagem com 02 unidades	CEX	UN	1,00	40,00	40,00
TOTAL							40,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 27/12/2016.


RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 29/12/2016
MUNICÍPIO: Diqueas
RUA: 1262 E
CÓDIGO DE BARRAS

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 29/12/2016
MUNICÍPIO: T. B. D. S.
RUA: 612
CÓDIGO DE BARRAS: 1228 E
CÓDIGO DE BARRAS



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

230

Contrato de fornecimento nº 230/2016, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado HERLON HENRIQUE KUHL & CIA LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTINA e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **HERLON HENRIQUE KUHL & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 84.797.315/0001-00, com sede na cidade de Francisco Beltrão/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2016**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER O PROGRAMA DE INCENTIVO A FAMÍLIA PARANAENSE - IFP - III DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE 001 - Lotes 001	2	13019	MAQUINA COPIADORA MULTINACIONAL com as seguintes características: Função: impressão, cópia, digitalização e fax. Resolução de impressão: preto (melhor): 1200 x 1200dpi/color (melhor): 800 x 1200 dpi. Cópia duplex: Sim. Conectividade: USB 2.0, Ethernet/Wireless. 2 portas modem RJ-11. Memória: padrão: 128 MB. Velocidade do processador: 600MHz. Ciclo de trabalho mensal: 30.000 páginas. Sistemas operacionais compatíveis: Windows 6, Windows 8, Windows 7, Windows vista, Windows XP, Mac OS X v. 10.7 v. 10.8 ou v. 10.9 e Linux. - Área de escaneamento: 216 x 356 mm. - Velocidade de impressão em cores: 16,5 ppm. - Velocidade em preto e branco: 21 ppm. - Bulk com capacidade total para 01 lixeira de tintas alinhadas. Com bulk de tinta instalado. (HP OU SIMILAR);	HP 862D	UN	2,00	2.638,00	5.276,00
TOTAL								5.276,00

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2016**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 5.276,00 (Cinco Mil, Duzentos e Setenta e Seis Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao

Handwritten signature



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

231
C

objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado em até 30 dias após entrega dos produtos, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Os pagamentos serão realizados na sede do CONTRATANTE, após regular e devido processamento, através de depósito em conta corrente
Conta corrente Banco: 1 Agência: 616-5 Conta: 43967-3.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2016** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2994	08.002.08.244.0801.2051	758	4.4 80.52 00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 3 Dias**, contados da data da solicitação de compras, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização de compra, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- efetuar o pagamento ajustado;
- esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto

[Handwritten signature]



contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2016** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2016**, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) **MARCIA CHOPIAN**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2016** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Santo Antonio do Sudoeste, vinte e sete dias de dezembro de 2016

RICARDO ANTONIO ORTIGA
Prefeito Municipal

HERLON HENRIQUE KUHL & CIA LTDA
CNPJ Nº: 84.797.315/0001-00
HERLON HENRIQUE KUHL
CPF Nº: 768.462.109-20

**Herlon Henrique Kuhl
& Cia. Ltda.**
CNPJ 84.797.315/0001-00
R. Otaviano Teixeira dos Santos, 1.370
Canto - CEP 85.601-030
Francisco Beltrão - PR

Testemunhas:

BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN
CPF Nº: 717.604.079-68

MAIRA FABIANA BENINI SCHIRMANN
CPF Nº: 056.065.349-24



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Contrato de fornecimento nº 231/2016, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado ROSTECA COMERCIO E APAREHOS ELETRONICOS LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTINA e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **ROSTECA COMERCIO E APAREHOS ELETRONICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.621.193/0001-11, com sede na cidade de Dois Vizinhos/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência de licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2016**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER O PROGRAMA DE INCENTIVO A FAMÍLIA PARANAENSE - IPP - III DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	13015	COMPUTADOR:PROCESSADOR I5 placa mãe compatível HD 1 TB, 8GB de memória, leitor/gravador DVD-RW, gabinete	PALTA	UN	1,00	2.198,00	2.198,00
LOTE 001 - Lote 001	3	13016	MONITOR LED 18,5"	AOC	UN	1,00	415,00	415,00
LOTE 002 - Lote 002	2	806	MOUSE OPTICO USB	BRIGHT	UN	1,00	17,00	17,00
LOTE 002 - Lote 002	3	10831	Teclado com fio USB, na cor preto	BRIGHT	UN	1,00	39,00	39,00
TOTAL								2.669,00

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2016**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 2.669,00(Dois Mil, Seiscentos e Sessenta e Nove Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado em até 30 dias após entrega dos produtos, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Os pagamentos serão realizados na sede do CONTRATANTE, após regular e devido processamento, através de depósito em conta corrente Conta corrente Banco: 1 Agência: 616-5 Conta: 65248-2.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2016** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2874	09.002.08.244.0801.2051	758	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2094	09.002.08.244.0801.2051	758	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no prazo de **3 Dias**, contados da data da solicitação de compras, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização de compra, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

(Handwritten signature)



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos
PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2016** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas.
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2016**, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

ilw



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR. pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61. § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As presentes condições se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) **MARCIA CHOPIAN**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2016** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

(Assinatura)




Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, vinte e sete dias de dezembro de 2016


RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal


ROSTECA COMERCIO E APAREHOS ELETRONICOS LTDA
CNPJ Nº: 05.621.193/0001-11
STEFANIA LARISSA BOSA
CPF Nº: 005.717.739-23

Testemunhas:

BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN
CPF Nº: 717.604.079-68

MAIRA FABIANA BENINI SCHIRMANN
CPF Nº: 056.065.349-24



240

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Contrato de fornecimento nº 232/2016, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado TRISTACCI E CIA LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTINA e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **TRISTACCI E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.505.182/0001-40, com sede na cidade de Pracinha/SP, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2016**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER O PROGRAMA DE INCENTIVO A FAMÍLIA PARANAENSE - IFP - III DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE 002 - Lote 002	1	13018	CAIXA DE SOM com conexão P2 e alimentação USB com controle de volume, potência mínima até 3W, embalagem com 02 unidades	DEX	UN	1,00	40,00	40,00
TOTAL								40,00

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2016**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 40.00(Quarenta Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos merentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrera reajuste baseado nos art. 03, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado em até 30 dias após entrega dos produtos, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Os pagamentos serão realizados na sede do CONTRATANTE, após regular e devido processamento, através de depósito em conta corrente **Conta corrente Banco: 748 Agência: 738-2 Conta: 5866-1.**

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2016** e conseqüente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

DOTAÇÕES				
Conta de despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2874	09.032.08.244.0801.2051	758	3.3.90.30.40.00	De Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 3 Dias**, contados da data da solicitação de compras, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização de compra, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

242

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2016** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2016**, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada;
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA;
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) **MARCIA CHOPIAN**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2016** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impresas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicilio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, vinte e sete dias do dezembro de 2016

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

TRISTACCI E CIA LTDA
CNPJ Nº: 03.505.182/0001-40
RUDINEI TRISTACCI
CPF Nº: 931.502.709-44

Testemunhas:

BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN
CPF Nº: 717.604.079-68

MAIRA FABIANA BENINI SCHIRMANN
CPF Nº: 056.065.349-24



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 230/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: HERLON HENRIQUE KUHL & CIA LTDA
CNPJ Nº 84.797.315/0001-00
Representante: HERLON HENRIQUE KUHL
CPF nº 768.462.109-20
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER O PROGRAMA DE INCENTIVO A FAMÍLIA PARANAENSE - IFP - III DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.
VALOR TOTAL: R\$ 5.276,00 (Cinco Mil, Duzentos e Setenta e Seis Reais)
VIGÊNCIA: 26/12/2017
Santo Antonio do Sudoeste, em 27/12/2016.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA - PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>29/12/2016</u>
JORNAL: <u>DIÁRIO</u>
Edição: <u>1262</u>
<i>(Signature)</i>

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>29/12/2016</u>
JORNAL: <u>DIÁRIO</u>
Edição: <u>1262</u>
<i>(Signature)</i>



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 231/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: ROSTECA COMERCIO E APAREHOS ELETRONICOS LTDA

CNPJ Nº 05.621.193/0001-11

Representante: STEFANIA LARISSA BOSA

CPF nº 005.717.739-23

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER O PROGRAMA DE INCENTIVO A FAMÍLIA PARANAENSE - IFF - III DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.

VALOR TOTAL: R\$ 2.669,00 (Dois Mil, Seiscentos e Sessenta e Nove Reais)

VIGÊNCIA: 26/12/2017

Santo Antonio do Sudoeste, em 27/12/2016.

RICARDO ANTONIO ORTÍÑA - PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 29/12/2016
FORNAL: O. DE VLS
EDICAO: 1262

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 29/12/2016
FORNAL: O. DE VLS
EDICAO: 1223



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

247

EXTRATO DO CONTRATO Nº 232/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: TRISTACCI E CIA LTDA
CNPJ Nº 03.505.182/0001-40
Representante: RUDINEI TRISTACCI
CPF nº 931.502.709-44
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER O PROGRAMA DE INCENTIVO A FAMÍLIA PARANAENSE - IFP - III DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.
VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (Quarenta Reais)
VIGÊNCIA: 26/12/2017
Santo Antonio do Sudoeste, em 27/12/2016.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 29/12/2016
PROCESSO: 01.033.005
FOLHA: 1260 G

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 29/12/2016
FOLHA: 1260 G
PROCESSO: 01.033.005
FOLHA: 1260 G

EXTRATO DO CONTRATO Nº 230/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: HERLON HENRIQUE KUHL S CIA LTDA
CNPJ Nº 14.757.315/0001-00
Representante: HERLON HENRIQUE KUHL
CPF nº 788.452.109-20
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER O PROGRAMA DE INCENTIVO A FAMÍLIA PARANAENSE-IFP-III DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
VALOR TOTAL: R\$ 5.276,00 (Cinco Mil, Duzentos e Setenta e Seis Reais);
VIGÊNCIA: 26/12/2017
São Antonio do Sudoeste, em 27/12/2016.
RICARDO ANTONIO ORTIGÃO-PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 231/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: ROSTECA COMERCIO E AFARELOS ELETRONICOS LTDA
CNPJ Nº 05.521.163/0001-11
Representante: STEFANIA LARISSA BOISA
CPF nº 005.717.733-23
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER O PROGRAMA DE INCENTIVO A FAMÍLIA PARANAENSE-IFP-III DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
VALOR TOTAL: R\$ 2.569,00 (Dois Mil, Seiscentos e Sessenta e Nove Reais);
VIGÊNCIA: 26/12/2017
São Antonio do Sudoeste, em 27/12/2016
RICARDO ANTONIO ORTIGÃO-PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 232/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: TRISTACCI E CIA LTDA
CNPJ Nº 03.505.182/0001-10
Representante: RUDINEI TRISTACCI
CPF nº 931.502.708-44
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER O PROGRAMA DE INCENTIVO A FAMÍLIA PARANAENSE-IFP-III DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
VALOR TOTAL: R\$ 40.000 (Quarenta Mil Reais);
VIGÊNCIA: 26/12/2017
São Antonio do Sudoeste, em 27/12/2016
RICARDO ANTONIO ORTIGÃO-PREFEITO MUNICIPAL

SÃO JOÃO**Prefeitura*****Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 166/2016.**

O Município de São João - Paraná torna público que no dia 17 do mês de janeiro de 2017, às 9h00 horas, na Secretaria Municipal de Administração, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial nº 166/2016, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar da rede pública de ensino de São João do FF, com veículo que deverá seguir as orientações do Edital, Edital e Edital, bem como legislação e carterio, de acordo com o sistema descrito no edital, no período letivo de 2017. Cópia do Edital e demais informações poderão ser obtidas na Secretaria da Comissão de Licitação ou pelo telefone: (41)350-6150 ou e-mail: licitacoes@sjm.pr.gov.br em São João - 27 de dezembro de 2016. Aviz José Gasparetto - Prefeito Municipal de São João

***Extrato do Termo Aditivo nº 166/2016.**

Contratante: Município de São João. Contratada: Mercedes Malini Ltda. Objeto: Prorrogação dos prazos de vigência e de execução do Contrato nº 214/2016 por mais 90 dias.

VERÊ**Prefeitura****EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO**
Processo Licitação nº 89/2015 - Modalidade: Pregão Presencial nº 42/2015.

Objeto: Rescisão amigável do contrato administrativo nº 14/2015, com fundamento no artigo 79, II da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações, por razões de interesse público e conveniência da Administração, cujo objeto é "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de conserto, restauração e manutenção de veículos multimarcas da frota municipal com o fornecimento de peças originais e mão de obra para o município de Verê-PR".
Data de Assinatura: 29/12/2016
FCRD: Câmara de Onze Velhos
Avdo Carlos dos Santos-Prefeito Municipal

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO FRONTEIRA SUDOESTE DO ESTADO DO PARANÁ - CIFRA**CONSORCIO****ATA Nº 003/2016 - AGO****GESTÃO BIÊNIO 2015/2016**

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO FRONTEIRA DO SUDOESTE DO ESTADO DO PARANÁ - CIFRA, DATA: 28 de Outubro de 2016. HORÁRIO: 14:30 horas. LOCAL: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Pádua - Oeste PR. CONVOCAÇÃO: Reunião marcada através do EDITAL Nº 003/2016 de 17/10/2016, e comunicado pessoal aos Associados. Secretário dos Trabalhos: Diretor Executivo da CIFRA, Sr. Elomar Linde. ORDEM DO DIA: 1º - OFÍCIO Nº 196/2016, DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, QUE REQUER SEJA RECONSIDERADO O OFÍCIO Nº 124/2016; 2º - INADIMPLÊNCIAS DE ENTES CONSORCIADOS; 3º - PROGRAMAÇÃO DE TRABALHO COM AS MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FUNCIONÁRIOS DO CIFRA PARA O RESÍDUO DO ANO DE 2016; 4º - APROVAÇÃO DO: A) PLANO - PLANO DE AÇÕES CONJUNTAS DE INTERESSE COMUM, B) DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO SEQUINTE, C) ORÇAMENTO ANUAL DO CONSÓRCIO E VALORES DO CONTRATO DE RATEIO PARA O EXERCÍCIO DE 2017; 5º - ASSUNTOS GERAIS. DELIBERAÇÕES: Cumprimento e agradecendo a presença de todos os prefeitos associados, o Presidente Agostinho Pigois abriu os trabalhos, dando início à Assembleia segundo o ORDEM DO DIA e subseqüente ITEM 01 - Ofício nº 196/2016, do Município de Santo Antonio do Sudoeste, requer que seja desconsiderado o Ofício nº 124/2016 para que o mesmo possa permanecer fazendo parte do Consórcio CIFRA e na medida do possível fazer o Repasse Financeiro que encontra-se em atraso: ITEM 02 - O Diretor Executivo fez uma explanação geral da situação financeira do CIFRA que encontra-se com muita dificuldade, haja visto que tem muitos municípios em atraso, não ficando inclusive de pagar a Folha de Pagamento dos funcionários neste mês de outubro, e restante ainda de pagar as Faturas de Novembro, Dezembro, Janeiro Terceiro, Faturas e algumas contratações de aquisição de novos equipamentos, veículo e construção de SUSA. Quanto aos Municípios inadimplentes, decidiu-se que a presidência deverá tomar as medidas cabíveis conjuntamente a Assessoria Jurídica, notificando-se conjuntamente para que o Consórcio consiga cumprir com suas obrigações caso não seja regularizado veio ajuizar a medida judicial cabível ficando desde já autorizada a ajuizamento: ITEM 03 - Programação dos trabalhos com as máquinas, equipamentos e funcionários do CIFRA conforme agenda aprovada em fevereiro de 2016; ITEM 04 - Quanto as peças Orçamentárias depositas no item 004 do Edital de Licitação, todos os Prefeitos presentes concordaram por unanimidade sendo:

Av. Presidente Costa e Silva, 290 Fone: (41) 3556-1273 (41) 6803-4273 - CNPJ: 131.348.927/0001-60 e-mail: consorcio@cifra.org.br - CEP 35.740-000 - Pádua Oeste - PR.